SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1258

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 44/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2014, modifica a Lei Orgânica do Município de Formiga no que se refere aos casos de licenciamento de seus vereadores.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

- José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
- José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Relator
- Luciano Luís Duque – Luciano do Trailer - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de junho de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:162AA5E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade Concorrência Pública de nº. 001/2014, do Tipo melhor Técnica, regida pela Lei nº. 8.666/93, cujo objetivo é a delegação dos serviços de transporte de individual de passageiros, por táxi, a ser realizado por pessoas físicas, de acordo com o teor da legislação pertinente, deste edital e seus anexos. Os envelopes habilitação e proposta devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Alagoa, em sua sede, na Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG até o dia 13 de agosto de 2014. Sessão de Abertura dos envelopes se dará no dia 14/08/2014 `as 10:00 horas. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 05 de junho de 2014.

ADRIANA MARIA FERREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EB4B4A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 036/2014 PP 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/03/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014, COM AS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR DO CONTRATO R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); FECRIAR LTDA- EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); MERCEARIA P & F LTDA-EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 375,00(TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 13/03/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5C976BC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 021/2014 PP 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/02/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014, COM A EMPRESA: CLIVÂNIA LIMA PEREIRA 02401853669, VALOR DO CONTRATO R$ 51.480,00 (CINQUENTA UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 19/02/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1D369BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/05/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2013, FIRMADO COM A EMPRESA PAPELARIA FERCOE LTDA- ME. EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013– PASSANDO O ITEM **065** DE R$ 1,10(UM REAL E DEZ CENTAVOS) PARA R$ 1,71(UM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADITAMENTO DE 56% E O ITEM **079**, DE R$ 1,27(UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 74%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4EE256B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 065/2014 PP 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/05/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014, COM A EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR DO CONTRATO R$12.240,00(DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2CEC0726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 044/2014 PP 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0025/2014, COM AS EMPRESAS: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, VALOR DO CONTRATO R$ 60.962,55(SESSENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA R$ 144.345,05(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR DO CONTRATO R$ 93.411,48(NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - VALOR DO CONTRATO R$ 27.918,12(VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10/04/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:404F61FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 051/2014 PP 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0025/2014, COM AS EMPRESAS: RD PHARMA LTDA, (MEDICAMENTOS GENÉRICOS) DESCONTO NA TABELA ABC FARMA DE 63% E COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (MEDICAMENTOS SIMILARES) DESCONTO NA TABELA ABC FARMA DE 64%. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24/04/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0155B257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 084/2014 PP054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 084/2014 PP054/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS, PROTETORES E MANCHÕES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 23/06/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:17F60E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 085/2014 PP055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 085/2014 PP055/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 24/06/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C53FB1B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 086/2014 PP056/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 086/2014 PP056/2014. OBJETO: REGISTRO PREÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO E SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 25/06/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4EE923E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0208/2014

Contrato nº 208/2014 Empresa: Maq Peças e Equipamentos Ltda Valor: R$ 10.985,60 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0146/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:82C98460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0209/2014

Contrato nº 209/2014 Empresa: Central de Artigos para Laboratório Ltda Valor: R$ 39.822,10 Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0160/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9739FE74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0210/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 210/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 3.437,04 Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0121/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A3109AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0211/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 211/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME Valor: R$ 6.205,40 Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0121/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D080AB7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0212/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 212/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME Valor: R$ 2.880,50 Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0121/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6BBE8720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0213/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 213/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R$ 5.285,24 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0142/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B665DFD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0214/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 214/2014 Empresa: Agro Emil LTDA EPP Valor: R$ 11.085,75 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0142/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AB853727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0215/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 215/2014 Empresa: Bella Casa Materiais de Construção LTDA Valor: R$ 6.891,00 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0142/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2014693E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0216/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 216/2014 Empresa: Bella Gabriela Materiais para Construção Valor: R$ 9.790,50 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0142/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:38554434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0217/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 217/2014 Empresa: Marcelo Giovani de Souza ME Valor: R$ 783,80 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0142/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FF6ABBB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0180-0076 - AQUISIÇÃO MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MANUTENÇÃO EM GERAL DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0180/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0076/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material (elétrico, hidráulico e manutenção em geral) destinado a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Educação. Credenciamento dia: 24/06/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 24/06/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:69709AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0186-0080 - CONTRATAÇÃO EMPRESA MANUTENÇÃO VEÍCULOS DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0186/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0080/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Educação. Credenciamento dia: 26/06/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 26/06/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2B154925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0185-0079 - CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0185/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0079/2014 - Objeto: Confecção de medalhas e troféus destinado ao Departamento de Desporto e Lazer. Credenciamento dia: 26/06/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 26/06/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:89D77CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0187-0081 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0187/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0081/2014 - Objeto: Aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas) destinado a distribuição para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Assistência Social do Município de Baependi. Credenciamento dia: 27/06/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 27/06/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:055512C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 027/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de 03 (três) Veículos. Contratada: Contrato nº 067/2014 – RECREIO BH VEÍCULOS S/A – CNPJ: 01.929.665/0003-09, R$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 05/06/2014 a 04/08/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
05/06/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B8F17449

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 067/2014, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.126/2014, Pregão Presencial 071/2014 cujo objeto é a contratação de empresa de seguro total, para atender veículos oficiais da frota do Município de Barroso, conforme solicitação do setor de Patrimônio/Frotas, para atender as Secretarias Municipais, no valor total de R$38.730,00 (Trinta e oito mil setecentos e trinta reais) com vigência até 03 de Junho de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:85C7556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL PROC 140

Municipio de Barroso torna publica AVISO DE ALERAÇÃO NO EDITAL PROC 140/14 Pregão Presencial 80/14

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:72836D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO A ATA RP PROC 138

1º TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 138/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013.

O *MUNICÍPIO DE BARROSO*, inscrito no CNPJ nº 18.094.755/0001-68, com sede à Praça Santana, nº 120, Centro, no municipio de Barroso/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Eika Oka de Melo, portadora do CPF n° 657.043.476-49 e do RG M - 2.895.608, residente e domiciliada em Barroso/MG, e *GRAFICA YAGO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 71179139/0001-92, sediada à Rua Maria Beatriz , 21, no Bairro Havai, no município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada legalmente por Lauro Cesar Silva Bartolini, portador do CPF 029.390.416-28 e Carteira de Identidade nº. M – 11.414.299, vêm firmar o presente *ADITIVO* à Ata de Registro de Preços originária do Processo nº. 138/2013, Pregão nº. 092 Aquisição de camisas de malhas , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO
A cláusula 15 – *DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO* da Ata de Registro de Preços fica acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo total registrado, com reflexo idêntico no preço total registrado, até o limite de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
Ficam inalteradas as demais cláusulas firmadas na Ata de Registro de Preços, referente ao processo n. 138/2013.
E por estarem justos e cientes, assinam o presente termo.

Barroso, 09 de Dezembro de 2013.

Grafica Yago LTDA
LAURO CESAR SILVA BARTOLINI
Contratada (o)

ANDERSOM GERALDO DE PAULA
Secretário Municipal de Assistencia Social e Proteção a Criança e Adolescente

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal
Contratante

Testemunhas:

1) _____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:11E29163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO A ATA RP PROC 177

1º TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 138/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013.

O *MUNICÍPIO DE BARROSO*, inscrito no CNPJ nº 18.094.755/0001-68, com sede à Praça Santana, nº 120, Centro, no municipio de Barroso/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Eika Oka de Melo, portadora do CPF n° 657.043.476-49 e do RG M - 2.895.608, residente e domiciliada em Barroso/MG, e *GRAFICA YAGO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 71179139/0001-92, sediada à Rua Maria Beatriz , 21, no Bairro Havai, no município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada legalmente por Lauro Cesar Silva Bartolini, portador do CPF 029.390.416-28 e Carteira de Identidade nº. M – 11.414.299, vêm firmar o presente *ADITIVO* à Ata de Registro de Preços originária do Processo nº. 138/2013, Pregão nº. 092 Aquisição de camisas de malhas , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO
A cláusula 15 – *DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO* da Ata de Registro de Preços fica acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo total registrado, com reflexo idêntico no preço total registrado, até o limite de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
Ficam inalteradas as demais cláusulas firmadas na Ata de Registro de Preços, referente ao processo n. 138/2013.
E por estarem justos e cientes, assinam o presente termo.

Barroso, 09 de Dezembro de 2013.

Grafica Yago LTDA
LAURO CESAR SILVA BARTOLINI
Contratada (o)

ANDERSOM GERALDO DE PAULA
Secretário Municipal de Assistencia Social e Proteção a Criança e Adolescente

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal
Contratante

Testemunhas:
1) _____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CB02E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 150

Municipio de Barroso torna publica Proc 150/14 Pregão Presencial nº 088/2014 Prestação de serviços de aplicação de sinteko, abertura dia 27/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1AEC6BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO 297 CORREGIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 107/2014
Pregão Presencial nº. 062/2014

Abertura.....: 12 de maio de 2014, às 15:00 h, segunda - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

APEC VEÍCULOS S/A
CNPJ: 17.078.536/0001-22
AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806
BAIRRO PASSARINHOS, BARBACENA/MG

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1	UN	**00000007077- AQUISIÇÃO DE VEICULO** *Motorização: 1.6, Alimentação: Injeção multi ponto, Combustível: Flex (Gasolina e Álcool), Potência (cv) no mínimo: 86.0, Cilindradas (cm3) no mínimo: 1368 Torque (Kgf.m) no mínimo: 12.5,Altura (mm) no mínimo: 1.580Largura (mm) no mínimo: 1.664,Comprimento (mm) no mínimo: 4.409 Entre-eixos (mm) no mínimo: 2.718,Tanque (L) no mínimo: 58.0,Câmbio: 5 Manual,Direção Hidráulica,2 assentos com configuração 1+1.Tomada com saída 12v dianteira.,Carroceria com duas portas tipo pick-upFreios ABS.Cor solida,Cabine simples*	R$39.000,00	R$39.000,00

Valor total do processo _____	R$ 39.000,00

Barroso, 13 de maio de 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7C5F90C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 162/2013, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA SAN PIETTRO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 13.269.916/0001-93 , Processo Licitatório n.042/2013, cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação para internação de Wagner Saymon de Oliveira Silva, Randriel Wallace Martins Pinheiro e Rodrigo Martins Pinheiro, atendendo a determinação judicial,, através da Secretaria Municipal de Saúde,mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$3.900,00 (Três mil novecentos reais), ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original até 31 de Agosto de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:47080A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 18/06/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C6FDBB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero km, em linha de produção, na cor branco, 03 portas, ano/modelo mínimo 2014/2014, potência do motor 1.0 bi combustível (gasolina/alcool), cambio mecânico com 5 marchas sincronizadas à frente e uma ré, capacidade para cinco passageiros incluso motorista, todos com cinto de segurança, com direção mecânica. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 18/06/2014 às 10h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0B523603

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 07.010/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.010/2014. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, destinados à aplicação nos diversos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 19/06/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 05 de junho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B54D99C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 016/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.° 002/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVOLICITATÓRION.°016/2014** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE (6 SALAS DE AULA) NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS**, conforme discriminação:

Homologo o Objeto da referida Licitação, no valor total de **R$ 89.352,13** (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), a empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ – 02.469.350/0001-27.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Educação para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 05 de junho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:39A70BFA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS Nº01/2014
CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE E ACOELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ – 02.469.350/0001-27, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUES ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
§ 1º.Este contrato tem como origem o processo licitatório n.º 016/2014, na modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2014, instaurado pelo*CONTRATANTE*,objetivando a**CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE (6 SALAS DE AULA) NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS
§ 1º.Pela execução da obra estipulado na Cláusula primeira a**CONTRATANTE**pagará ao**CONTRATADO**a importância de**R$ 89.352,13**(oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Parágrafo único.As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão da conta do seguinte com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, sob o numero de Convênio SIAFI Nº 656521/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.08.12.361.0011.2045.4.4.90.51.00(Ficha 176) Obras e Instalações.

Cabeceira Grande, 05de junho de 2014.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:08951D34

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2014

Ordem de serviço referente à Tomada de Preços 002/2014, Processo Administrativo 016/2014 e contrato da Tomada de Preços 01/2014, pelo valor Total de R$ 89.352,13 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), firmados entre a Prefeitura de Cabeceira Grande –MG, inscrita no CNPJ nº 01.603.707/0001-55, e a empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ – **02.469.350/0001-27**, segue a mesma autorizada na seguinte data de 09/06/2043 a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima.

Cabeceira Grande - MG, 06 de junho de 2014

Prefeitura de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Coelsa Engenharia Construção e Saneamento LTDA
ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA
Socío

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5C749787

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2014 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25** de **junho** de **2014**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia 25 **de junho de 2014, às 13:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA DA ESCOLA INFANTIL (PROINFANCIA) NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS,** destinada ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 15 de maio de 2014.

DILMA SÔNIA MACEDO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8572B6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/14 – Pregão Presencial n.º 026/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.* Após a fase de lance e diante da habilitação das empresas, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02*** e ***05*** para a empresa ***RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME;*** *os* ***ITENS 03*** e ***04*** para a empresa ***M. M. COMÉRCIO DE PECAS LTDA – ME;*** *os* ***ITENS 06*** e ***07*** para a empresa ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA – EPP;*** e *o* ***ITEM 08*** para a empresa ***JOÃO RIBEIRO PEREIRA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D0D204E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 098/14 – Pregão Presencial n.º 027/14*** *cujo* objeto refere-se à *locação de palco para a realização do Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas, no mês de Junho de 2014.* Após a fase de lance e diante da habilitação da empresas, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do valor global do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais) para a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A5A7C0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 031/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de palcos, geradores, sistema de sonorização e iluminação para a Festa da Fogueira de São Pedro a ser realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2014. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de Junho de 2014 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B175C252

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 687, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no município de Cachoeira Dourada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em novas edificações na zona rural do município de Cachoeira Dourada.

"**Art. 2º** Nas edificações residenciais em alvenaria ou madeira, construídas na zona rural do município, é obrigatório a instalação de fossa séptica e filtro anaeróbio e sumidouro, ou Bacia de Evapotranspiração (BET), para destinação dos esgotos domiciliares, compreendendo despejo dos vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, cozinha, tanques de lavar."

§ 1º. Os efluentes oriundos da fossa séptica deverão ser dispostos por infiltração subterrânea, através de sumidouros ou poços absorventes;

§ 2º Nas áreas não servidas por sistema público de esgoto sanitário ou de abastecimento d'água, a distância mínima entre o poço ou outro sistema de captação de água e o local de infiltração do efluente da fossa séptica será, no mínimo, de 30 metros.

§ 3º Os projetos de edificações e obras deverão detalhar o sistema de fossa séptica ou de outro processo de tratamento, bem como o sistema de infiltração de seu efluente, exigida sua aprovação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pelo CMMA.

§ 4º Os projetos de loteamento, edificações e obras deverão indicar as localizações das captações d'água e das fossas sépticas.

Art. 3º A fossa séptica, o filtro anaeróbio e o sumidouro, ou a bacia de evapotranspiração, deverão ser dimensionados de acordo com as normas técnicas NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos e NBR 13969 - Projeto, Construção e Operação de Tanques Sépticos – Unidade de Tratamento Complementar e Disposição Final dos Efluentes Líquidos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado doar a mão de obra para construção das fossas sépticas de que trata esta Lei, através de servidores públicos municipais, a título de incentivo à instalação.

"Parágrafo único. Poderão ser beneficiadas com a doação da fossa séptica as famílias que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Possua propriedade rural localizada dentro dos limites do município de Cachoeira Dourada, na qualidade de proprietário, posseiro, arrendatário ou outra forma de parceria devidamente comprovada;

II - A propriedade tenha área total de até 4 (quatro) módulos fiscais;

III - Possua renda bruta familiar que anual não ultrapasse R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), apresentando documentos comprobatórios;

IV - Apresente declaração de concordância com os termos da lei que rege o projeto sanitário;

V - Apresente a inscrição feita para o projeto, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de cachoeira Dourada - MG."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 04 de junho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:705E36A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 688, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
Art. 2º Constituirão recursos do FMMA:
I – dotações orçamentárias a ele destinadas;
II – créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III – produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente, ou qualquer órgão estadual ou federal ligado as ações ambientais;
IV – produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V – doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI – doações de entidades nacionais e internacionais;
VII – recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII – preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX – rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X – indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais oriundas de ações que envolvem o meio ambiente e que devem ser aplicadas na preservação e conservação do meio ambiente;
XI – compensação financeira ambiental;
XII – outras receitas eventuais.
§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do FMMA, mantida em instituição financeira oficial.
§ 2º Os recursos do FMMA poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.
Capítulo II
Da Administração do Fundo
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do FMMA, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.
Art. 4º O FMMA será administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e suas contas submetidas à apreciação do Conselho.
Capítulo III
Da Aplicação dos Recursos do Fundo
Art. 5º Os recursos do FMMA serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não-governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.
Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo FMMA, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
Art. 7º Não poderão ser financiados pelo FMMA, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.
Capítulo IV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 8º As disposições pertinentes ao FMMA, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.
Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 04 de junho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:2FC12033

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 689, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Sistema Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - SISFAM de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica instituído no município de Cachoeira Dourada o Sistema Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - SISFAM para

o licenciamento e controle de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental e será composto pelos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMA, responsável pela instrução dos processos de licenciamento ambiental, bem como pelo exercício do Poder de Polícia e pela emissão das licenças ambientais;
II - Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, responsável pela deliberação sobre processos de licenciamento ambiental, encaminhados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores e ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do Executivo Municipal, na forma que dispõe esta Lei e normas decorrentes.

Art. 3º Os procedimentos técnicos e administrativos, específicos para o licenciamento, fiscalização e controle de empreendimentos e atividades, referentes aos processos do SISFAM, serão definidos através de regulamento, do Executivo Municipal.

Art. 4° Estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental de que trata esta Lei, todos os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente não passíveis de licenciamento no nível estadual, ressalvados os de competência do nível federal, nos termos da Lei Complementar nº. 140, de 08 de dezembro de 2011, da Deliberação Normativa COPAM nº. 74, de 09 de setembro de 2004, e da Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997.

Art. 5° Resguardado o sigilo industrial, os pedidos de licenciamento e a respectiva concessão da licença em qualquer de suas modalidades, bem como a sua renovação, para empreendimentos e atividades, serão objeto de publicação resumida, no diário oficial do município de Cachoeira.

CAPÍTULO II
DAS NOTIFICAÇÕES E LAUDOS DE VISTORIA

Art. 6º Sempre que a Fiscalização efetuar inspeções nos empreendimentos e atividades, será expedido um Laudo de Vistoria contendo de forma clara o constatado.

Art. 7º Preliminarmente ao auto de infração, será expedida uma notificação ao infrator, para que este, sob prazo determinado, tome as providências cabíveis no sentido de sanar as irregularidades, sob pena de lhe ser aplicadas, automaticamente, as penalidades previstas.

Parágrafo único. A notificação e o auto de infração poderão estar contidos em um único documento.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 8º Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA, designados para as atividades de fiscalização.

§ 2º Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio.

§ 4º As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei.

Art. 9º O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I - vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;
II - trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;
III - vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMUMA.
IV – trinta dias para o pagamento da multa, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 8° Os infratores desta Lei e das demais normas dela decorrentes, ficam sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo das cominações cíveis e penais cabíveis:
I – advertência;
II – multa simples;
III – multa diária;
IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
V – destruição ou inutilização do produto;
VI – Suspensão de venda e fabricação do produto;
VII - interdição das instalações ou atividades;
VIII - cassação da licença ambiental;
IX - cassação do alvará de localização e funcionamento.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º No caso de reincidência no cometimento da infração, o valor da multa a ser aplicada será em dobro.

§ 4º Verifica-se a reincidência para fins de cumprimento do disposto no parágrafo anterior, sempre que o infrator comete outra infração, pela qual já tenha sido autuado e punido.

§ 5º A multa será sempre aplicável, qualquer que seja a infração, podendo também ser cumulada com as demais penalidades previstas no “caput” deste artigo.

§ 6º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:
I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do SISMUMA;
II - opuser embaraço à fiscalização dos órgãos do SISMUMA.

§ 7° A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 8º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 9º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do *caput* obedecerão ao seguinte:
I - Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.
II - Os animais serão libertados em seu *habitat* ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.
III - Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

IV - Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.
V - Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

§ 10 As sanções indicadas nos incisos VI a IX do *caput* serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

Art. 9º Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:
I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;
II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;
III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 10 As multas serão aplicadas tendo em vista a natureza da infração e o potencial poluidor do empreendimento e atividade, conforme será fixado no regulamento desta Lei.

Art. 11 As multas previstas nesta Lei, serão recolhidas pelo infrator ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de rede bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da comunicação para seu recolhimento, sob pena de inscrição na dívida ativa.
Art. 12 O valor da multa será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base no INPC/IBGE, sendo o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 13 A interdição consistirá na suspensão do uso das instalações ou funcionamento da atividade e será aplicada de imediato, dispensando-se a notificação, quando a infração que a provocou seja de tal gravidade que possa constituir perigo à saúde ou à segurança da população, ao patrimônio público ou privado, ou ainda, se estiver causando danos irreparáveis ou de difícil reparação ao meio ambiente ou aos interesses de proteção.

Art. 14 O não atendimento no prazo determinado às exigências contidas no termo de interdição, implicará na cassação da licença ambiental e do alvará de localização e funcionamento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15 A existência de licença ambiental expedida por órgão ambiental, estadual ou federal, não isenta o empreendedor das obrigações e normas constantes da Legislação Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os empreendimentos e atividades existentes na data de publicação desta Lei, terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para as adequações necessárias.

Art. 17 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 04 de junho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:1B9E814F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 690, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente e cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 1.º Esta lei, com fundamento nos artigos 23, incisos VI e VII; 30, incisos I e II e 225, da Constituição Federal, estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e constitui o Sistema Municipal do Meio Ambiente.
Art. 2.º A Política Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação e conservação do meio ambiente, objetivando uma melhor qualidade de vida, de forma a assegurar as condições para um desenvolvimento socioeconômico local, integrado e sustentado, atendendo o previsto na Política Nacional do Meio Ambiente e observando os seguintes princípios:
I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista seu uso coletivo;
II - planejamento e fiscalização da utilização dos recursos ambientais;
III - proteção e recuperação dos ecossistemas locais;
IV - controle e zoneamento das atividades potencialmente poluidoras instaladas no Município;
V - monitoramento da qualidade ambiental;
VI - educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive junto à comunidade local, objetivando uma efetiva participação dos Municípios na defesa do meio ambiente.
Parágrafo Único - As diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinadas a orientar o Governo Municipal nas ações de preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observando a Legislações Federal e Estadual vigentes.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 3.º Constituirão o Sistema Municipal do Meio Ambiente os órgãos e entidades da Administração Municipal encarregados direta e indiretamente do planejamento, controle e fiscalização das atividades que afetam o meio ambiente, bem como da elaboração e aplicação de normas pertinentes, assim como as entidades públicas e privadas e as organizações não governamentais afins.

Art. 4.º O Sistema Municipal do Meio Ambiente possuirá a seguinte composição:
I - Conselho Municipal do Meio Ambiente: órgão superior do Sistema, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos relativos à área;
II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: órgão central do Sistema, responsável pela execução da Política Municipal do Meio Ambiente;
III - as demais Secretarias Municipais e organismos da Administração Municipal, direta e indireta, bem como as instituições governamentais e não governamentais com atuação no Município, cujas ações, enquanto órgãos seccionais, interferirão no desenvolvimento sócio-econômico, integrado e sustentável, na pesquisa, preservação e conservação dos recursos ambientais presentes e nos padrões de apropriação e utilização destes recursos.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 5.º O Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto por 06 (seis) membros, nos termos da Lei Municipal nº. 1.063, de 11 de maio de 2011, tal como a seguir:
I – 3 (três) membros representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
II – 3 (três) membros representantes de setores organizados da sociedade civil, indicados pelas respectivas organizações;

§ 1.º A indicação dos membros titulares e suplentes das entidades elencadas no inciso I deste artigo deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal e encaminhada, mediante ofício assinado por seus representantes legais, no prazo de dez dias úteis após convocação feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
§ 2.º Os membros a que aludem o inciso II deste artigo, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo prefeito, mediante indicação dos órgãos e entidades ali mencionadas.
§ 3.º As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são consideradas de relevante interesse público e serão exercidas gratuitamente.
§ 4.º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

Art. 6.º O Conselho possui as seguintes instâncias:
I - Plenária;
II - Presidência;
III – Secretaria-Geral;
IV - Câmaras técnicas permanentes ou temporárias, quando necessárias.

Art. 7.º A Plenária será constituída nos termos do artigo 5.º desta Lei e seus membros terão as seguintes atribuições:
I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
II - deliberar sobre as propostas apresentadas por qualquer de seus membros;
III - dar apoio ao Presidente no cumprimento de suas atribuições;
IV - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, na forma do Regimento Interno;
V - propor a inclusão de matérias na ordem do dia e, justificadamente, a discussão prioritária dos assuntos dela constantes;
VI - apresentar as questões ambientais dentro de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exijam uma atuação integrada, em decorrência de sua complexidade;
VII - sugerir o convite de profissionais de notório conhecimento para subsidiar as Resoluções do Conselho;
VIII - apresentar proposições, na forma do Regimento Interno;
IX - deliberar a respeito de eventual exclusão de membro titular ou suplente que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas da Plenária ou da Câmara Técnica que integrar, sem justificativas;
X - propor a criação de Câmaras Técnicas, temporárias ou permanentes.

Art. 8.º O Presidente do Conselho possuirá as seguintes atribuições:
I - representar o Conselho;
II - dar posse aos Conselheiros;
III - presidir as reuniões da Plenária;
IV - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
V - resolver questões de ordem nas reuniões da Plenária;
VI - determinar a execução das Resoluções da Plenária, por intermédio da Secretaria-Geral;
VII - convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias, sem direito a voto;
VIII - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação da Plenária;
IX - criar as Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, nos termos de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho será exercida por um de seus membros, que será eleito na primeira reunião do órgão, por maioria de votos de seus integrantes, por seu representante no Conselho ou por seu substituto legal.

Art. 9.º São atribuições da Secretaria-Geral:
I - organizar e garantir o funcionamento do Conselho;
II - coordenar as atividades necessárias para a consecução das atribuições do Conselho;
III - cumprir e fazer cumprir as determinações legais e normas regimentais;
IV - dar publicidade as Resoluções do Conselho;
V - auxiliar as reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas, elaborando as respectivas atas.
Parágrafo único. A função da Secretaria Geral será exercida por designação da Presidência do Conselho, podendo ser preenchida por um membro do Conselho ou servidor da Prefeitura Municipal, e poderá, mediante justificativa, requerer ao Presidente o apoio administrativo necessário para a execução dos trabalhos.

Art. 10 As Câmaras Técnicas serão criadas pelo Presidente, sendo presididas por 01 (um) dos Conselheiros, e terão a função de apreciar propostas apresentadas ao Conselho, de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno.

§ 1.º As deliberações das Câmaras Técnicas deverão em prazo pré-estabelecido pelo Presidente do Conselho, ser submetidas à Plenária, que poderá alterá-las ou ratificá-las.

§ 2.º Poderão participar das Câmaras Técnicas, na qualidade de membros colaboradores, profissionais de outros órgãos da Prefeitura ou de outras instituições públicas ou privadas, desde que formal e oficialmente convidados pela Plenária ou pela própria Câmara Técnica.

Art. 11 Além das competências previstas na Lei nº. 1.063, de 16 de maio de 2011, ao Conselho Municipal do Meio Ambiente caberá:
I - assessorar a Prefeitura na elaboração e execução da Política Municipal do Meio Ambiente;
II - participar na elaboração dos planos e programas da Prefeitura Municipal que promovam, direta ou indiretamente, impactos no meio ambiente, objetivando assegurar a qualidade de vida da população local;
III – editar, por meio de resoluções, normas e padrões de qualidade ambiental a serem respeitados no município, referentes ao uso dos recursos naturais e às atividades causadoras de poluição ambiental sob qualquer forma, respeitando o preceituado nas Legislações Federal, Estadual e Municipal;
IV - requisitar, sempre que necessário, a quaisquer órgãos públicos ou privados, municipais, estaduais ou federais, informações que possam colaborar com o exercício de suas competências institucionais;
V - participar e opinar na criação de unidades de conservação de especial interesse histórico, arqueológico, ecológico, cultural, urbanístico e turístico, localizadas no Município, nos termos da legislação vigente;
VI - fornecer e produzir, informações referentes à qualidade ambiental do Município e sobre processos que tramitem no Conselho;
VII - realizar e incentivar programas e projetos de educação ambiental no Município, bem como campanhas de conscientização e informação à população e aos turistas sobre questões relativas à manutenção de um meio ambiente equilibrado, garantia de um desenvolvimento sustentável;
VIII - celebrar convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas de pesquisa ou atuação na área ambiental para assessorar o Conselho na consecução de suas finalidades institucionais, sempre que necessário;
IX - comunicar ao Ministério Público e aos demais órgãos públicos competentes as agressões ambientais ocorridas ou por ocorrer dentro do Município, assim que estas seguem ao seu conhecimento;
X - propor medidas, por meio de Resolução, que disciplinem a participação em concorrências públicas e o acesso a benefícios fiscais e créditos oficiais de pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente, administrativa e judicialmente.
XI – conceder licenças e atos autorizativos ambientais de sua competência.
XII - decidir em grau de recurso sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão ambiental municipal;
XIII - deliberar, nos termos do regulamento desta Lei sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem

como monitorar a sua gestão por meio de Câmara Técnica, composta para este fim.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 12 À Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura caberá executar a Política Municipal do Meio Ambiente nos termos desta lei, bem como:
I - definir, implantar e administrar os espaços geográficos e seus componentes a serem especialmente protegidos;
II - incentivar a execução de pesquisas e capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais locais e disponibilizar as informações sobre estas questões;
III - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa de material genético;
IV - preservar o equilíbrio do ecossistema local, promovendo o seu manejo sustentável, assim como sua restauração;
V - proteger e preservar a biodiversidade;
VI - promover a captação de recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação destes em atividades relacionadas com a preservação, conservação, recuperação e pesquisa ambiental, assim como melhoria da qualidade de vida da população local;
VII - estimular e contribuir para a recuperação de vegetação em áreas urbanas, objetivando, especialmente, atingir índices mínimos de cobertura vegetal;
VIII - aprovar, mediante licença prévia, de instalação e/ou de funcionamento, planos, programas, atividades e obras públicas ou privadas, que possam causar impacto significativo ao meio ambiente nos limites do território do Município, nos termos da legislação em vigor;
IX – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental a que se dará publicidade.
XII – Exercer, na forma da lei, o poder de policia, aplicando as penalidades cabíveis e emitindo os autos de infração de sua competência, observando-se o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal.
IX - manifestar-se oficialmente, em caráter deliberativo e com base em parecer técnico, sobre a qualidade, condições e viabilidade ambiental de empreendimentos efetiva e potencialmente poluidores, com impacto ambiental no município, em procedimentos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos Estaduais ou Federais, sob pena de nulidade das licenças eventualmente emitidas;
X - exigir, sempre que necessário, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias que deverão ser adotadas pelo empreendedor antes do inicio da implantação do empreendimento, tanto nos licenciamentos de sua competência, como nos de competência estadual ou federal;
XI - convocar audiências públicas, nos termos da legislação em vigor, conforme dispuser a regulamentação desta Lei, para informar e ouvir a opinião da população local a respeito de planos, programas, atividades e obras públicas ou privadas potencialmente causadoras de impactos ambientais no Município, assim como sobre as medidas mitigadoras e compensatórias a serem exigidas;
XII - assessorar o Poder Executivo Municipal nas questões relativas ao uso do solo urbano ou rural e demais temas relacionados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
XIII - celebrar com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham cometido infrações ambientais no Município, Termos de Ajustamento de Conduta, nos termos da legislação em vigor, objetivando a paralisação e a recuperação dos danos ambientais;
XIV - articular com os órgãos executores da política de saúde no Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, visando uma eficiente integração, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre a saúde pública, inclusive em ambiente de trabalho.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura prestará ao Conselho os suportes técnico-administrativo e financeiro necessários, sem prejuízo dos demais órgãos ou entidades nele representadas.

Art. 14 As multas aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverão ser lavradas à margem da legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.
Art. 15 O Poder Público Municipal poderá conceder incentivos fiscais, no âmbito de sua competência, para as atividades que se destacarem na preservação do meio ambiente, mediante estudo particularizado aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, observando a legislação em vigor.
Art. 16 O Poder Público Municipal disponibilizará os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 17 Os casos omissos desta Lei deverão ser resolvidos dentro das normas ambientais federais, estaduais e municipais.

Art. 18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 04 de junho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:085F6BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00028/2014 – Pregão Nº 0017/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0017/2014**,aos licitantes PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF 22.645.154/0001-73, R$15.649,00 (Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), URIAS & URIAS LTDA, CNPJ/CPF 12.279.099/0001-91, R$16.760,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta Reais), VILELA & POMPEU COELHO LTDA, CNPJ/CPF 18.726.078/0001-53, R$36.762,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 29 de maio de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de junho de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:52C6B40C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contratos – Processo 00028/2014 - Pregão n° 0017/2014. Contrato nº 00080/2014 - Contratada: **Premium Artigos Personalizados Ltda, CNPJ Nº 22.645.154/0001-73**, com o valor de **R$15.649,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais);** Contrato nº 00079/2014 - Contratada: **Urias & Urias Ltda, CNPJ Nº 12.279.099/0001-91**, com o valor de **R$16.760,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta reais**); Contrato nº 00081/2014 – Contratada: **Vilela & Pompeu Coelho Ltda, CNPJ Nº 18.726.078/0001-53,** com o valor de R$36.762,00 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, MEDALHAS, TROFÉUS**, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. Dotação: **82**. Vigência: **04/06/2014 a 04/06/2015**.

Campanha/MG, 05/06/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D51D75DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato Nº 00076/2014 - Contratada: **Construsol Construções Elétrica & Civil Ltda, CNPJ Nº 17.559.634/0001-81**, com o valor de **14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquneta reais)**. Objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA NO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Dotação: **473**. Vigência: **12/05/2014 a 10/07/2014**.

Campanha/MG, 05/06/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:E59195F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 026/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 026/014, Pregão Presencial 021/014 – SRP 011/2014. Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Contratados: ARP_SL023/2014_Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor total de R$199.634.83; ARP_SL024/014_Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor total de R$68.388.17; ARP_SL025/014_Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R$42.658.80; ARP_026/014_BH Farma Comércio Ltda, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 87.338.40; ARP_027/014_TRM Comercial de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 71.912.315/0001-53, no valor total de R$96.223,24; ARP_028/014_ CBS Médico Cientifica Com. Representações LTDA, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, no valor total de R$ 245.300,10; ARP_029/014_Centerlab Central de Artigos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 02.259.625/0001-06, no valor total de R$ 3.498,00; ARP_30/014_Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 36.852,00; ARP_031/014_ Cirúrgica Prime Comercial LTDA, CNPJ nº 19.274.874/0001-65, no valor total de R$ 8.593,00; ARP_032/014_Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/004-91, no valor total de R$ 283.184,50; ARP_033/014_Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, no valor total de R$ 49.275,00; ARP_034/014_Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor total de R$ 62.122,40; ARP_035/014_Lab Shopping Diagnóstica Ltda, CNPJ nº 22.536.130/0001-86, no valor total de R$ 2.538,70; ARP_036/014_Med Center Comercial LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 280.093,63; ARP_037/014_Nacional Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, no valor total de R$ 84.148,32; ARP_038/014_Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.255.692/0002-49, no valor total de R$ 196.832,78; ARP_039/014_Rodrigues e Goulart Ltda, CNPJ nº 07.608.000/0001-18, no valor total de R$ 6.799,92; ARP_040/014_Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, no valor total de R$ 45.946, 69. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 09/05/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F8E05FE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 031/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 031/014, Pregão Presencial 025/014 – SRP 013/2014. Objeto: Registro de preços de fraldas geriátricas, suplementos alimentares e compostos lácteos, visando atender aos mandatos judiciais e atendimento dos ofícios e requerimentos do Ministério Público, Conselho do idoso e da criança e em casos e/ou situações assistidos e acompanhados pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social. Contratados: ARP_SL041./2014_ SEBASTIÃO MARQUES EPP, CNPJ nº 26.313.494/0001-58, valor total de R$23.040,00; ARP_SL042/014_ Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R$9.339,40; ARP_SL043/014_ Cristiano Costa Lino ME, CNPJ nº 18.780.326/0001-44, no valor total de R$12.297,50; ARP_SL044/014_ Nutri Care Comércio de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 17.965.316/0001-10, no valor total de R$31.750,00; ARP_SL045/014_ Pharmanutri Comercial Ltda, CNPJ nº 10.323.886/0001-68, no valor total de R$25.662,00; Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 19/05/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9108024B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 029/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 029/014, Pregão Presencial 024/014 – SRP 012/2014. Objeto: Registro de preços de medicamentos, integrantes na revista ABC FARMA, os quais serão distribuídos às pessoas cadastradas e assistidas pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, para situações eventuais de distribuição e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e no cumprimento de mandatos judiciais e atendimento dos ofícios e

requerimentos do Ministério Público. Contratados: ARP_SL046./2014_ DROGARIA SÃO GERALDO DE CAMPESTRE LTDA, CNPJ nº 08.804.166/0001-72, Lote: classe similares, com maior desconto de 55%, valor total de R$4.000,00; ARP_SL047/014_ DROGARIA SÃO GERALDO DE CAMPESTRE LTDA, CNPJ nº 08.804.166/0001-72, Lote: classe genéricos, com maior desconto de 60%, no valor total de R$18.000,00; ARP_SL048/014_ DROGARIA SÃO GERALDO DE CAMPESTRE LTDA, CNPJ nº 08.804.166/0001-72, Lote: classe éticos, com maior desconto de 16%, no valor total de R$68.000,00; Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 19/05/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B0AFE0A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 030/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 030/014 - Dispensa 003/014 - Objeto: Contratação da *Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF*, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos do disposto na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010, conforme Termo de Referência elaborado pela FUNASA, os quais serão realizados em conformidade com as especificações, quantidades, características e condições constantes no Termo de Referência deste processo e conforme Termo de Referência da Funasa. Contratado: SL028/2014_Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, CNPJ sob nº 05.418.239/0001-08, no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Vigência: 05/05/2014 até 03/09/2014, devendo ser prorrogado, mediante assinatura de Termo de prorrogação justificado, ressalvadas ainda as hipóteses cabíveis nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DB3068E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 027/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 027/014, Pregão Presencial 022/014. Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de transporte escolar. Contratado: SL029/2014_Marcelo Luciano Ribeiro, CNPJ 19.995.107/0001-45, no valor total de R$ 9.865,80 (Nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 07/05/2014 a 09/07/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:3246BDB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 032/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 032/014 - Dispensa 004/014 - Objeto: Contratação de serviços de imprimação, usinagem e aplicação do micro revestimento asfáltico em PMF, pela usina móvel da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Rio Pardo, os quais serão prestados em diversas ruas do município de Campestre/MG, totalizando 28000m² (vinte e oito mil metros quadrados) de recapeamento, viabilizadas conforme dispositivos legais – Convênio nº 058/2013SEGOV/PROMUNICIPIO, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. Contratado: SL030/2014_Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, CNPJ sob nº 17.415.571-0001-90, no valor total de R$ 502.714,07 (Quinhentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e sete centavos). Vigência: data da sua assinatura (13/05/2014) até 10/11/2014, podendo ser prorrogado nos termos do Convênio 58/2013/ SEGOV/ PROMUNICIPIO.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:513C23B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 023/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 023/014 - Concorrência 001/014 - Objeto: Selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio, sarjeta e rampas de acesso, na Avenida João Muniz Filho, viabilizados conforme – Convênio SEGOV nº 0606/2013, celebrado com Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Contratado: SL031/2014_Construtora Hiper Ltda, CNPJ sob nº 08.910.031/0001-91, no valor total de R$ 264.162,00 (Duzentos e sessenta quatro mil cento e sessenta dois reais). Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura 21/05/2014, compreendendo o início dos serviços, sua execução até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, até o dia18/10/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:10C59243

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 027/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 027/014, Pregão Presencial 022/014. Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de transporte escolar. Contratado: SL033/2014_Antonio Carlos dos Reis, CNPJ 09.305.446/0001-07, no valor total de R$ 6.142,50 (Seis mil cento e quarenta dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/05/2014 a 09/07/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9E08C640

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 028/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 028/014, Pregão Presencial 023/014. Objeto: Aquisição de toldo fixo em telha de aço galvanizado e tela de proteção, os quais serão destinados a Escola Municipal Bairro Posses, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado: SL032/2014_Daniel da Silva, CNPJ 01.707.259/0001-30, no valor total de R$ 23.143,12 (Vinte e três mil cento e quarenta três reais e doze centavos). Vigência: Da assinatura dia 21/05/2014 até o dia 20/07/2014, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, respeitando saldo orçamentário e financeiro.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:7535F80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 28/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GILZA EULAMPIA DE QUEIROZ-ME- CNPJ nº 17.216.438/0001-04; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município, referente à linha de nº 21. Objeto do termo: Acréscimo de 08kms/dia na linha de nº 21, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/05/2014; Valor Global: R$ 2.215,20.

Caneirinho/MG, 05 de junho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:677502A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 16/2014 – TP Nº 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de medicamentos. Data para entrega dos envelopes 30/06/2014. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 05/06/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:40FE847E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 19/2014 - TP 05/2014

A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Rodeio Profissional para as Festividades do XXII Concurso de Marcha e XVI Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande, no período de 17 a 20 de julho de 2014. Data para entrega dos envelopes 23/06/2014. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 05/06/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:332B3BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 026-2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 026/2014, processo autuado nº 180/2014, visando aquisição futura e incerta de suplementos alimentares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos e demais anexos do edital. Abertura das Propostas: 23 de junho de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 05 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B6CED518

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2325/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	52	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339030 - Material de Consumo	406	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339035 - Servicos de Consultoria	407	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		6.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7F2996D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0142/2014 PREGÃO 034/2014

- OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte interestadual do Município de Claraval para Franca, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:

O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 18/06/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8AC248CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3071

PORTARIA Nº 3071/14, DE 04.06.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Angelo Tizo Roncolato Júnior	*Controlador Interno*	*2010/2011*	*05.06 a 19.06.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FEA7B7F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REFORMA DAS 04 PRAÇAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0303.567.53/2009, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DA OBRA POR MAIS 71 (SETENTA E UM) DIAS, OU SEJA, ATÉ 28 DE JUNHO DE 2014.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:711F80DF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **TEREZINHA LUCÍLIA DE ALMEIDA CORRÊA DE BARROS**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECÚARIA.**

ADITIVO DE RESCISÃO: **FICA ADITADA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO E O TERMO ADITIVO ELABORADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 29 DE JUNHO DE 2014, OCASIÃO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO SE COMPROMETE A DESOCUPAR O IMÓVEL, CONFORME AVENÇADO.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:722BAF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TAIS NOBRE OLIVEIRA – Licitação: Processo Administrativo 049/2014 – Modalidade Pregão Presencial 031/2014 - Objeto: Contratação empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de bovinos, em caminhão específico – Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900 – ONDE SE LÊ VIGÊNCIA 26/05/2014 a 31/12/2014, LEIA-SE: VIGÊNCIA 28/05/2014 A 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 28 de junho de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A8BAC2FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA CARVALHO – Licitação: Processo Administrativo 049/2014 – Modalidade Pregão Presencial 031/2014 - Objeto: Contratação empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de bovinos, em caminhão específico – Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900 - ONDE SE LÊ VIGÊNCIA 26/05/2014 a 31/12/2014, LEIA-SE: VIGÊNCIA 28/05/2014 A 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 13.000,00.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 28 de junho de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:88789B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM TRANSITO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 18/06/2014; Pregão Presencial n.º 041/2014, Processo Licitatório 059/2014; Objeto: Prestação de Serviços de Restaurante em Transito, para atender as Secretarias, do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 04 de junho de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:1D709F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.069/2014

Cristália-Proc. 069/2014-Pregão Presencial 052/2014- Serv. conf. Mat. Gráfico- Credenciamento: 20/06/2014-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:253F3F99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.070/2014

Cristália-Proc. 070/2014-T P 004/2014- Calçamento de vias pub. comu. Boa Vista e Paiol-Conv. 467/2014, Habilitação: 24/06/2014-09:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:97EA72B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 068/2013 PRC 036/2013

Cristália/MG-Proc. 036/2013- PREGÃO PRESENCIAL 010/2013-Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão municipal de saúde-**1° Aditivo ao CTR 068/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-17/04/2014 a 17/04/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1A9FE2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00369/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:29D0E76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00369/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à profissional **FRANCISCA CRISTINA ALVARENGA**, CPF nº 513.414.506-78, no valor mensal de R$ 2.662,40 (dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) o item 01, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Cruzília, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:00EB56AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00121/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00369/2014, carta convite 00011/2014, firmou contrato administrativo nº 00121/2014 com **FRANCISCA CRISTINA ALVARENGA,** CPF nº 513.414.506-78, pelo valor total de R$ 18.370,55.

Cruzília MG, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3E67D39A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00385/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FC9634F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00385/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **LUSIANA VIEIRA SILVA MACIEL**, CNPJ nº 17.315.436/0001-72, no valor estimado em 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) o lote 01, nos termos do citado na ata da sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 02/06/2015.

Cruzília, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:63EFE606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00122/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00385/2014, pregão presencial 00033/2014, firmou contrato administrativo nº 00122/2014 com a empresa **LUSIANA VIEIRA SILVA MACIEL,** CNPJ nº 17.315.436/0001-72, pelo valor estimado em R$ 84.000,00.

Cruzília MG, 05 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FFB61733

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS N° 036/2013

Extrato do contrato nº 036/2013 de compra de produto de entrega sucessiva, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Luiz Carlos Silvério ME - Processo nº 006/2013 Carta Convite 001/2013. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para a Frota de Veículos do CISMEV. Prazo: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor Total: R$5.748,00.
Dotação Orçamentária: 07.001.04.122.0001 2.001.3.3.3.90.30.00.00 – Administração Geral e 07.005.10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00 - SETS
Assinatura: 17/07/2013.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:7AB28169

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS N° 035/2013

Extrato do contrato nº 035/2013 de compra de produto de entrega sucessiva, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA - Processo nº 006/2013 Carta Convite 001/2013. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para a Frota de Veículos do CISMEV. Prazo: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor Total: R$54.400,00.
Dotação Orçamentária: 07.001.04.122.0001 2.001.3.3.3.90.30.00.00 – Administração Geral e 07.005.10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00 - SETS
Assinatura: 17/07/2013.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:795E3003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2011

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2011 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 30/06/2015; reajuste no valor mensal da locação, passando do valor de R$157,36 para o valor de R$166,51, de acordo com o índice de 5,8149%/Acumulado INPC. Impacto Financeiro: R$ 1.998,12, passando o valor do Contrato Original para R$ 7.328,52 - Data 30/05/2014 - Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP. – CNPJ/MF: 00.487.928/0001-42.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E895A936

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – Prorrogação do prazo contratual, passando seu término para 31/12/2014 - Data 30/05/2014 - **Parte: NEUZA DE FÁTIMA DE S. SILVÉRIO – ME. CNPJ/MF: 07.828.310/0001-48.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5A3C81B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.876, DE 03 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de convênio formalizado com as entidades que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Centro Social Achiles Diniz Couto	R$ 10.000,00
II - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá	R$ 5.258,25
III - Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 34.605,68
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita	R$ 3.578,00
V - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (APAMIDC)	R$ 3.234,00
VI - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira	R$ 7.473,08
VII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	R$ 6.600,00
VIII - Associação Equestre Vale Verde de Curvelo	R$ 4.572,00
IX - Congregação Redentorista – Obra Social São Geraldo	R$ 7.508,00
X - Rotary Club de Curvelo Norte	R$ 36.572,00
XI - Projeto Amigo da Criança	R$ 14.550,00
XII- Associação Cultural Filhos de Dandara	R$ 5.447,00
TOTAL	**R$ 139.398,01**

Art. 2º Os recursos transferidos às entidades a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser destinados, exclusivamente, para a execução de despesas de custeio e investimento na execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único. As entidades poderão apresentar mais de um Plano de Trabalho desde que tenham objetos diferentes e que não ultrapassem o valor aprovado para a respectiva entidade.

Art. 3º As entidades previstas no art. 1º desta Lei receberão os recursos estabelecidos mediante a celebração de Convênio formalizado devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, já constantes no orçamento vigente:

02	Executivo	
02.05	Sec. Mun. de Admin., Políticas Sociais e Desenvol. Sustentável	
02.05.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2103	Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente	
3.3.50.41.00-268	Contribuições	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 52.483,08
4.4.50.42.00-269	Auxílios	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 86.914,93

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 03 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7950A4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza automotiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão para dia 25/6/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 25/6/2014.
CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A8D30D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 030/2014 – Convite 002/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é obra de restauração e conservação da cobertura da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro (patrimônio tombado pelo município):
Vencedor do certame a empresa Telhacol – Telhados em Amianto e Colonial LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 15.308.821/0001-67, com valor da empreitada global de **R$ 104.648,57 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**
Data da Homologação: 30 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:E1CCB4D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 034/2014 – Convite 003/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de uniformes escolares e para o Setor de Obras da Administração:
Vencedor do certame a empresa **L&Z Barbacena Confecção do Vestuário Ltda,** para os seguintes itens: 1) no valor de R$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos); 2) no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais); 3) no valor R$ 20,00 (vinte reais); 4) no valor de R$14,00 (quatorze reais); 5) no valor de R$ 18,00 (dezoito reais); 6) no valor de R$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos) e 7) no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais), perfazendo um valor global de **R$ 48.206,85 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**
Data da Homologação: 30 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6C841A81

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 035/2014 – Convite 004/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de materiais de construção pesados:
Vencedores do certame as empresas; Para o item 01 a empresa **AGUADA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA,**

inscrito no CNPJ nº 17.717.760/0001-17, com valor unitário de **R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)** e valor global de Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **AGUADA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 17.717.760/0001-17, com valor unitário de R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais); Para os itens, 02 com valor unitário de **R$ 20,00 (vinte reais)** e valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para o item 03 com valor unitário de **R$ 33,00 (trinta e três reais)** e valor global de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, para o item 04 com valor unitário de **R$ 15,00 (quinze reais)** e valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e para o item 05 com valor unitário de **R$ 30,00 (trinta reais)** e valor global de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, a empresa **PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 04.167.498/0001-32.

Data da Homologação: 02 de junho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:804E98BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215 DE 05 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e dá posse a **Márcia Claudino de Souza Coelho** para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE JUNHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F6CE8142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 130/2014

OBJETO: Aquisição de materiais para o setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FAZAN & CIA LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0230.04.122.1501.2034.339030	100
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0230.04.122.1501.1046.449052	100

VALOR: R$7.640,00 (Sete mil seiscentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 088/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 047/2014.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C18AD64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2013, FIRMADO EM 25/11/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à EMENDA na cláusula segunda do contrato ora aditado, a qual passará a conter a seguinte redação: "DO VALOR E DO PRAZO". Inclui-se, ainda, o item 2.2 na cláusula em referência, que disporá: "Este contrato iniciará em 25/11/2013, com término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADAIR PEREIRA DE SOUZA – ME
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5DF047DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 115/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2014. Objeto:Contratação de serviços gráficos para diversas secretarias. Homologo o presente processo em favor das empresas Eloina Alves Rodrigues R$11.442,00 e Gráfica Iguaçu Ltda R$16.342,50.

Diamantina, 05 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:26A99425

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2013, FIRMADO EM 25/11/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à EMENDA na cláusula segunda do contrato ora aditado, a qual passará a conter a seguinte redação: "DO VALOR E DO PRAZO". Inclui-se, ainda, o item 2.2 na cláusula em referência, que disporá: "Este contrato iniciará em 25/11/2013, com término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:467B38B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 094/2014, Modalidade: Tomada de Preço n.º 006/2014. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para

produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e produção executiva de Serestas, realizadas em Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa Caldeira Rocha Transporte e Turismo Ltda - ME, da decisão exarada pelo Prefeito Municipal do dia 27/05/2014. Intima-se a licitante habilitada na sessão realizada no dia 19/05/2014, para o prosseguimento do processo com a realização da sessão de abertura do envelope de proposta, no dia 09/06/2014, às 08h00min.

Diamantina, 05 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0EBA12F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 123/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02.95.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$ 50.605,30(cinquenta mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 027/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°009/2014
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 14/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A785E81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 124/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASSIS DE JESUS SANTOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02.95.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$ 366,75 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 027/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2014
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 14/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2DD9CF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 125/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02.95.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$ 27.662,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais)
FUNDAMENTOS LEGAIS: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 027/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°008/2014
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 14/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:94A984B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 126/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ARIS ALIMENTOS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02.95.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$ 19.068,75 (dezenove mil e sessenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 027/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2014
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 14/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B120AD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 127/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02.95.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$ 45.969,35 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 027/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°005/2014
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 14/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F47AC34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 112/2011, FIRMADO EM 20/05/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/05/2014 até 25/05/2015, e reajustar o valor de R$1.100,00 (hum mil e cem reais) para R$1.187,82 (hum mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O imóvel é destinado ao funcionamento da Fábrica de Quitandas.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:14D7D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 099/2014

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: Curinga dos Pneus Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.15.452.1505.2022.339030	51	100
Gabinete	0220.04.122.1501.2007.339030	111	100
Secretaria Municipal de Governo	0221.06.122.1510.2194.339030	153	100
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.122.1508.2065.339030	311	101
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088.339030	376	100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	0270.18.452.1510.2110.339030	459	100
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.301.0016.2251.339030	523	148
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339030	555	149
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.304.0025.2273.339030	585	150
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.27.812.1511.2019.339030	631	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$53.336,00 (Cinquenta três mil trezentos e trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 068/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 038/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014
VIGÊNCIA: 08/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4545CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 100/2014

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.15.452.1505.2022.339030	51	100
Gabinete	0220.04.122.1501.2007.339030	111	100
Secretaria Municipal de Governo	0221.06.122.1510.2194.339030	153	100
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.122.1508.2065.339030	311	101
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088.339030	376	100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	0270.18.452.1510.2110.339030	459	100
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.301.0016.2251.339030	523	148
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339030	555	149
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.304.0025.2273.339030	585	150
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.27.812.1511.2019.339030	631	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$22.626,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 068/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 038/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014
VIGÊNCIA: 08/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2553C654

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 101/2014

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.15.452.1505.2022.339030	51	100
Gabinete	0220.04.122.1501.2007.339030	111	100
Secretaria Municipal de Governo	0221.06.122.1510.2194.339030	153	100
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.122.1508.2065.339030	311	101
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088.339030	376	100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	0270.18.452.1510.2110.339030	459	100
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.301.0016.2251.339030	523	148
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339030	555	149
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.304.0025.2273.339030	585	150
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.27.812.1511.2019.339030	631	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$20.419,00 (Vinte mil quatrocentos e dezenove reis)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 068/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 038/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014
VIGÊNCIA: 08/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:37B4A632

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 102/2014

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.15.452.1505.2022.339030	51	100
Gabinete	0220.04.122.1501.2007.339030	111	100
Secretaria Municipal de Governo	0221.06.122.1510.2194.339030	153	100
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.122.1508.2065.339030	311	101
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088.339030	376	100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	0270.18.452.1510.2110.339030	459	100
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.301.0016.2251.339030	523	148
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339030	555	149
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.304.0025.2273.339030	585	150
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.27.812.1511.2019.339030	631	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$41.396,00 (Quarenta e um mil trezentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 068/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 038/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014
VIGÊNCIA: 08/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4D1E48F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 121/2014

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0211.15.452.1505.2022.339030 - Secretaria Municipal de Obras
0211.15.452.1505.2022.339039 - Secretaria Municipal de Obras
0220.04.122.1501.2007.339030 - Gabinete
0220.04.122.1501.2007.339039 – Gabinete
0221.04.122.1502.2160.339030 – Secretaria Municipal de Governo
0221.04.122.1502.2160.339039 - Secretaria Municipal de Governo
0221.06.122.1510.2194.339030 - Guarda Municipal Patrimonial
0221.06.122.1510.2194.339039 – Guarda Municipal Patrimonial
0230.04.122.1501.2034.339030 – Secretaria Municipal de Administração
0230.04.122.1501.2034.339039 – Secretaria Municipal de Administração
0250.12.122.1508.2065.339030 – Secretaria Municipal de Educação
0250.12.122.1508.2065.339039 – Secretaria Municipal de Educação
0260.04.123.1501.2088.339030 – Secretaria Municipal de Finanças
0260.04.123.1501.2088.339039 – Secretaria Municipal de Finanças
0270.18.452.1510.2110.339030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
0270.18.452.1510.2110.339039 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
0280.10.122.0019.2244.339030 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.122.0019.2244.339039 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.301.0016.2251.339030 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.301.0016.2251.339039 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.302.0020.2259.339030 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.302.0020.2259.339039 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.304.0025.2273.339030 – Secretaria Municipal de Saúde
0280.10.304.0025.2273.339039 – Secretaria Municipal de Saúde
0295.08.122.1506.2188.339030–Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0295.08.122.1506.2188.339039-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0295.08.122.1506.2188.339030-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0295.08.122.1506.2188.339039-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0290.27.812.1511.2019.339030 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0290.27.812.1511.2019.339039 –Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR: R$ 100.341,00(Cem mil trezentos e quarenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 097/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 053/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014
VIGÊNCIA: 13/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AB915727

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 129/2014

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.15.452.1505.2022.339030	51	100
Gabinete	0220.04.122.1501.2007.339030	111	100
Secretaria Municipal de Governo	0221.06.122.1510.2194.339030	153	100
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.122.1508.2065.339030	311	101
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088.339030	376	100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	0270.18.452.1510.2110.339030	459	100
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.301.0016.2251.339030	523	148
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339030	555	149
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.304.0025.2273.339030	585	150
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.27.812.1511.2019.339030	631	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0295.08.122.1506.2188.339030	659	129

VALOR: R$15.480,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 068/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 038/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2014.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 21/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7F90CF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 104/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DA LUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9D6375F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 105/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ROGÉRIO VIEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:24352101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 106/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL DO CARMO DE MELO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1FE92DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 107/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GLAUBERTH BATISTA CRUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7A7204C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 108/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTONIO LUCIO MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8C7BFCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 109/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SEBASTIÃO DEUSDETE PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:560A67F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 110/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIENE DE FÁTIMA MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E90C3805

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 111/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DA LUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B8676586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 112/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIMAR DAS DORES SOARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BFD56206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 113/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **ANTONIO LUCIO MELQUIDES**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 2.762,00 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:769915EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 114/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELIANA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8978A277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 115/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GLAUBERTH BATISTA CRUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EEB77969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 116/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **LOURIVAL DO CARMO DE MELO**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BC409F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 117/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CLAUDINEI DE JESUS DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:27B64381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 118/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AMPARO FÁTIMA DOS REIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1A2085F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 119/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DARCI DE SOUZA CARVALHO SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B53A65CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 120/2014

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VILMA ALVES PEREIRA ROCHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185-33903000 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 056/2014, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:52E34C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 132/2014

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 501/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 114/2014, Dispensa n.º 023/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Educação	0250.01.12.361.1508.2079.339039	101	332

VALOR: R$26.696,25 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO LICITATÓRIO n° 114/2014, na modalidade de DISPENSA, EDITAL n.º 023/2014
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1EB19C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 133/2014

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 501/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 114/2014, Dispensa n.º 023/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Educação	0250.01.12.361.1508.2079.339039	101	332

VALOR: R$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)
FUNDAMENTOS LEGAIS: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO LICITATÓRIO n° 114/2014, na modalidade de DISPENSA, EDITAL n.º 023/2014
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CDD778CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 134/2014

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 501/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 114/2014, Dispensa n.º 023/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERALDO IVANI SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Educação	0250.01.12.361.1508.2079.339039	101	332

VALOR: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO LICITATÓRIO n° 114/2014, na modalidade de DISPENSA, EDITAL n.º 023/2014
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0AA501D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 051/2014, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de serviços de refeições e lanches para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**LANCHES PARA REUNIOES E TREINAMENTOS:** CONTENDO: BEBIDAS: 02 OPCOES DE SUCO NATURAL CAFÉ COM AÇÙCAR CAFÉ SEM AÇÚCAR LEITE QUENTE REFRIGERANTES (PADRAO IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA, GUARANÁ ANTARTICA E FANTA) SALGADOS: PÃO DE QUEIJO 1 OPÇÃO DE SALGADO 1 OPÇÃO DE SANDUÍCHE NATURAL BISCOITOS E BOLOS: 2 OPÇÕES DE BISCOITO, SENDO UM DELES DOCE E OUTRO SALGADO 2 OPÇÕES DE BOLO FRUTAS: 02 OPLÕES DE FRUTAS (MAMÃO PAPAIA FATIADO, MELANCIA EM FATIA OU ABACAXI POR EXEMPLO)	8.5000	UN	4,95	42.075,00
				Valor global estimado para fornecimento (R$)	**42.075,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 051/2014.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:18F97DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 019/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 051/2014, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de serviços de refeições e lanches para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	**REFEIÇÃO:** PARA SEREM SERVIDAS PELA EMPRESA VENCEDORA INCLUINDO A ORNAMENTAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA. BEBIDAS: 1 OPÇAO DE SUCO NATURAL REFRIGERANTE (PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA E FANTA) SALADAS: 4 OPÇOES DE SALADAS GUARNIÇOES: 3 OPÇOES ARROZ (ARROZ SIMPLES, ARROZ PRIMAVERA, ARROZ TEMPERADO, ENTRE OUTROS) FEIJAO (FEIJAO INTEIRO, FEIJAO TROPEIRO, FEIJAO TUTU, ENTRE OUTROS) CARNES OU PRATO PRINCIPAL: 2 OPÇOES (SUGERE-SE UMA BRANCA E OUTRA VERMELHA) SOBREMESA: 2 OPÇOES (UMA FRUTA E UM DOCE)	1.000	UND	13,50	13.500,00
				Valor global estimado	**R$13.500,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: HS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 051/2014.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E5E619FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 128/2014

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
1	Conjunto Aluno / CJA-03	850	121,00	102.850,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	1.740	127,00	220.980,00
3	Conjunto Professor / CJP-01	136	245,00	33.320,00

4	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/ MA-01	114	120,00	13.680,00
Total	R$ 370.830,00			

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

Programa de Trabalho 12.361.1508.1069	Fonte de Recursos 1.46.00	Elemento de Despesa 4.490.52.24	Número de Empenho 4.184/2014	Data de Empenho 09/05/2014	Valor R$ R$ 370.830,00

FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preços promovido pelo FNDE através do PREGÃO ELETRÔNICO n°. 16/2013, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.o 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1477216E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 137/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de construção de uma pista de Skate no Bairro Vila Arraiolos,neste município, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fontes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0290.27.812.1511.1026.449051	624	100

VALOR: R$ 85.085,38 (oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tomada de Preços n.º 005/2014.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A4CC2A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 140/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de delegações esportivas oficiais representativas do município em diversas competições, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.01.27.812.1511.2019.339039	100	634

VALOR: R$ 51.100,00 (cinqüenta e um mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 103/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 059/2014.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2014
VIGÊNCIA: 27/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C9093151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 141/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de delegações esportivas oficiais representativas do município em diversas competições, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RENATA ARAÚJO CANTÃO LEITE-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0290.01.27.812.1511.2019.339039	100	634

VALOR: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 103/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 059/2014.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2014
VIGÊNCIA: 27/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EA571364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2013, FIRMADA EM 14/11/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 138/2013 PREGÃO PRESENCIAL 088/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR a cláusula sétima, item 7.1 da Ata de Registro de Preço nº. 56/2013. Onde se lê "(...) A presente contratação será efetivada até (data de validade do SRP), contado da lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", leia-se: "A presente contratação será efetivada até 14/11/2014, contado da lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS."
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B22BBCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 103/2014

OBJETO: Confecção e entrega dos carnês de IPTU e ISSQN/TAXA ANUAL exercício 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação
Secretaria Municipal de Finanças	0260.04.123.1501.2088-339039

VALOR: R$ 5.730,00 (cinco mil reais seiscentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 190/2013, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 113/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 12/08/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6AFB5DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2014, FIRMADO EM 12/05/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar os itens do contrato , conforme descrição abaixo:

Quadro 1 – Conforme contrato original

Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**CARNES DE IPTU:** REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014, MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN, CAPA EM PAPEL COUCHE DE 115G COM PRE - IMPRESSAO OFF SET 4/1 (4 CORES EM UMA DAS FACES DA FOLHA COM OPCAO DE FOTOS COLORIDAS E 01 COR NA OUTRA FACE DA FOLHA) COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO NA CAPA, CONTRACAPA EM PAPEL DE 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DA LAMINA E 11 LAMINAS INTERNAS EM PAPEL 75G, COM IMPRESSAO LASER EM PRETO EM APENAS UMA DAS FACES DAS LAMINAS NO FORMATO 74,25 MM x 210 MM (04 LAMINAS POR FOLHA A4).	18.000	UN	0,27	**R$4.860,00**

Quadro 2 –Item e valor aditado em 3,495%

Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**CARNES DE IPTU:** REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014, MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN, CAPA EM PAPEL COUCHE DE 115G COM PRE - IMPRESSAO OFF SET 4/1 (4 CORES EM UMA DAS FACES DA FOLHA COM OPCAO DE FOTOS COLORIDAS E 01 COR NA OUTRA FACE DA FOLHA) COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO NA CAPA, CONTRACAPA EM PAPEL DE 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DA LAMINA E 11 LAMINAS INTERNAS EM PAPEL 75G, COM IMPRESSAO LASER EM PRETO EM APENAS UMA DAS FACES DAS LAMINAS NO FORMATO 74,25 MM x 210 MM (04 LAMINAS POR FOLHA A4).	629	UN	0,27	**R$169,83**

Quadro 3 – Conforme Contrato Original

02	**CARNES DE ISSQN:** REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014, MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN, CAPA EM PAPEL COUCHE DE 115G COM PRE - IMPRESSAO OFF SET 4/1 (4 CORES EM UMA DAS FACES DA FOLHA COM OPCAO DE FOTOS COLORIDAS E 01 COR NA OUTRA FACE DA FOLHA) COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO NA CAPA, CONTRACAPA EM PAPEL DE 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DA LAMINA E 09 LAMINAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA DAS FACES DAS LAMINAS NO FORMATO 74,25 MM x 210 MM (04 LAMINAS POR FOLHA A4).	3.000	UN	0,29	**R$870,00**

Quadro 4 – Item e valor aditado em 8,67%

02	**CARNES DE ISSQN:** REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014, MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN, CAPA EM PAPEL COUCHE DE 115G COM PRE - IMPRESSAO OFF SET 4/1 (4 CORES EM UMA DAS FACES DA FOLHA COM OPCAO DE FOTOS COLORIDAS E 01 COR NA OUTRA FACE DA FOLHA) COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO NA CAPA, CONTRACAPA EM PAPEL DE 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DA LAMINA E 09 LAMINAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 75G COM IMPRESSAO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA DAS FACES DAS LAMINAS NO FORMATO 74,25 MM x 210 MM (04 LAMINAS POR FOLHA A4).	260	UN	0,29	**R$75,40**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:899AFBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 142/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Praça Monsenhor Neves, n° 100, Centro, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21.01.04.122.1502.2160.33903600 – Secretaria Municipal Governo
VALOR: R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), $ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014, MODALIDADE DISPENSA, EDITAL Nº 024/2014. Lei do Inquilinato n° 8.245/1991.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:69283098

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, FIRMADO EM 10/01/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E SENHOR JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01/06/2014 até 31/05/2015, bem como reajustar o valor passando de R$ 1.019,77 (Um mil e

dezenove reais e setenta e sete centavos) para R$ 1.094,30 (Um mil noventa e quatro reais e trinta centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, que passa a fazer par te integrante do presente Termo Aditivo.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
VIGÊNCIA: 31/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CBD0A9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 122/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação para depósito e guarda de animais de grande porte apreendidos nas vias urbanas do município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2110.339036 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 085/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 046/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014
VIGÊNCIA: 13/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9B070254

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 143/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a construção de 80 (oitenta) módulos sanitários na sede e distritos do município de Diamantina (MG), com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0684/2011, firmado com o Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, conforme o edital e seus anexos e proposta da contratada, que passam integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.01.1751115041118.44905100 – Obras e instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$ 441.689,60 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Concorrência Pública n.º 001/2014.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2014
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:23CE37CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 096/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Palha, conforme o edital e seus anexos e proposta da contratada, que passam integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.011030100161059-44905100 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 50.347,11 (cinqüenta mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 008/2013, realizado nos termos da Lei n.º 8.666 e suas alterações
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8FF9ED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 097/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Imperial, conforme o edital e seus anexos e proposta da contratada, que passam integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR: R$ 39.420,99 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 007/2013, realizado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CD34107F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 098/2014

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário para usuários do SUS, para atendimento oftalmológico na Sede, no Programa Ver Minas, no período de 06 a 11 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: Locadora de Veículos Diamantina Ltda-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	0280.01.10.122.0019.2244.33903900	493	102

VALOR: R$7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO DE DISPENSA n° 107/2014, EDITAL n.º 021/2014
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
VIGÊNCIA: 06/06/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6CE0FE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 131/2014

OBJETO: A prestação de serviços de impressão de formulários para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.10.122.0019.2244.339039 – Secretaria Municipal de Saúde;
0280.10.301.0016.2251.339039- Secretaria Municipal de Saúde;
0280.10.302.0020.2259.339039- Secretaria Municipal de Saúde;
0280.10.302.0020.2046.339039- Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 070/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 039/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2014

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 21/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0F38E0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 135/2014

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de usuários que necessitam de acompanhamento médico na sede, sem qualquer ônus para a Administração, a não ser no preço da passagem individual, sendo o trajeto: Pinheiro a Diamantina, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Interno n.º 120/2014, de 26/03/2014 e do processo licitatório n.º 095/2014, Dispensa n.º 007/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0020.2259.339036 0280.10.302.0020.2259.339039	149	556 557

VALOR: R$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 095/2014, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, EDITAL n.º 007/2014.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2014
VIGÊNCIA: 22/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8D3D7B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 136/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de reforma do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina situada na Rua da Glória, n° 469, Diamantina (MG), conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fontes
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.302.0019.0020.1062.449051	541	102 149

VALOR: R$ 119.548,29 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tomada de Preços n.º 002/2014.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:463E6437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 138/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de reforma da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina situada na Rua da Glória, n° 469, Diamantina (MG), conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.122.0019.2247.449051	508	154

VALOR: R$ 126.937,58 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tomada de Preços n.º 003/2014.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:852208FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 139/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto Contratação de empresa para atender as ações do Combate à Dengue no Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº. 043/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	0280.10.305.0025.2276.339039	150	599

VALOR: R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. PROCESSO n° 080/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 043/2014.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EA020DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014, FIRMADO EM 06/05/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento dos valores da proposta inicial, passando de R$ 50.347,11 (cinquenta mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos) para R$ 50.380,55 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Ofº nº 012/2014, de 14/04/2014, em anexo, parte integrante deste instrumento.
O objeto do presente contrato é a execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Palha, conforme processo licitatório n° 153/2013, Tomada de Preços nº008/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:49C38D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014, FIRMADO EM 06/05/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento dos valores da proposta inicial, passando de R$ 39.420,99 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos) para R$ 42.208,12 (quarenta e dois mil duzentos e oito reais e doze centavos), conforme Ofº nº 012/2014, de 14/04/2014, em anexo, parte integrante deste instrumento.
O objeto do presente contrato é a execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Imperial, conforme processo licitatório n° 152/2013, Tomada de Preços nº007/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D2FE003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2013, FIRMADO EM 25/11/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à EMENDA na cláusula segunda do contrato ora aditado, a qual passará a conter a seguinte redação: "DO VALOR E DO PRAZO". Inclui-se, ainda, o item 2.2 na cláusula em referência, que disporá: "Este contrato iniciará em 25/11/2013, com término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BAC9AC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura o Processo Licitatório nº. 188/2014, na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de recapeamento em diversas vias da área central no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Junho de 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 05 de Junho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B4FCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- <u>Comunicação</u> - Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: –
Atenção Básica – Saúde Bucal – SB - Comp.: 04/2014 - Valor: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte ANVISA – Comp.: 01/2014 – Valor: R$ 2.373,07. Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 2.373,07. Comp.: 03/2014 – Valor: R$ 2.373,07. Comp.: 04/2014 – Valor: R$ 2.373,07. Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte FNS – Comp.: 01/2014 – Valor: R$ 8.944,18 (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) - Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 8.944,18 (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) - Comp.: 03/2014 – Valor: R$ 8.944,18 (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) - Comp.: 04/2014 – Valor: R$ 8.944,18 (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) – Prog. de Assistência Farmacêutica Básica – Comp.: 04/2014 –Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).FAEC – SIA – Nefrologia – Comp.: 04/2014 – Valor: R$ 613.512,75 (Seiscentos e treze mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos) - FAEC – SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2014 – Valor: R$ 4.342,01 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavos) FAEC – SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2014 - Valor: R$ 7.745,63 (Sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) – PAB – FIXO – Parcela 05/12 – 2014 – Valor: R$ 416.691,00 – (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ(RAB-PMAQ-SM)- Comp.:01/2014 – Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Divinópolis, 05 de Junho de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F86D403

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 175/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 094/14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Bombas, Moto Bombas, Medidor de Nível, Motores Elétricos e Prestação de Serviços para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 18/06/2014. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horas do dia 18/06/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: ***<u>www.licitacoes-e.com.br</u>***. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 05 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D710A192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 298/2014/SEMED

Contratado: Adriana dos Santos Araújo Souza Cargo: PAEIAIEF - Período: 06/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 2.088,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B4872FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 299/2014/SEMED

Contratado: Ana Maria da Silva Martins Cargo: PAEIAIEF Período: 07/5/2014 à 26/05/2014 - Total: R$ 1.160,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2DB76B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2014/SEMED

Contratado: Marlene Almeida Amaral Lara Cargo: PAEIAIEF Período: 12/05/2014 à 31/10/2014 - Total: R$ 9.804,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2B3D561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 301/2014/SEMED

– Contratado: Vera Elaine de Oliveira Cargo: PAEIAIEF Período: 13/05/2014 à 23/05/2014 - Total: R$ 638,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5728AC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 302/2014/SEMED

Contratado: Maria Valéria Silva Gondim Cargo: PAEIAIEF Período: 13/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.672,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:252AED94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 303/2014/SEMED

Contratado: Elenice Cardoso Corrêa Cargo: PAEIAIEF Período: 14/05/2014 à 23/12/2014 - Total: R$ 12.763,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:395BC2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 304/2014/SEMED

Contratado: Maria José do Bonfim Cargo: PAEIAIEF - Período: 14/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.624,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C01A689D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 305/2014/SEMED

Contratado: Leonardo Barreto Lages Cargo: Ciências Exatas - Período: 15/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.127,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52F9819B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 306/2014/SEMED

– Contratado: Laura Faria Rodrigues Cargo: PAEIAIEF Período: 16/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.508,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF7EFEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 307/2014/SEMED

Contratado Ana Flávia Catoco da Fonseca Cargo: PAEIAIEF Período: 16/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.508,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:016DFE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 308/2014/SEMED

Contratado: Ednéa Ferreira dos Santos Cargo: PAEIAIEF Período: 16/05/2014 à 11/06/2014 - Total: R$ 1.508,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08156878

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 309/2014/SEMED

– Contratado: Magali de Souza Cargo: Ciências Exatas - Período: 16/05/2014 à 23 /12/2014 – Total: R$ 8.192,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A92614C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 310/2014/SEMED

– Contratado: Maria Perpétua Vitor de Abreu Cargo: PAEIAIEF Período: 19/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R$ 1.334,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AE8AE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2014/SEMED

Contratado: Èrika de Freitas Santos Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas . Período: 19/05/2014 à 30 /05/2014 – Total: R$ 336,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0593AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2014/SEMED

Contratado: Keila Pereira Sales Fernandes Cargo: PAEIAIEF Período: 19/05/2014 à 11/11/2014 – Total: R$ 10.036,59

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5528BF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 3132014/SEMED

Contratado: Lílian Oliveira Batista Cargo: Educador IB – Ciências Humanas . Período: 20/05/2014 à 11 /06/2014 – Total: R$ 918,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B25A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 314/2014/SEMED

– Contratado: Neuza Cristina Rodrigues Dutra Cargo: PAEIAIEF Período: 20/05/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 12.415,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2FA7E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 315/2014/SEMED

– Contratado: Gracieli de Fátima Costa Cargo: PAEIAIEF Período: 20/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R$ 1.276,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73954590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 316/2014/SEMED

Contratado: Vanilda Mendes Cargo: PAEIAIEF Período: 20/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R$ 1.276,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A03A5F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 317/2014/SEMED

Contratado: Romilda Aparecida Gonçalves Grossi Cargo: Educador II – Educação Física –Não Especializado Período: 16/05/2014 à 11/06/2014 –
Total: R$ 1.045.48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1969C671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 318/2014/SEMED

– Contratado: Márcia Ribeiro Silva Cargo: PAEIAIEF Período: 21/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R$ 1.218,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98F28C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 319/2014/SEMED

Contratado: Vera Elaine de Oliveira Cargo: PAEIAIEF Período: 22/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R$ 1.160,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B6C8A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 320/2014/SEMED

– Contratado: Flávia Silva Rodrigues Cargo: PAEIAIEF Período: 23/05/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 12.241,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EFFC096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2014/SEMED

Contratado: Vera Alcântara Borba Cargo: PAEIAIEF Período: 26/05/2014 à 11/06/2014 – Total: R928,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9794C36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 116/2014/SEMED

Contratado: Iza Faria Azevedo - Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 23/12/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D3BCF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 294/2014/SEMED

– Contratado: Lidiane Paula da Silva - Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 11/06/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41DEEB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2014/SEMED

Contratado: Danuza Campos de Oliveira – Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 11/06/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26E0A868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 296/2014/SEMED

Contratado: Ketbe Ribeiro Silva – Cargo Educador IB – Lingüística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 11/06/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F965D8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 239/2014/SEMED

Contratado: Virgínia Maria de Oliveira Pinho – Cargo: Educador II – Inglês - Data: 31/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4027FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2014/SEMED

– Contratado: Patrícia Oliveira Silva Borba – Cargo: PAEIAIEF - Data: 21/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEE9A720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 125/2014/SEMED

Contratado: Eliana da Silva Almeida – Cargo: PAEIAIEF - Data: 20/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:870876F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2014/SEMED

Contratado: Amanda Rafaela Silva – Cargo: PAEIAIEF - Data: 14/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D1ED3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 301/2014/SEMED

– Contratado: Vera Elaine de Oliveira – Cargo: PAEIAIEF - Data: 16/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED25374E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 054/2014/SEMED

– Contratado: Karina Patrícia Azevedo Costa – Cargo: PAEIAIEF - Data: 14/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68568A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 247/2014/SEMED

– Contratado: Adriana Antônia Martins Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF - Data: 06/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C424E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 106/2014/SEMED

Contratado: Renato Harley dos Santos – Cargo: Educador IB – Ciências Exatas - Data: 08/05/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2719C015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2014 - P.A.L. nº 011/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 002/2013 de 11-11-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível gasolina comum e óleo diesel tipo S10,para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 04 de junho de 2014

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6BF6864

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 011/2014 – Pregão Presencial n. 009/2014 – Processo Licitatório n. 010/2014 – Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.- Objeto: Realização de 240 (duzentos e quarenta) exames de tomografias de: tórax, crânio, coluna e membros e 180 (cento e oitenta) tomografias abdômen completa com contraste incluído, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no contrato – Valor: O valor unitário do exame de tomografia (crânio, tórax, abdômen e membros) será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reis) será o valor do exame de tomografias abdômen completa com contraste incluído - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigênciaa partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais

Divinópolis, 04 de junho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8B6665E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 101/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o Oficio ADM/RH 078/2014 – SEMUSA, informando as novas lotações dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os (as) servidores relacionados (as) abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901608-0	Marcelo	Auxiliar de	Secretaria	Secretaria Municipal	

	Gomes Cunha	Enfermagem	Municipal de Saúde – PSF Jardinópolis	de Saúde – Coordenação de Atenção Primária	20/02/2014
9801450-2	Glaucia José Lara Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Jardinópolis	25/02/2014
9902243-4	Janua Coeli Ferreira Costa	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Vale do Sol	06/05/2014
9902155-3	Lenilda das Graças Pintos	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	01/08/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEED85F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 105/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando os termos do Oficio 119/2014 – DIRCOM – SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902133-7	Matheus dos Santos Guimarães	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Governo – Setor de Redação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente -	02/06/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8111F8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 107/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o pedido de readaptação funcional da Servidora - Portaria de nº. 126/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901587-0	Carla Viana Vasconcelos	Educador I - B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor do Bolsa Família	Secretaria Municipal de Educação	06/06/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CD1C43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 141/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): ADÉLIA VERONICY ALINY MONTEIRO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71D0D807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 190/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): LILIAN MARIA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 04/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C636C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiárias: Ericka Alves da Silva, Edlene da Costa Tavares Guimarães, Naiara Teles Ribeiro, Yasmin Aparecida da Silva Pinto, Ester Stefany Fernandes da Silva Santana, Josiane Regina dos Santos Silvério, Andreza Carine Alves Nascimento, Sirlene de Fatima Barbosa. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/01/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE62B39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiárias: Cassia Deborah Almeida dos Santos, Mara Junia da Cruz Santos, Maria Augusta de Sousa Andrade. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/01/2014 á 30/06/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97DD2E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Lidia Maria da Fonseca. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/01/2014 á 31/01/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D55AB215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiário: Phillype Lucas da Silva Felix. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 27/01/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5412F752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiárias: Jaazielle Lorraine Ribeiro de Oliveira, Tatiane Oliveira Diniz, Maria Regina da Costa, Luciana Aparecida de Sousa, Valeria Maria Rosa de Sousa, Jaqueline Vergilio Silva. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/02/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C820DF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Talita de Oliveira Barros. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 06/02/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED153A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Irene Alves de Resende. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 11/02/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DEC44F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Isabel Silva de Oliveira. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 13/02/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD9CC85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiárias: Thais Roci de Paulo, Mariana de Andrade Oliveira. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 06/03/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C045B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

– Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiárias: Christielle Castelano, Thaís Lorena da Silva. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/04/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2765812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Ana Paula de Almeida Magalhães Mello. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 07/04/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B88E1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio ao Convênio n.º 001/2011- **Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus** - Estagiária: Marina Silvia Ferreira de Melo. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 28/04/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C134358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio Curricular ao Convênio n.º 001/2011 - **HSJD –ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS-** Estagiária: Lidia Maria da Fonseca. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 01/02/2014 á 31/12/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E3F51E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiárias: Ericka Alves da Silva, Yasmin Aparecida da Silva Pinto e Josiane Regina dos Santos Silverio. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 01/02/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD34583E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiários: Naiara Teles Ribeiro, Phillype Lucas da Silva Felix. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 01/03/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B83A045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiária: Mara Junia da Cruz Santos. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 14/03/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77237347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

– EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiárias: Ester Stefany Fernandes da Silva Santana, Luciana Aparecida de Sousa. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 01/04/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F6CB0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiária: Sirlene de Fatima Barbosa. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 15/02/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:993EF1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiárias: Jaazielle Lorraine Ribeiro de Oliveira, Maria Regina da Costa. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 01/05/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:934BBD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiária: Tatiane Oliveira Diniz. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 07/02/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F641A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

– EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD. Estagiária: Irene Alves de Resende. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 10/03/2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C70030D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 089/2014, Processo Licitatório Nº. 150/2014, tipo menor valor global, que se trata de **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS DA SEMDS**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de Junho de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / pregões e licitações, ou pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 05 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C3F3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 023/2014. Leilão nº 001/2014. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, sendo 01 veículo Fiorino; 01 sucata do veículo Caravan; 01 charrete tipo carruagem; 01 charretinha; 01 arreio para charrete; 03 selas australianas c/cabeça p/pônei; 01 cadeira odontológica; 02 gaiolas grandes; 12 gaiolas pequenas, estando 02 quebradas; 01 brinquedo giratório de ferro; 01 égua; 01 pônei macho; 04 pônei fêmea, sendo dois filhotes; e, ferro velho, no estado que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para visualização dos bens**: Dias 24, 25 e 26 de junho, das 12h00min. às 18h00min. e no dia 27 de junho das 8h00min. até às 09h00min. **Local e data da realização da sessão pública do Leilão**: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Rua Nelson de Lima Costa, 56, Centro, na cidade de Estrela Dalva, às 09h00min. do dia 27/06/2014. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até a data do leilão, onde poderão retirá-lo. Maiores informações através do telefone (32) 3464-1310 e email pmed.licitacao@gmail.com. 05/06/2014.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Leiloeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4DAB01B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 024/2014. Pregão Presencial nº

019/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de lubrificantes, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/06/2014, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9C0FC4EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTRELA DO INDAIÁ - MG

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. ELIZABETE MARIA GARCIA DOS REIS, nomeada para a função de Conselheira Tutelar, por ato do Senhor Presidente, datado de 02.06.2014, conforme Portaria nº 002/2014, a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, pelo que o Senhor Presidente lhe concedeu a posse e exercício.

Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

Assinatura da Presidente: _____

Assinatura do Empossado: _____

Assinatura da Secretária: _____

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6177D995

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE NOMEAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTRELA DO INDAIÁ - MG

PORTARIA NO 002, DE 02-06-2014

Contém nomeação de Conselheiro Tutelar.

O presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Suplente, a Srª. **ELIZABETE MARIA GARCIA DOS REIS,** para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição o Conselheiro Titular **ANGELO DE PAIVA MANSUR**, em razão de exoneração desta função.

Art.2º - O Conselheiro nomeado no artigo anterior tomará posse e entrará em exercício na data desta Portaria e cumprirão o Mandato previsto em Lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2013.

LARICE DALGISA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DC89AEE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA NO 001, DE 02-06-2014

Exonera a pedido e dá outras providências.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG,** no uso de suas atribuições previstas a Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

Art.1º - Art.1º - Fica exonerado do seu cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. **ANGELO DE PAIVA MANSUR**, a contar de 01.06.2014.

Art.2º - Fica decretado a perda do Mandato de Conselheiro Tutelar o Sr. **ANGELO DE PAIVA MANSUR,** com fundamento no Art. 41, letra "a", da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

LARICE DALGISA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E8A5E727

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 059, DE 04-06-2014

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma

estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.04.2012 a 17.04.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A94C41E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 12.643, em 04-06-2014, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 03 (três) meses de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:865DF590

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0106/14 – MOD. PREGÃO N.º 086/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, de voz e dados, com 200 linhas, para ligações originadas das estações móveis da Prefeitura Municipal de Formiga-MG, com o fornecimento de aparelhos pelo regime de comodato, devidamente ativados e associados a um plano pós-pago, mediante contrato do tipo corporativo ou empresarial. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0453666D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0116/14 – MOD. PREGÃO N.º 093/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes em diversas comunidades rurais à rede escolar do município. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 30/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:49DCF623

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0113/14 – MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 090/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de proteção, segurança e equipamentos de proteção individual. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:287A120C

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0119/14 – MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 095/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41497072

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0121/14 – MOD. PREGÃO N.º 097/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos que serão utilizados no CEMAP – Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1A1E3859

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 083/14 – MOD. PREGÃO N.º 068/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de mobiliários que serão utilizados nas escolas municipais e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 /

3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:01A89116

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/14 – MOD. PREGÃO N.º 069/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de medicamentos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24F0F96B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/14 – MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 092/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição e instalação de películas de proteção solar em vidros. A abertura da sessão será às 15:00 h, dia 24/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBCF6302

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/14 – MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 094/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de suspensão, torno e solda em veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 18/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FAA57965

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 120/14 – MOD. PREGÃO – N.º 096/14

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionados, destinados à estruturação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS, em atendimento ao contrato n° 0363346-32/2011 – OGU/PAC, celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Formiga-MG. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA732AAA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2014

Processo Licitatório nº: 0051/2014– Pregão 0042/2014. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: Amanda Cristina Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física, Entrevistador Social, para prestação de serviços na fiscalização in loco dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a fim de certificar se as famílias atendem os critérios de elegibilidade do Programa, em conformidade com o Decreto 5209/2004. Estima-se um total de 2.500 famílias beneficiárias, distribuídas em 140 bairros, 04 distritos que possuem 25 localidades rurais, em conformidade com os anexos 02 e 10 do Edital Convocatório.Vigência: 06 meses. Valor R$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 12.01.08.244.0041.2199.3390-36. Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:683A3F5F

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2014

Processo Licitatório nº: 0051/2014– Pregão 0042/2014. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratado: Maxwaner de Oliveira Cunha. Objeto: Contratação de Pessoa Física, Assistente Social, para prestação de serviços na fiscalização in loco dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a fim de certificar se as famílias atendem os critérios de elegibilidade do Programa, em conformidade com o Decreto 5209/2004. Estima-se um total de 2.500 famílias beneficiárias, distribuídas em 140 bairros, 04 distritos que possuem 25 localidades rurais, em conformidade com os anexos 02 e 10 do Edital Convocatório.Vigência: 06 meses. Valor R$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 12.01.08.244.0041.2199.3390-36. Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9F1B6C6

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 050/2010

PROCESSO LICITATÓRIO 1328/2010 – DISPENSA 021/2010.Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 07/06/2014 fica prorrogada até 07/06/2015, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR:O valor mensal do aluguel fica corrigidopelo INPC (IBGE), em 5,8149%, corresponde ao acumulado de abril de 2014,fixando-se emR$1.092,64 (um mil, e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). VALOR ESTIMADO:R$ 13.111,68 (treze mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos)Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BBEB6C9

PORTARIAS
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando o Processo licitatório nº **045/2014**, Pregão nº **040/2014 – *DESERTO***

SAAE – Formiga.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F84CC9C9

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2014 – MODALIDADE PREGÃO Nº 042/2014

Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição e prestação de serviços para instalação de bolsão (geomembrana). SUSPENSO para que seja regularizado o edital. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 -

setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F4687DCD

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2014 – MODALIDADE PREGÃO Nº 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 24/06/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCF804A8

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/2014

Processo Licitatório nº. 063/2014 – Pregão nº. 053/2014 – Contratada:**CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP,**referente ao item 01,perfazendo omaior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linhade: 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento). Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3061624F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/2014

Processo Licitatório nº. 063/2014 – Pregão nº. 053/2014 – Contratada:**AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-EPP,**referente aos itens 04 e 05,perfazendo omaior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linhade: 6% (seis por cento) no item 04 e de 26% (vinte e seis por cento) no item 05. Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5422B6E5

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/2014

Processo Licitatório nº. 063/2014 – Pregão nº. 053/2014 – Contratada:**FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP,**referente aos itens 02 e 03,perfazendo omaior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linhade: 30% (trinta por cento) no item 02 e de 22% (vinte e dois por cento) no item 03. Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:454082AE

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam aslicitantes:**CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP, AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-EPP e FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP,**vencedoras no Processo Licitatório nº. 063/2014, Pregão nº. 053/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:25D27072

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1391/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir o (a) servidor (a), **MARIZA SILVA SOUZA TEIXEIRA, Oficial Administrativo II VI-C F,** da Secretaria Municipal de Saúde**,** para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 (um) de junho de 2014.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3AFE8F0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1392/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PAULO EDSON SILVA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir do dia 01 (um) de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C68755F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1393/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **PAULO EDSON SILVA DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Motorista do Prefeito,** a partir do dia 01 (um) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4198524B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1394/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1359/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4ED92F55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1395/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7D16467E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1396/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DIVINO RODRIGUES DA SILVA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:364EDA31

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1397/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOÃO SOUZA DOS SANTOS,** no cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Esportivos,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B010B2F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1398/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **GLENDA SOUTO DA SILVA,** no cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Recreativos,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3383D431

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1399/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOÃO EVANGELISTA DE ASSIS,** no cargo em comissão de **Coordenador de Políticas de Turismo,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B667263

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1400/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 128, de 16 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **RONALDO JOSÉ DE CARVALHO,** no cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento de Processos e Certificação,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B954B622

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1401/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 41, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARCELA PAOLA SIQUEIRA,** na função gratificada de **Encarregado de Serviço Apontamento,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C31102F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1402/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **TAYNÁ SHERON SILVA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ultrassonografia,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:477B12B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1403/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SIRLEI FLORÊNCIO FERREIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização,** a partir do dia 01 (um) de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B1DCE794

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1404/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SIRLEI FLORÊNCIO FERREIRA,** no cargo em comissão de **Coordenador Administrativo de Distrito Turístico,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BED3D802

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1405/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011, alterada pela Lei Complementar N°. 66, de 08/12/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar, Classe II, Grau A,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8EE9D1F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1406/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIMARA VIANA DA COSTA**, **Técnico em Enfermagem II B,** 01 (um) mês de licença-

prêmio, no período de 02 (dois) de junho de 2014 a 01 (um) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C8F19100

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1407/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JUCÉLIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, **Servente Escolar I-A C,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de junho de 2014 a 31 (trinta e um) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:838A1F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1408/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LENIRA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA**, **Oficial Administrativo I IV G,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de junho de 2014 a 30 (trinta) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7725E1C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1409/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **BENEDITO VALDOMIRO MARTINS**, **Operário de Serviços Gerais I A,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de junho de 2014 a 30 (trinta) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:47DA5D90

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1410/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NÚBIA PAIVA DE ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA**, **Técnico em Enfermagem II B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de junho de 2014 a 01 (um) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59BB0C74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1411/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CHRISTIANY KARINE PINTO,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração Geral,** a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76FAAC98

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1412/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **CHRISTIANY KARINE PINTO,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 03 (três) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F5193F9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1413/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ALINE MAGELA LEAL DA SILVA,** do cargo em comissão de **Supervisor do Centro Vocacional Tecnológico (CVT),** a partir do dia 03 (três) de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9D3FC28E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1414/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA,** no cargo em comissão de **Supervisor do Centro Vocacional Tecnológico (CVT),** a partir do dia 04 (quatro) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F75EE171

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1415/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DANIELLE GONÇALVES COSTA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração Geral,** a partir do dia 09 (nove) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC54BDFD

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO FRACASSADO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº 097/14, na modalidade Pregão nº 077/14, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 05/06/2014.

Formiga, 05 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BC83FE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EXTRATO DA ATA Nº029/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS CARENTES, ORNAMENTAÇÃO DE FLORES E TRASLADO DO CORPO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL A PESSOAS CARENTES DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

LICITANTE VENCEDOR:
GERSON CARDOSO CARVALHO-ME

VALOR TOTAL: R$42.450,00(quarenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

VIGENCIA: 05/06/2014 a 05/06/2015
.
Fco. Badaró, 05/06/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D4E34DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2014 - PROCESSO Nº. 072/2014

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação da Homologação da Tomada de Preços nº. 020/2014 – Processo nº. 074/2014, publicados no Diário Oficial da União, edição 07/05/2014, Seção 3 nº. 85, onde se lê, "Processo nº. 074/2014, Tomada de Preços nº. 020/2014" leia-se "Processo nº. 072/2014, Tomada de Preços nº. 018/2014".

Grão Mogol-MG, 04 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3301454D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014, PROCESSO Nº. 074/2014

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação da Homologação da Tomada de Preços nº. 020/2014 – Processo nº. 074/2014, publicados no Diário Oficial da União, edição 07/05/2014, Seção 3 nº. 85, onde se lê, "R$ 428.548,31 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos" leia-se "R$ 428.548,51 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e um centavos)".

Grão Mogol-MG, 04 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87D96F4D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 301/2014

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação do extrato de contrato nº. 301/2014 – Processo nº. 074/2014, Tomada de Preços nº. 020/2014, publicados no Diário Oficial da União, edição 07/05/2014, Seção 3 nº. 85, onde se lê, Extrato de Contrato nº. 301/2014" leia-se Extrato de contrato nº. 302/2014 e onde se lê "R$ 428.548,31 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos" leia-se "R$ 428.548,51 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e um centavos)".

Grão Mogol-MG, 04 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:88CD39A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP - CNPJ sob o nº 05.780.907/0001-34
Onde se Lê: **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2014**
Leia-se: **Extrato do Contrato nº 80/2014**
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rodrigo Zan Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6769D913

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.843, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o rateio do Valor Adicionado Fiscal (VAF), para fins de distribuição de ICMS estadual, decorrente da declaração fiscal a ser formalizada pela empresa Indústria de Painéis de Madeira Duratex S/A, conforme acordo celebrado entre as partes, a ser ratificado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Indianópolis-MG autorizado a ratear o Valor Adicionado Fiscal (VAF), declarado em decorrência da produção gerada pela empresa Indústria de Painéis de Madeira Duratex S/A, para servir de base para a distribuição do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos Municípios pactuantes, conforme termo de compromisso celebrado pelos Municípios de Romaria, Estrela do Sul, Indianópolis, Araguari e Nova Ponte, cujo teor é parte integrante desta Lei.

Art. 2º O rateio mencionado no art. 1º, desta Lei, será realizado da seguinte forma:
I - ao Município que receber a implantação da sede da Indústria, caberá o importe de 40% (quarenta por cento) do Valor Adicionado Fiscal (VAF), declarado pela Indústria de Painéis de Madeira da Duratex S/A;
II - os demais Municípios receberão, cada qual, o importe de 15% (quinze por cento), perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) do Valor Adicionado Fiscal (VAF), declarado pela Indústria de Painéis de Madeira da Duratex S/A.

Art. 3º O rateio de valor definido nesta Lei é exclusivo para fins de distribuição de ICMS, não servindo de base para cobrança ou distribuição de qualquer outro tributo a incidir sobre o produto a ser comercializado pela referida empresa.

Art. 4º O acordo de que trata a presente Lei deverá ser submetido ao Governo do Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de ratificação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:470C63DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0152/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BIOTEC ENGENHARIA LTDA,** com o valor de **R$4.021.153,40 (quatro milhões e vinte e um mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 29/05/2014 - Vigência: 28/11/2014, **CNPJ** 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F2452D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Referente ao Pregão Presencial 47/2014 objetivando a contratação de prestação de serviços para eventual transporte intermunicipal e interestadual, de atletas do município, para participarem de jogos e campeonatos, em várias modalidades, através do Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro informa que prorrogou a data da sessão para o dia 18/06/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C4AD1B48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 44/2014 – Prestação de serviços de confecção de peças do vestuário, com fornecimento de materiais, para atender às exigências de padronização de uniformes da Prefeitura de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, Homologa e Adjudica às empresas: Helder Tadeu Winter ME, CNPJ: 64.429.426/0001-48, Itanhandu/MG. Padrão Uniformes – ME, CNPJ: 19.658.465/0001-62, Pouso Alto/MG.

Itanhandu, 02 de Junho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AA1BD7D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 46/2014 – Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de Prótese Dentária Total e Prótese Dentária Parcial Removível, para atendimento das necessidades do Setor Odontológico da Secretaria M. de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o referido Pregão à empresa: Irmãos Castro LTDA, CNPJ: 04.340.890/0001-31, Campo Belo/MG.

Itanhandu, 03 de Junho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C62BA52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº04/2014

Ratificação e Homologação Inexigibilidade nº04/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a firma individual **MATIELE ALVES FABRETE - ME** e homologado o Processo de Licitação nº028/2014, Modalidade: Inexigibilidade nº004/2014, cujo objeto é a contratação do show artístico musical com a banda "**MATIELE FABRETTI"**, no dia 27 de junho de 2014, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXIII Cavalgada de Jaguaraçu. Em 02/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:18327875

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº040/2014

Contrato nº040/2014, Referente Inexigibilidade nº04/2014. Contratada: **FIRMA INDIVIDUAL MATIELE ALVES FABRETE - ME**, CNPJ 19.670.515/0001-27. Objeto: Show artístico musical com a banda **"MATIELE FABRETTI"**, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXIII Cavalgada de Jaguaraçu, no parque de exposição na cidade de Jaguaraçu - Minas Gerais. Valor R$2.800,00. Vigência: Período de 02/06/2014 a 07/07/2015.

Jaguaraçu, 02/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:284B8035

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Proc. 167/2013 – Pregão 025/2013 – Contrato 030/2013 – Termo Aditivo 001/2014
Objeto: Contratação de serviços elétricos para manutenção das bombas dos poços artesianos – Acréscimo de serviços com consequente aumento no valor do Contrato original - Valor: R$6.102,00 – Fundamento legal: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Data: Japaraíba/MG, 03 de junho de 2014

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:247FD724

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº 27/2014 – Tomada de Preço nº: 04/2014, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DO BAÚ, JEQUITIBÁ/MG",** com recursos próprios e do Convênio nº 2008/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES, de 24 de Dezembro de 2013, torna público aos interessados em geral que o Recurso Administrativo interposto pela licitante proponente Construtora Pieroni EIRELI foi julgado improcedente. Sendo assim, ficam as licitantes convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial a realizar-se no dia 09/06/2014 às 09:00 hs. Os fundamentos da decisão encontram-se juntados aos autos, estando o processo com vista aos interessados.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A30F1F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 5/2014

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº 29/2014 – Tomada de Preço nº: 05/2014, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Saneamento Básico com Implantação de Rede Coletora e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, na comunidade do Onça – Jequitibá /MG – Contrato BDMG / BF 179.015/14, torna público aos interessados em geral que o referido processo foi ANULADO diante de constatação de erro na Planilha de Quantitativos.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:18620ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de 10 (dez) cargos para exercerem funções de Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Calceteiro, Motorista e Operador de Máquinas (Retroescavadeira).
O Edital completo será fornecido a qualquer interessado, preferencialmente através de e-mail, independentemente de pagamento, mediante simples requerimento ao DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas ou pelo e-mail processoseletivodae@yahoo.com.br. As inscrições serão entre os dias 10/06/2014 e 11/06/2014, na sede do DAE, sendo as provas objetivas no dia 15/06/2014.
VAGAS DISPONÍVEIS: 03 Bombeiros Hidráulicos, 03 Pedreiros, 02 Calceteiros, 01 Motorista, 01 Operador de Máquinas (Retroescavadeira)

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:72C3BBEB

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 firmado entre Fundação Municipal Crê-Ser e Viação Ouro Verde Ltda – ME. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 2 (dois) meses. Valor: R$5.340,38 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II e Art.65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

João Monlevade, 02 de maio de 2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:93BE2729

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 61/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 61/2014 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para reforma do imóvel locado para funcionamento da Unidade Odontológica na Rua Berlim, nº142, Bairro Cruzeiro Celeste, visando a entrega do imóvel. - Valor: R$ 38.889,90 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta nove reais e noventa centavos). - Dotação orçamentária 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 - Ficha 586; Fonte de Recurso: 1.02.00. – Prazo: 60 (sessenta) dias. - Data: 05/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7B344B6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 24/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços de aquisição futura de óleo lubrificante destinados ao atendimento da frota de veículos do Município:

LICITANTE	ITEM	VALOR
POSTO LONGANA LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12	R$ 39.900,00
TOTAL		**R$ 39.900,00**

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:15C86BB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 63/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 63/2014 – REASL TIME LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de equipamento de registro digital de ponto. - Valor: R$ 51.480,00 (cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). - Dotação orçamentária 04.122.0401.2016 – 4.4.90.52.00 - Ficha 1696 - Fonte de Recurso: 1.00.00. – Prazo: 60 (sessenta) dias. - Data: 05/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6E2C19EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO 43/2014 – RAMOS E OLIVEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: Prestação de serviços de elétrica em geral de veículos leves, pesados e máquinas, decorrente da Dispensa 349/2014 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.480,00 – Dot. Orç.:– 04.122.0401.2017 – 33.90.39.00 – ficha 173 - Secretaria Municipal de Administração - Prazo: até 31 de dezembro de 2014 – Data: 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:70FEFEE2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos, decorrente do Pregão nº20/2014 – Valor: R$26.632,00 – Data 19/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:54BDE26A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº30/2013 – RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto: Serviços de publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Processo Convite Nº12/2013 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Valor de R$10.000,00 - Prazo: 90 (noventa) dias – data: 01/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3421DA4C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº31/2013 – K2 DO BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Processo Convite Nº12/2013 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Valor de R$10.000,00 - Prazo: 90 (noventa) dias – data: 01/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:73B1E3CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2014 – CTE - CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para capacitação, orientação e acompanhamento da equipe pedagógica para articular diretrizes educacionais de fortalecimento de Gestão Administrativa e Pedagógica. - Valor: R$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa nove reais e noventa sete centavos). - Dotação orçamentária 12.1202.2028 – 3.3.90.35.00 - Ficha 238; Fonte de Recurso: 1.01.00. – Prazo: até 31/12/2014. - Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:28655A25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: NÉSIO FONSECA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de pães e leite, decorrente do Pregão nº23/2014 – Valor: R$ 239.905,80 – Data 30/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C451F232

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATAC. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 61.015,92 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:703B3523

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: CAMPAR LTDA. OBJETO: Registro de preços

para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$108.796,22– Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6812DBA8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL VENER LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 53.596,19– Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9C69EE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 32.933,47 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:23C6758E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: EDUARDO DE FARIA CHAVES. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 51.297,96 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:62634F77

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: EXATA INDÚSATRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 58.562,00 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4640B314

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: HIGILAF LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 73.492,00 – Data 26/05/2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:980DF258

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014

9) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 41.871,65 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2C216D1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **Concorrência 11/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa(s) para revitalização da Av. Alberto Lima - Convênio 002/2014 – EMG/SEGOV**, no dia **09/07/2014 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:499556A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **Concorrência 10/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção do Novo Cemitério do Baú, com urbanização da área, drenagem e reforma da construção existente e construção de jazidos**, no dia **10/07/2014 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F8F72F08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 19/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 19/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO LOTE, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE / ADMINISTRAÇÃO DIRETA, no dia **23/06/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1EA7D9E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 14/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 14/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **16/06/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:802322D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 059 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2014, abertura dia 19/06/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a **aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal**. JP/MG, 05/06/2014, Joseane Mendes de Andrade : Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:22C8D882

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 045/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 045/2014 - Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES. Abertura no dia 24/06/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 05/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A93889D3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 046/2014 - Pregão Presencial nº 036/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM. Abertura no dia 25/06/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 05/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A32A7CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 029/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA - 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 029/2013, entre o Município e a Brasil Minas Licitações Ltda. Seja tornada sem efeito a publicação do referido termo aditivo, feita em 08/05/2014. Data: 05/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FBCF3274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MAX COPY LTDA. O objeto é a locação de máquina copiadora para a Secretaria de Educação. Valor: R$ 672,00. Data: 30/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1B501213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 65/2014, PROCESSO 083/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAR VACINAS

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 65/2014, Processo 083/2014. Objeto: Aquisição de Câmara Fria para armazenar vacinas. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Indrel Ind de Refrigeração Londrinense Ltda.

Lagoa da Prata, 05 de Junho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:DBFCDF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-PROC. 039/2014-TOMADA DE PREÇOS 002/2014

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-Proc. 039/2014-Tomada de Preços 002/2014-Construção de quadra coberta-PAC 2-Termo de Compromisso 206781/2013-Publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 04/06/2014, pág. 29-Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, 04/06/2014, Caderno 2, pág. 20-Diário Oficial da União, 04/06/2014, pág. 233, Seção 3-ONDE SE LÊ Proc. 039/2014-Tomada de Preços 002/2014, **LEIA-SE Proc. 054/2014-Tomada de Preços 006/2014**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B526C450

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DIREITO PÚBLICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014 – PRC N.º 049/2014. Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Luciene Nunes da Silva, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, II, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a advogada RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, inscrita na OAB/MG sob o nº 95.741, com endereço na Rua Maria da Purificação Ferreira Lustosa, 239, Viçosa, Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros correlatos a área de controle interno, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando o valor de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Laranjal, MG, 01 de abrilde 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:CCB0B910

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, ciência e tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para manutenção do curso de Pedagogia e da Unidade acadêmica da UEMG no Município de Leopoldina.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Aloísio Pimenta – Presidente
Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2366D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 039/14, PRC 0353/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 24/06/2014, às 08:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de junho de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7313946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 006/2014

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 006/2014, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado, resolve retificar o núcleo de atuação do profissional, bem como prorrogar o período de inscrições, nos termos seguintes:

Onde se lê:
Contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo Bela Vista I.

Leia-se:
Contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família X – Núcleo Três Cruzes.

Onde se lê:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

DATA: De 03 a 06 de junho de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

Leia-se:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

DATA: De 03 a 13 de junho de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

Leopoldina, MG, aos 05 de junho de 2014.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC199FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Especial de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação constante da ata de abertura dos envelopes de proposta do **Processo Licitatório nº 267/2014** na modalidade **Concorrência Pública n° 004/2014**, datada de **27 de maio de 2014**, para que produza os legais fins de direito.

Limeira do Oeste - MG., 03 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5B0A4FCE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2014

O processo licitatório nº **267/2014** na modalidade **Concorrência Pública n° 004/2014**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente homologado em **03 de junho de 2014.**

Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor da empresa **ELABORA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.529.711/0001-86, com sede à Avenida Belo Horizonte, nº 902, sala 101, Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Senhor **João Venceslau Borges Silva**, portador do CPF nº 518.010.948- 53, classificada na ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, datada de **27 de maio de 2014**, o objeto da licitação, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO**, no valor total de **R$ 1.264.439,95 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Limeira do Oeste - MG., 03 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CBCED008

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 1.264.439,95 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura.

Limeira do Oeste, 04 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6C12EB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01000/14, PREGÃO Nº. 029/14,

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 01000/14**, **Pregão nº. 029/14**, cujo objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE VIAS PUBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 338/2014, PROMUNICIPIO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MG ATRAVÉS DA SEGOV/SETOP E O MUNICIPIO DE LUZ/MG",** decide pela adjudicação dos seguintes licitantes:
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL, Vencedora do item **Emulsão Asfáltica** no preço de **R$ 1.240,00 (**Hum mil, duzentos e quarenta reais) a tonelada no valor total de **R$ 440.634,00** (Quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais);
INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA; vencedora dos itens: **BRITA-0(ZERO**) ao preço unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) a tonelada, no valor total de **R$ 57.567,90** (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos**); CIMENTO CP II E-32** a **R$ 20,90** (vinte reais e noventa centavos) **o saco de 50 kg**, no valor total de R$ 31.956,10 (Trinta e um mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos) **e AREIA GROSSA LAVADA** ao preço unitário de **R$ 46,90** (Quarenta e seis reais e noventa c entavos) a tonelada no valor total de **R$ 9.610,74** (Nove mil, seiscentos e dez reais , setenta e quatro centavos);
COMBRITA LTDA foi vencedora dos Itens: **AREIA MEDIA** no valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) a tonelada no valor total de R$ 29.027,24 (vinte e nove mil, vinte e sete reais e vinte quatro centavos) e item **PÓ DE PEDRA** no valor unitário de **R$ 36,50** (Trinta e seis reais e cinqüenta centavos) a tonelada, no valor total de **R$ 48.827,51** (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte sete reais e cinqüenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E1ABC80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01218/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 037/14

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMENAÇÃO EM AMBIENTE FECHADO E ABERTO, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e

10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01218/2014 – Modalidade Pregão nº. 037/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 098/14, de 05 de Junho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

WILTON LEITE LIMA, no item **SONORIZAÇÃO TIPO I**, valor de R$169,00 (Cento e sessenta e nove reais) a hora, totalizando em **R$23.660,00 (Vinte e três mil seiscentos e sessenta reais).**
ALTAIR MOREIRA DE ANDRADE MEI, no item **SONORIZAÇÃO TIPO II**, valor de R$445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais) a hora, totalizando em **R$26.700,00 (vinte e seis mil setecentos reais).**

Valor Global do Processo: R$50.360,00 (Cinquenta mil trezentos e sessenta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 05 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F3235FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº. 01747, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	800,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	82,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	3.365,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	268,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	288	110,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	367	2.497,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	119.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	38.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	60,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	260,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	443	2.719,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	340,30
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	11.312,50
319013 - Obrigacoes Patronais	462	2.293,50
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	650,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	551	80,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571	9.635,90
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572	3.909,05
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	590	7.403,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	623	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	653	27.779,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	1.960,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	702	3.134,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	741	860,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS		236.668,25

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	15.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	800,00
02.02.04.04.122.0005.2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	9.271,48
02.02.04.04.122.0005.2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	44	841,92
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	111	82,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	3.365,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	185	45.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	268,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	282	110,00
02.04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DA CASA GRANDE		
449051 - Obras e Instalacoes	764	950,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	3.832,90
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	2.497,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339030 - Material de Consumo	368	15.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	60,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	389	42.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.107 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF		
317370 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	396	10,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	40.000,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	2.719,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	549	80,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	576	2.245,90
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	7.390,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	579	1.456,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	7.403,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	100,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	610	2.453,05
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	27.779,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	698	850,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	701	1.110,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703	3.134,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	742	860,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		236.668,25

TOTAL DE RECURSOS	236.668,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2014.

Luz, 28 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35492CC0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2014

Considerando que a Comissão Processante teve conhecimento da comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; retomam-se os trabalhos e o andamento do processo administrativo disciplinar nº. 001/2014, na data abaixo indicada.
Registre-se e publique-se!

Luz, 02 (dois) de junho de 2014.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:457C802F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01739, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135	440,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	290,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	159	1.620,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	50,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	194	13.185,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	251	35.994,00
02.04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	9.145,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	265	500,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	288	1.200,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339030 - Material de Consumo	314	776,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	408	13.000,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	6.300,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	487	780,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	40,00
02.06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA		
449051 - Obras e Instalacoes	511	300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	517	11.193,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	525	70,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	605	31.500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	622	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	623	390,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	625	5.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	637	1.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	657	10.000,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670	1.500,00
02.08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	672	4.523,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680	6.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	673,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	741	1.700,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	753	650,00
TOTAL DE CRÉDITOS		188.319,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339030 - Material de Consumo	133	440,00
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	111	290,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	156	1.620,00
02.04.02.12.361.0008.1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	164	30.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169	50,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	190	13.185,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	10.994,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	255	10.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	5.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	9.145,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	10.500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	1.200,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	319	776,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	378	6.300,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	13.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	488	40,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	6.863,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	508	70,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	6.000,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	595	3.523,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	300,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	606	31.500,00
02.08.02.15.452.0019.1.109 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		
449051 - Obras e Instalacoes	629	15.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	634	1.500,00
02.08.04.15.452.0017.1.108 - ILUMINACAO DO CEMITERIO DE ESTEIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	664	6.000,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	668	1.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	679	1.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		

339030 - Material de Consumo	697	673,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	743	1.500,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		188.319,00
TOTAL DE RECURSOS		188.319,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2014.

Luz, 20 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B606C017

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 66 /2014

Ementa: "*Que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel urbano pertencente a Alberto Elias Azzi e herdeiros de Roberto Elias Azzi e contém outras providencias* "

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI e artigo 136 parágrafo terceiro da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 5º letra "n" do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, art. 5º inciso XXIV e artigo 182 parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil resolve baixar o seguinte**D E C R E T O:**
Art. 1º - Fica declarada de*Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente o imóvel urbano pertencente ao**Sr. Alberto Elias Azzi**e**Herdeiros de Roberto Elias Azzi**que está devidamente identificado como Lotes nºs15,16,17,18,19 da Quadra**"E"**, localizado no loteamento denominado de "*Nossa Senhora do Monte Líbano*,nesta cidade de Mar de Espanha/MG,perfazendo uma área total a ser desapropriada de**2.382,31 m²**(*dois mil, trezentos e oitenta e dois metros etrinta e um decímetro quadrados*), a saber:**Lote 15-**Este lote tem**480,00 m²,**sendo:12,00m de frente para a Rua "B", 40,00m do lado direito para o lote 16, 12,00m para a Rua "H" e 40,00m para o lote 14**: Lote 16:**Este lote**tem 480,00m²**, sendo: 12,00m de frete para a Rua "B", 40,00m do lado direito para a faixa de servidão, 12,00m para a Rua "H" e 40,00m para o lote de nº 15.**Lote 17:**Este lote tem**480,00 m²**sendo 12,00m de frente para a Rua "B", 40,00m do lado direito para o lote 18, 12,00m para a Rua "H" e 40,00m para a faixa de servidão;**Lote 18:**Este lote tem**480,00 m²**, sendo: 12,00m de frete para a Rua "B", 40,00m do lado direito para o lote 19, 12,00m para a Rua "H" e 40,00m para o lote 17;**Lote 19:**Este lote tem**462,30 m²**, sendo: 4,30m de frente para a Rua "B", 8,95m de frente para a Rua "F", 35,40m do lado direito para o lote 20, 12,00m para a Rua "H" e 40,00m pra o lote 18. Estes lotesfazem confrontações com as Ruas Projetadas, "F" e "H", do referido loteamento, conforme planta de situaçãodos imóveis ora a ser desapropriados, realizado pelo serviço de engenharia/arquitetura da municipalidade, através da profissional, Dra. Aline Tavares ,CRU/RJ nº 143423-, que passa a fazer parte integrante do presente decreto. Imóvel este devidamente registrado no Livro 2-R; fls.95; matrícula 2.758em 02/10/1989, pela oficial Marilene Ferreira Guedes.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17dias do mês de maiode 2014.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2366C127

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 010/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2014. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e materiais de uso em cozinha, em atendimento aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mesquita. Abertura dia: 20/06/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 05 de junho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:33CF9191

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 66/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 066/2014 na Mod. PP n.º 34/2014, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de higienização e limpeza, a serem prestados na Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho. Credenciamento dia 17/06/2014 às 13:00 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:A68E691F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 67/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 67/2014, na Mod. Carta Convite n.º 04//2014, para contratação de mão de obra para execução do muro de fechamento do lote do Centro Infantil Pro-Infância - Tipo C. Credenciamento dia 12/06/2014 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:F7B16323

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 065/2014 na Mod. PP n.º 33/2014, tipo Menor Preço Global, para o Registro de Preços para contratação de Empresa para aquisição de anel-0, porta injetor, reparo, F 00N201973, Válvula reguladora, válvula de retorno para reparação do veículo de propriedade do Município de Paineiras, Iveco Daily, Placas HMH

6192.. Credenciamento dia 16/06/2014 às 10:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:BF724004

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 064/2014 na Mod. PP n.º 32/2014, tipo Menor Preço Global, para o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços especializados de remoção e instalação de bomba e injetores, de rastreamento, testes em bomba e teste em injetores do veículo de propriedade do Município de Paineiras, Iveco Daily, Placas HMH 6192,. Credenciamento dia 16/06/2014 às 10:00 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:8414BCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 5 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 5 de junho de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 52014 - cujo objeto é a aquisição de armários de aço (02 portas), estantes de aço (06 prateleiras), bandejas (89,6 x 35 cm), bandeja (89 x 40 cm) e tribuna em aço inox, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme tabela constante no Termo de Referência do respectivo edital (Anexo I). **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Paulo Ricardo da Silva, RG MG 13481433, representando a empresa **Astem Equipamentos e Móveis Ltda**, CNPJ 11.708.655/0001-35; Júlio Márcio de Faria, RG MG 3893854, representando a empresa **Jotalux Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ 20.626.032/0001-04. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas**. A pregoeira passou a verificar a aceitabilidade** das propostas, constatando-se que ambas estavam de acordo com os critérios de aceitabilidade do edital (registra-se que a empresa Jotalux Indústria e Comércio Ltda. apresentou valores apenas para o item 5, e a empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda não apresentou valores para os itens 3 e 4). **Cadastradas as propostas no sistema** e impresso o quadro comparativo de preços inicial, passou-se à fase de lances. A empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda foi a **vencedora** dos itens 1 e 2; a empresa Jotalux Indústria e Comércio Ltda. foi a vencedora do item 5. **Assim, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitaçã**o das empresas para verificação das suas condições habilitatórias. Feita a conferência dos documentos, constatou-se o atendimento das exigências do edital pela empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda estando, portanto, esta licitante **HABILITADA;** a empresa Jotalux Indústria e Comércio Ltda. deixou de apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, o que implica a **DESCLASSIFICAÇÃO** dessa licitante. Com a desclassificação da empresa Jotalux Indústria e Comércio Ltda., vencedora do item 5, a pregoeira, analisando a proposta da empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda para esse item, **negociou o valor da oferta**, decidindo pela aceitabilidade do preço, ficando, portanto, a empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda declarada vencedora também do item 5. **Foi gerado o quadro comparativo** de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das licitantes e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 5 de junho de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA
Equipe de apoio

PAULO RICARDO DA SILVA
Astem Equipamentos e Imóveis LTDA

JÚLIO MÁRCIO DE FARIA
Jotalux Indústria e Comércio LTDA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:E664E8CF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 05/2014

Dispõe sobre a adesão do município de Pará de Minas/MG na AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2014 e , considerando;

• A Constituição Federal/88;

• A Lei Federal Nº 8080/90;

• A Lei Federal Nº 8142/90;

• A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

• O decreto Presidencial Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8080/90;

•A Portaria Nº 1.101 de 12/06/2002, do Ministério da Saúde que define os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS;

• A Portaria GM/MS Nº 2488, de 24 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Primária;

• A Portaria GM/MS Nº 2.489, de 21 de outubro de 2011, que define os valores de financiamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

• Resolução SES/MG Nº3.714, de 17 de abril de 2013, que aprova as normas gerais do NASF, modalidade 1,2 e 3,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **APROVADO** por **14**(quatorze) votos a **0**(zero) a **AMPLIAÇÃO** dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF,modalidade 1, no município de Pará de Minas, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção primária à saúde, bem como a sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de atenção à saúde, tendo como referência a territorialização das Equipes.

Art.2º - Os Núcleos serão cadastrados nas Unidades de Saúde "CASMUC – Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança" e "JK", definidas de acordo com os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos, das necessidades locais e da demanda das equipes de saúde que serão apoiadas.

Art.3º – A equipe profissional será composta por nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudióloga, farmacêutico, psicólogo e educador físico.

Art.4º - Fica o Gestor Municipal do SUS responsável pela observância e cumprimento das condições para ampliação e manutenção dos NASF, conforme legislação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2014.

CRISTIANE DOS SANTOS PAULINO
Vice-Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F493A0C0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
BALANÇO DO EXERCÍCIO 2013

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará			
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Exercício	
BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO		2013	
BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		Despesa	
Receita orçamentária	2.256.169,88	Despesa Orçamentária	2.051.242,13
Receita extraorçamentária	0,00	Despesa Extraorçamentária	0,00
Saldo do exercício anterior		Saldo para o exercício seguinte	
Em caixa	0,00	Em caixa	0,00
Em bancos	240.861,58	Em bancos	445.789,33
Soma	2.497.031,46	Soma	2.497.031,46
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Disponível	240.861,58	Restos a pagar	222.495,62
Realizável Contribuições / UTI	671.635,69	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Realizável SETS	56.770,55	Dívida Fundada Interna	0,00
Bens Móveis	2.080.704,95		
Bens Imóveis	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma	3.049.972,77	Soma	222.495,62
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real			2.827.477,15
Total	3.049.972,77	Total	3.049.972,77
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Variações ativas		Variações passivas	
Resultante da execução orçamentária		Resultante da execução orçamentária	
Receita orçamentária	2.256.169,88	Despesa Orçamentária	2.051.242,13
Mutações patrimoniais		Mutações patrimoniais	
Aquisição de bens móveis	0,00	Cobrança da dívida ativa	0,00
Const. Aquis. de bens imóveis	0,00	Independente da Execução Orçamentária	
Const. Aquis. de bens de nat. industrial	0,00	Cancelamento da dívida ativa	0,00
Amortização da dívida contratada	0,00	Encampação de dívidas passivas	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00		
Soma	2.256.169,88	Soma	2.051.242,13
RESULTADO PATRIMONIAL			
		Superávit apurado	204.927,75
Total	2.256.169,88	Total	2.256.169,88

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receita	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	2.500.000,00	2.256.169,88	243.830,12
Receitas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
Soma	2.750.000,00	2.256.169,88	493.830,12
Déficit	0,00	0,00	0,00
Total	2.750.000,00	2.256.169,88	493.830,12
Despesa	Fixação	Execução	Diferenças
Créditos orçamentários e suplementares	2.750.000,00	2.051.242,13	698.757,87
Créditos especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	2.750.000,00	2.051.242,13	698.757,87
Superávit		204.927,75	204.927,75
Total	2.750.000,00	2.256.169,88	493.830,12

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

ROGER RANGEL DE MELO SILVA
CRCMG 67.436

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:7EA587D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0171/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Montana Engenharia e Reforma Ltda. - ME. Objeto: reforma geral do telhado da Escola Municipal Mércia Maria da Silva Chaves. Valor: R$ 89.940,52. Dotação: 02.07.12.361.0029.2.058.449051-0191. Vigência: 03/06/2014 a 03/07/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 006/2014.

Pará de Minas, 03 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CD95855B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0172/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Irmãos Santana Ltda. - ME. Objeto: materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 6.402,64. Dotações: 02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0090;
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0148;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0260;
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0264
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532;
02.12.08.244.0021.2.140-3.3.90.30-0539
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0628
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0680.
Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 0047/2014.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:681EF242

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0173/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Misael Augusto Duarte de Almeida - ME. Objeto: materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 2.543,00. Dotações:
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0090;
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0148;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0260;
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0264
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532;
02.12.08.244.0021.2.140-3.3.90.30-0539
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0628
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0680.
Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 0047/2014.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:18EFDB57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0174/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: materiais de limpeza. Valor: R$ 10.405,20. Dotações:
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0090;
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0148;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0260;
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0264
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532;
02.12.08.244.0021.2.140-3.3.90.30-0539
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0628
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0680.
Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 0047/2014.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F231C579

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0175/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Woltine Comércio e Representação Ltda. - ME. Objeto: materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 2.042,33. Dotações:
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0090;
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0148;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0260;
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0264
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532;
02.12.08.244.0021.2.140-3.3.90.30-0539
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0628
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0680.
Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 0047/2014.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:20FF4CD9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0176/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME. Objeto: materiais de higiene. Valor: R$ 59.779,05. Dotações:
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0090;
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0148;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0260;
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0264
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532;
02.12.08.244.0021.2.140-3.3.90.30-0539
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0628
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0680.
Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 0047/2014.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2C41B79A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 055/2014 – PRC 066/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 055/2014 – PRC 066/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA".

Pará de Minas, 05 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FCE9F474

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Referente à Tomada de Preços 004/2014 PRC 569/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, vem informar que fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto pela empresa Fase 3 Engenharia Ltda, informando que as razões recursais estão à disposição na Diretoria de Compras e Contratos para análise.

Pará de Minas, 05 de Junho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:44F81603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04/14

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO 2013 do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2014, e considerando;

-Os relatórios das Comissões Permanentes e o seu parecer favorável

RESOLVE :

Art. 1º ¨C **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do ano 2013 (RAG-2013) do município de Pará de Minas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de maio de 2014.

MÔNICA HANKE DE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:63046FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 044/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 035/2014 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro de Convivência no Bairro Novo Horizonte conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Perdizes MG, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Claudinei de Sousa Alvarenga Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 9.922,00 (Nove mil novecentos e vinte e dois reais); Contratado: Comercial Perdigueira Ltda EPP. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 16.764,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e quaro reais); Contratado: Empório São Pedro Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); Contratado: Luciano José de Oliveira & Cia Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 11.803,70 (Onze mil oitocentos e três reais e setenta centavos); Contratado: Mercearia Gente Boa Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 11.848,60 (Onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Contratado: Valdeci Andrade da Silva ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 12.284,00 (Doze mil duzentos e oitenta e quatro reais); Contratado: William Gonçalves Ramos ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 7.630,00 (Sete mil e seiscentos e trinta reais).

Perdizes MG, 16 de Abril de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:640F9D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITIVO

Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo Licitatório nº 151/2013 - Pregão Presencial nº 094/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 10,911% do valor unitário inicial de R$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) do Item 102 (Papel Ofício 2 (216 x 330 mm) pct c/ 500 Fls.), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Vander Hissashi Morita & Cia Ltda ME. Do Preço: O preço unitário do Item 102 (Papel Ofício 2 (216 x 330 mm) passará o valor unitário de R$ 17,35 (dezessete reais, trinta e cinco centavos) o pacote de 500fls, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 04 de Abril de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7B8E69F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 025/2014 Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Aliança Distribuidora de Tintas Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 175.304,00 (Cento e setenta e cinco mil e trezentos e quatro reais); Contratado: Luana Materiais de Construção Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 223.136,50 (Duzentos e vinte e três mil cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos); Contratado: Moradia Materiais de Construção Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 590.017,05 (Quinhentos e noventa mil dezessete reais e cinco centavos).

Perdizes MG, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3447595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 047/2014 Origem: Tomada de Preço nº: 006/2014 Objeto: A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltico em Melhoramento de Vias Publicas do Distrito Industrial de Perdizes MG, conforme Termo de Convênio nº. 045/2013 - Estado de Minas Gerais, através do SETOP e o município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de

Perdizes MG. Contratado: Falk Construtora Ltda. Vigência: da assinatura à 22/10/2014. Valor do Contrato: é de R$ 289.059,62 (Duzentos e oitenta e dois mil cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos.

Perdizes MG, 26 de Maio de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1CE4759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO ADITIVO

Extrato – I Termo Aditivo de Contrato n° 252/2013. Origem: Processo nº 125/2013 – Tomada de Preço nº 007/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2014 à 31/12/2014, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 22 de Abril de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A2634C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo nº 129/2013– Tomada de Preço nº 008/2013. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo alterações nas Cláusulas Primeira e Terceira, sendo o acréscimo 17,79% (dezessete, setenta e nove por cento) em Serviços de Complementação e a prorrogação de prazo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Justino Ltda. Do Valor Aditivo: R$ 17.368,29 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais, vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/04/2014 à 31/12/2014, podendo ser editado conforme artigo 57, § 1º inciso I da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 10 de Março de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6ED2DACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 046/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 037/2014 Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de Material Permanente, sendo uma moto, uma TV LCD Plana, duas impressora a Laser, em atendimento ao Projeto Vigilância em Saúde no Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Casa dos Cartuchos e Informática Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 3.275,00 (Três mil duzentos e setenta e cinco reais). Contratado: Domingos Zema Motos Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Perdizes MG, 13 de Maio de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8AD0DAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.608/14 - ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA

PORTARIA Nº 5.608/14, de 20 de maio de 2014.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação por tempo indeterminado à servidora efetiva **ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA,** em cargo compatível com sua capacidade física, exercendo a função equivalente a de Professor de NAE(reforço), à partir de 17/02/2014, conforme atestado médico e ofício da escola que se encontra na pasta do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C93F9754

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.610/14 - ANA MARIA DE CASTRO

PORTARIA Nº 5.610/2014 de 23 de maio de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ANA MARIA DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 22.05.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.584/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de maio de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:40DD72AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.611/14 - MARILDA CUSTÓDIA FREIRE DA CRUZ

PORTARIA Nº 5.611/14 d**e 23 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARILDA CUSTÓDIA FREIRE DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **MARILDA CUSTÓDIA FREIRE DA CRUZ** de 15 (quinze) dias no período de 09.05.2014 a 23.05.2014, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D40148C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.612/14 - NEIDE ALVARENGA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.612/14 d**e 26 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NEIDE ALVARENGA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **NEIDE ALVARENGA PEREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 26.05.2014 a 09.06.2014, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7B7BFAC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.613/14 - ADRIANA CRISTINA DA FONSECA

PORTARIA Nº 5.613/14 d**e 26 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADRIANA CRISTINA DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **ADRIANA CRISTINA DA FONSECA** de 15 (quinze) dias no período de 15.05.2014 a 29.05.2014, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9997009C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.057/13 - MÁRICA CRISTINA LUCIANO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.057/13 FIRMADO EM 02.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA,** brasileira, divorciada, Coordenadoa do CRAS I, portadora do CPF nº 102.574.106-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua das Camélias, nº 95 – B. Apto 101 , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9A3952D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.225/13 - FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.225/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS II, portadora do CPF nº 102.488.226-83 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marília Inês Carvalho, nº 25 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E2D3E52E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.667/12- ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.667/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 053.338.156-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Magalhães Pinto, nº 145 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:682733DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 3.613/12 - LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 3.613/12 FIRMADO EM 07.03.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA,** brasileira, desquitada, Ajudante Geral do CRAS II, portadora do CPF nº 497.541.306-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 431 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C91A8823

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.439/11- SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.439/11 FIRMADO EM 19.09.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES,** brasileira, casada, Monitora de Oficina/Artesanal do CRAS II, portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 237 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A0E22483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.005/13 - VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.005/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** brasileira, solteira, Coordenadora do CRAS II, portadora do CPF nº 038.250.136-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Martins de Andrade, nº 145 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C7BE3AAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.240/13 - PRISCILA DOS SANTOS FARIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.240/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA DOS SANTOS FARIA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado

PRISCILA DOS SANTOS FARIA, brasileira, solteira, Monitora de Oficina/Instrutora de Esportes do CRAS II, portadora do CPF nº 105.592.156-73 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco de Paula Cardoso, nº 188 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PRISCILA DOS SANTOS FARIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BE2D8252

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.296/11 - DIEGO CARVALHO FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.296/11 FIRMADO EM 06.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIEGO CARVALHO FERREIRA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIEGO CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, Monitor de Oficina/Música do CRAS II (Especialidade Percussão), portador do CPF nº 059.778.246-61 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua José Moura Amaral, nº 237 – B. Vila São Francisco, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIEGO CARVALHO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E557BC72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.295/11 - ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.295/11 FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Músicado CRAS II (Especialidade Violão) portador do CPF nº 014.145.708-21 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 74 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7E22EBF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.479/11- ELSON SOARES DA GAMA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.479/11 FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELSON SOARES DA GAMA,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Dança do CRAS II portador do CPF nº 077.959.586-64 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jonas Lopes de Carvalho, nº 52 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELSON SOARES DA GAMA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:03E32660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.975/10 - JEVERSON MENDES NUNES

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.975/10 FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEVERSON MENDES NUNES.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEVERSON MENDES NUNES,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS II portador do CPF nº 090.561.416-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEVERSON MENDES NUNES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:666D8A37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.119/13 - BRÍGIDA PEREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.119/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA PEREIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRÍGIDA PEREIRA BASTOS,** brasileira, divorciada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 534.770.576-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, nº 105 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRÍGIDA PEREIRA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:733AD2CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.085/11 - CLAUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.085/11 FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 761.275.166-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 20 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DBA2EB78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.672/12 - JULIANA ALAVARENGA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:40475792

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 4.323/13 - LAURA VIDAL VILELA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 4.323/13 FIRMADO EM 11.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAURA VIDAL VILELA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAURA VIDAL VILELA,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 105.094.816-55 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Travessa Gov. Valadares, nº 45 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAURA VIDAL VILELA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D1CFE877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.803/10 - AILTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6869BF9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.529/12 - FERNANDO ALVES PINTO

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDO ALVES PINTO,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 124 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F02C8DE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 3.671/12 - TATIANA CORRÊA DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIANA CORRÊA DE CASTRO,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **1.927/97**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIANA CORRÊA DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:27AE0E6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.857/10 - EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.857/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 078.460.366-96 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E9CA971C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.854/10 - SHEILA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.854/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.360.816-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Custódio Carvalho, nº 62 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9F248F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 045 PP 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 045/2014 Pregão Presencial Nº 036/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE CAMINHAO ZERO KM ANO 2014 A OLEO DIESEL PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PIRAPORA,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) DEVA VEICULOS LTDA**,** no valor total de **R$ 108.900,00.**

Pirapora, 04 de junho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5D01EC79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 053 PPRP 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso de Licitação-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório Nº 053/2014 Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 042/2014,** tipo **menor preço item**, tendo por objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SOM, PALCO, ILUMINACAO, BANHEIROS QUIMICOS E OUTROS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **25/06/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira**

de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.Pirapora(MG), 09/06/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:95BEF977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 054 TOMADA DE PREÇOS 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 010/2014 Processo licitatório nº 054/2014-A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a Tomada de Preços nº 010/2014, Processo Licitatório Nº 054/2014, cujo objeto é a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALACOES DO ESTADIO MUNICIPAL OTAVIANO COSTA ALKIMIN NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes será no dia **24/06/2014 as 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 09/06/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F26F1CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 85/14

Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 128/14, na modalidade Pregão N° 85/14, Repetição, tipo menor valor global, tendo como Objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, com o fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações nos anexos do edital. Aos cinco dias do mês de junho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luis Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa OI MÓVEL S.A representada pelo Sr. Luis Fernando da Silva Arbelaez Júnior compareceu interessada em concorrer neste certame. O Sr. Leandro Ribeiro Serra da empresa Equilíbrio Administrativo e Cia Ltda esteve presente para acompanhar este certame. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor final mensal de R$ 4.679,65 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Antes da homologação deste processo licitatório e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº8.666/93, a CPL fará uma diligência para verificar se a prestadora participante do presente certame tem cobertura em todos os pontos do município. A CPL declarou ainda que a empresa vencedora apresentou os valores finais dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D69097D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial , tipo menor preço por lote para aquisição de acessórios e equipamentos de informática.Credenciamento e entrega dos envelopes : até as 13h30min do dia 18/06/2014. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG),no horário de 08:00 às 16:00h. ou através do e-mail: licitações@queluzito.mg.gov.br.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:851D6341

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2.014

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 23/06/2014 às 07:30 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamento. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13:00 às 15:00.

Recreio, 05 de junho de 2.014.

JOSÉ MARIA GALLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CC21369F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 015, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO N° 009/213 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento no que dispõe o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a Portaria N° 548, de 04 de abril de 2013, do Ministério da Saúde do Brasil;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.440, de 17 de abril de 2013 que aprovam as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidades 1, 2 e 3;

Considerando a Resolução SES/MG N° 3.714, de 17 de abril de 2013 que aprovam as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidades 1, 2 e 3, que especifica:

"Art. 4°. O NASF 2 deverá ter uma equipe composta por profissionais de nível superior escolhidos dentre as ocupações citadas no art. 2° desta Resolução que reúnam as seguintes condições:

I – a soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 120 (cento e vinte) horas semanais;

II – nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;

III – cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas de carga horária semanal.

Considerando que a carga horária exigida no Edital convocatório do Processo Seletivo n° 009/2013 é de 40 (quarenta) horas semanais por ocupação profissional, contrariando a legislação vigente.

Considerando que os vencimentos especificados no Edital convocatório do Processo Seletivo n° 009/2013, estão expostos erroneamente, vez que, não está incidindo os encargos sociais sobre a verba repassada pelo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Seletivo n° 009/2013 e seus posteriores efeitos.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n° 002/2014 de 17 de Janeiro de 2014 e seus efeitos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:615D207B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 016, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 005/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 005/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 005/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 005/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	CATIURSCIA NATALINA DA SILVA HORATO	MG-12995623	25/12/1983	70	CLASSIFICADO
2	CONCEIÇÃO DE LOURDES ANDRADE ROCHA	M-3135141	09/04/1963	60	CLASSIFICADO
3	ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	MG-12058798	21/11/1980	60	CLASSIFICADO
4	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	MG-15291861	16/02/1985	60	CLASSIFICADO
5	ANALU ARRUDA COSTA	M-7529443	25/07/1974	50	CLASSIFICADO
6	ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO	MG-7528366	21/03/1973	40	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram seus efeitos a 20 de março de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6216989A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 017, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido ao dia do trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2014, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:48B5A752

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 018, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.461 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.469 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.461 de 11 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o pagamento de consultas médicas, exames complementares, despesas com transporte médico de urgência e emergência, tratamento e procedimentos odontológicos, próteses, órteses e equipamentos médicos indispensáveis à manutenção de tratamentos médicos, à população do Município de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de todos os benefícios de que trata a Lei Municipal 1.461/2013 deverá obrigatoriamente ser precedida de autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Somente serão custeados, por intermédio da autorização de que trata a Lei Municipal 1.461/2013, consultas médicas, exames complementares, despesas com transporte médico de urgência e emergência, tratamento e procedimentos odontológicos, próteses, órteses e equipamentos médicos indispensáveis à manutenção de tratamentos médicos, que não sejam regularmente custeadas pelo SUS ou que não constem das obrigações do Município, definidas em lei, face ao SUS.

Art. 3º. As despesas decorrentes da concessão dos benefícios de que trata a Lei Municipal 1.461/2013 poderão ser custeadas mediante reembolso ao beneficiário ou mediante pagamento direto ao prestador dos serviços e/ou fornecedor dos produtos e/ou medicamentos (conforme Lei Municipal n° 1469/2014.

Parágrafo único. O reembolso de que trata o *caput* deverá, obrigatoriamente, ser precedido da nota fiscal ou documento equivalente, que comprove, de forma inequívoca, a efetiva prestação do serviço e/ou fornecimento do produto e/ou medicamentos (conforme Lei Municipal n° 1469/2014).

Art. 4º. O pagamento de consultas médicas terá seu custo limitado a R$ 100,00 (cem reais) por cada consulta.

§1°. Somente poderão ser custeadas consultas médicas referentes à especialidades que não sejam disponibilizadas regulamente pelo Município de Recreio, seja por intermédio de médicos ocupantes de cargos públicos, seja por intermédio de médicos contratados a qualquer título.
§2°. Excepcionalmente poderá esse valor casos de subespecialidades médicas, até o limite R$ 200,00 (duzentos).

Art. 5º. O valor do custeio de exames complementares será limitado à quantia de R$200,00 (duzentos reais), por paciente.

Art. 6º. O custeio dos tratamentos e procedimentos odontológicos de que trata a Lei Municipal 1.461/2013 terá seu valor limitado a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por paciente.
§1º. Cada paciente poderá ser beneficiado, com o benefício de que trata o *caput*, apenas uma vez ao ano, salvo comprovada necessidade urgente.

Art. 7º. O custeio do fornecimento das próteses e órteses de que trata a Lei 1.461/2013 terá seu valor limitado a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 8º. O custeio do fornecimento dos equipamentos médicos indispensáveis à manutenção de tratamentos médicos, terá seu valor limitado a R$ 1.000,00 (mil reais) salvo comprovada urgência ou indispensabilidade da manutenção contínua de tais equipamentos, mediante laudo médico.

Art. 9º. O custeio das despesas com transporte médico de urgência e emergência somente será efetuado nos casos em que tal transporte não puder ser efetuado pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, ou por veículos da frota municipal.

Art. 10. O custeio das despesas decorrentes da Lei Municipal 1.461/2013 não poderá comprometer o custeio das obrigações básicas do Município de Recreio, face ao SUS.

Art. 11. O custeio das despesas decorrentes da Lei Municipal 1.461/2013 dependerá de prévia dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 12. O fluxograma no qual o beneficiário terá que se submeter para ter acesso aos benefícios elencados nas leis e regulamentados pelo presente Decreto, está no Anexo I, parte integrante do Decreto Municipal.

Art. 13. Este Decreto e seus efeitos retroagirão a 26 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

FLUXOGRAMA BENEFÍCIOS LEIS Nº 1.461/2013 E Nº 1.469/2014

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:43C0AB7E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 019, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.440 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.440 de 11 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de assistência social;

Considerando a necessidade de ratificar o fluxograma que o beneficiário irá se submeter para alcançar os benefícios da Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de todos os benefícios de que trata a Lei Municipal 1.440/2013 deverá obrigatoriamente ser precedida de estudo social a ser realizado pela equipe do CRAS, a qual emitirá parecer opinando pela concessão, ou não, do benefício.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios de que trata o caput ficará condicionada à emissão de parecer favorável pela equipe do CRAS.

Art. 2º. O benefício "auxílio-natalidade", previsto no art. 8º da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento ao nascituro, por intermédio de sua genitora, ou, no caso de sua falta, de quem a represente no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para que possa ser convertido em itens para serem utilizados para uso do nascituro.

Art. 3º. O benefício "auxílio-alimentação", previsto no art. 11 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de cesta de alimentação, composta pelos itens de consumo conforme Anexo I.

§1º. O valor da cesta alimentação de que trata o *caput* não poderá exceder R$80,00 (oitenta reais) por cada cesta.

§2º. O benefício de que trata o *caput* será concedido durante o tempo em que a equipe do CRAS julgar necessário para minimizar as condições de vulnerabilidade social e econômica da família beneficiada.

§3º. Cada família beneficiada pelo cesta alimentação poderá receber, a cada mês, apenas uma cesta.

Art. 4º. O benefício "auxílio para obtenção de documentos e fotos" terá seu custo limitado a R$ 50,00 (cinquenta reais) e engloba o custeio das seguintes despesas:

I – Fotografias necessárias à obtenção dos documentos;

II – Valores correspondentes às taxas para obtenção de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

Art. 5º. O valor do "auxílio-financeiro" de que trata o art. 23 da Lei 1.440/2013, será de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 6º. O benefício "auxílio-materiais de construção", previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de materiais de construção e mão-de-obra para fins de realização de pequenos reparos na residência das famílias beneficiadas.

§1º. Os materiais de construção de que trata o *caput* terão seu custo limitado a R$1.000,00 (mil reais) por família.

§2º. No caso de necessidade de contratação de mão-de-obra, os custos de tal contratação, somados aos custos da aquisição dos materiais de construção, não poderá exceder ao limite previsto no §1º.

Art. 7º. O fluxograma no qual o beneficiário terá que se submeter para ter acesso aos benefícios elencados na lei e regulamentados pelo presente Decreto, está no Anexo II, parte integrante do Decreto Municipal.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto n° 012/2014 e seus efeitos, esta lei e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

ITENS QUE COMPÕEM A CESTA DO BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ARROZ	5 KG	1
FEIJÃO	2 KG	1
FUBÁ	2 KG	1
ÓLEO DE SOJA	900 ML	2
AÇÚCAR CRISTAL	3 KG	1
SARDINHA EM LATA	125 G	2
CAFÉ	500 G	1
MACARRÃO	1 KG	1
SAL	1 KG	1
TEMPERO	500 G	1
FARINHA DE MANDIOCA	1 KG	1
EXTRATO DE TOMATE	340 G	2
SALSICHA	250 G	2

ANEXO II

T

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:50975678

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 020, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando as normas previamente especificamente e estabelecidas na Lei Municipal n°1.471 de 25 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC do Município de Recreio:
ü SECRETARIA EXECUTIVA GERAL:
Maria de Fátima Costa Malta

ü COORDENADOR EXECUTIVO GERAL:
Representante Técnico pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal:
Renato da Silva Amarante

ü COORDENADOR TÉCNICO:
José Carlos Araújo

ü GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS:
Representante Destacamento Polícia Militar:
2º Sargento Edmilson Pereira Coimbra;
Representante Secretaria Municipal Assistente Social:
Carlos Alberto de Oliveira Xavier;

ü COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À DEFESA CIVIL:
Representante Conselho Tutelar:
Neuma Muniz Ferreira;
Representante EMATER:
Rodrigo Modesto Junqueira;
Representante Associação Bairro Planalto:
Roberta da Costa.
Art. 2º. Fica revogado o Decreto n° 036/2013 e seus efeitos, esta lei e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BD904A68

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 021, DE 16 DE MAIO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 007/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 007/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 007/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 007/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**CAMILA SILVA CARDOZO**	**MG-14964983**	**16/01/1986**	**60**	**CLASSIFICADO**

FARMACEUTICO - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**FABRICIO CARVALHO ALVES**	**MG-12845036**	**22/05/1985**	**80**	**CLASSIFICADO**
2	CHARLES BATISTA DE SOUZA	MG-11716573	31/05/1978	40	DESCLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**FABIOLA MOREIRA STANZANI**	**119600**	**19/06/1980**	**50**	**CLASSIFICADO**
2	**DANIELA SILVA GARCIA**	**MG-7892068**	**19/10/1981**	**50**	**CLASSIFICADO**
3	JAQUELINE XAVIER FERREIRA	MG-12171501	02/07/1979	40	DESCLASSIFICADO
4	LIZZIANE ALVES CARVALHO	MG-11150131	21/05/1980	30	DESCLASSIFICADO
5	LUDMILA COSTA DE SOUZA	M-8438598	20/05/1977	20	DESCLASSIFICADO
6	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	M-6551253	17/11/1973	10	DESCLASSIFICADO
7	ALANA PERES FOREZE	MG-13530460	16/04/1986	-	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**MARCIA DELFIM PIMENTEL**	**MG-15984782**	**22/01/1992**	**70**	**CLASSIFICADO**
2	**FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA**	**MG-15969237**	**30/11/1989**	**60**	**CLASSIFICADO**
3	LAURA XAVIER CASTILHO	MG-14112099	21/05/1987	50	CLASSIFICADO
4	MARIANA GUEDES GONÇALVES DOS SANTOS	44218755-5	15/04/1986	40	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Maio de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:836E045B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETOS

DECRETO 022, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ATUALIZA, NA ESFERA DO PODER EXECUTIVO, OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM DO PREFEITO, INSTITUÍDAS PELA LEI MUNICIPAL 1.287/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1287/2009, que "*institui o sistema de diárias de viagem para acobertar as despesas de viagem dos agentes políticos nos poderes Legislativo e Executivo"*;

Considerando que pelos arts. 2º e 3º da Lei Municipal 1287 de 19 de outubro de 2009 as diárias dos agentes políticos serão regulamentadas e atualizadas por atos próprios no âmbito de cada poder, por resolução no Legislativo e decreto no Executivo;

Considerando que, no âmbito do Poder Executivo, as diárias de viagem do Prefeito foram regulamentadas e fixadas pelo Decreto Municipal 170/2009 e que já decorreu alterações, tendo em vista já havido no período acréscimos de variação de preços nos custos de hospedagem e alimentação nas cidades de destino;

Considerando que, nos termos do art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito a expedição de decretos e atos normativos no âmbito do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados, no âmbito do Poder Executivo, os valores das diárias de viagem do Prefeito Municipal, instituídas pela Lei Municipal 1287/2009, que passarão a vigorar na forma e com os valores das disposições a seguir..

Art. 2º. O sistema de diárias de viagem tem caráter indenizatório e visam cobrir as despesas de hospedagem e alimentação do Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade pública e representante do Município, para viagens à Capital Federal- Brasília, a Belo Horizonte e outras Capitais de Estados, e para outras cidades em geral, consideradas a representatividade de autoridade e os custos médicos nessas localidades.

§ 1º Os valores para pagamento das diárias são fixados em moeda corrente nacional (real – R$), de conformidade com a seguinte tabela:

I – para viagens à Capital Federal - Brasília:
a) Diária integral (alimentação e pernoite): R$ 1.450,00
b) Diária alimentação (alimentação sem pernoite): R$ 700,00

II – para viagens à Belo Horizonte e outras Capitais de Estado:
a) Diária integral (alimentação e pernoite): R$ 1.080,00
b) Diária alimentação (alimentação sem pernoite): R$ 600,00

III – para viagens a outras localidades:
a) Diária integral (alimentação e pernoite): R$ 650,00
b) Diária alimentação (alimentação sem pernoite): R$ 250,00

Art. 3º Quando não realizadas as viagens em veículo oficial, as despesas referentes à locomoção (como passagens, inclusive aéreas, ou taxi) serão cobertas na forma de adiantamento ou de reembolso, exigível nesse caso a prestação de contas, mediante apresentação dos comprovantes das despesas e devolução das sobras.

Parágrafo único Na hipótese de despesas a maior que o valor do adiantamento será devido o reembolso correspondente à diferença comprovadamente gasta.

Art. 4º As diárias de viagem serão solicitadas até o dia anterior à viagem, através de memorandos com indicação da localidade e da finalidade.

Art. 5º Serão reembolsadas as despesas de viagem, cuja diária não tenha sido solicitada na forma do artigo anterior, mediante apresentação do relatório de viagem.

Art. 6º É obrigatória a elaboração de relatório de viagem detalhado, no qual conste horário de saída, destino e finalidade da viagem e horário de chagada.

§ 1º Se a autoridade receber diárias e não se afastar da cidade por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º No caso de a autoridade retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso.

Art. 7º Toda documentação fiscal que porventura vier a ser apresentada, deverá estar em nome do Município de Recreio, devidamente preenchida.

Art. 8º Os valores constantes da tabela do § 1º do artigo 2º deste Decreto serão revistos sempre que necessário, mediante aprovação do Prefeito.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recreio, Estado de Minas Gerais em 03 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2176226D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA E DESIGNA PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE ESCOLA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA de exercer a função de coordenador de turno da Escola Municipal Professora Nice Damasceno Muniz a servidora, Senhora LUCIANA BRITO PEREIRA.

Art. 2º. Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 039/2006, art. 23, §1º, fica DESIGNADA à servidora, Senhora CRISTIANE ANDRADE FERREIRA RESENDE, para exercer a função de coordenador de turno da Escola Municipal Nice Damasceno Muniz, tendo por direito acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo ao vencimento do seu cargo efetivo a título de Gratificação de Função.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8610DFF1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal a servidora, Senhora ROBERTA DA COSTA GOUVEA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 19 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C99FD744

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE EXONERAÇÃO DO CARGO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede exoneração do cargo a pedido da servidora Senhora Natália de Oliveira Viana Meireles ocupante do cargo efetivo de Professor I, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme requerimento de nº 430/2014 datado de 20 de março de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EDB4EDAB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE EXONERAÇÃO DO CARGO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede exoneração do cargo a pedido da servidora Senhora Bruna da Silva Marques Tozo ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento de nº 447/2014 datado de 25 de março de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0D670BEC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal o servidor, Senhor ENIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:568261F9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE EXONERAÇÃO DO CARGO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede exoneração do cargo a pedido da servidora Senhora Bruna da Silva Marques Tozo ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento de nº 447/2014 datado de 25 de março de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CAF2E68E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal o servidor, Senhor MÁRIO LÚCIO CAMPOS FERREIRA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CB3FB843

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 045-A DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal Complementar n° 061 de 18 de Fevereiro de 2014, em especial em seu art. 3°.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA para função gratificada de Médico Perito Oficial do Município, a servidora efetiva Senhora MARCELE LIMA DE ALMEIDA, que terá acréscimo de 20% (vinte por cento) dos vencimentos básicos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E74538CB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal o servidor, Senhor STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'AVILA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BA5E8EBD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL no quadro de pessoal o servidor, Senhor STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'AVILA.

Art. 2º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL no quadro de pessoal a servidora, Senhora BRUNA DA SILVA TAVARES.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0B6ACC1A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal o servidor, Senhor RENATO DA SILVA AMARANTE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AE851D45

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal a servidora, Senhora LIZZIANE ALVES CARVALHO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:28476068

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO no quadro de pessoal o servidor, Senhor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA MARCHITO FONTES.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO no quadro de pessoal o servidor, Senhor GUILHERME XAVIER RODRIGUES NETO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:ECC98C17

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE MAIO DE 2014.

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS do cargo em comissão de ENCARREGADO no quadro de pessoal os servidores, Senhores:

ACÁCIO BATISTA DA SILVA
ANDERSON LUÍS SILVA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
JOSÉ CARLOS VERTEJO
MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA
PRISCILA AMORIM DE SOUZA

Art. 2°. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal o servidor, Senhor JUAREZ ARAÚJO

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Maio de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:69CB7E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 037/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 037/2014, tendo por objeto a aquisição de sêmen bovino, material de inseminação artificial e materiais para uso na inseminação (luvas, álcool, papel, termômetro e nitrogênio), tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Repolês Instrutoria e Treinamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.798.595/0001-92 referente aos lotes 01 - R$ 4.950,00; 02 - R$ 2.275,90; 03 - R$ 421,50 e 04 - R$ 2.062,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 037/2014. Homologação. Objeto: Aquisição de sêmen bovino, material de inseminação artificial e materiais para uso na inseminação (luvas, álcool, papel, termômetro e nitrogênio). A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Repolês Instrutoria e Treinamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.798.595/0001-92 referente aos lotes 01 - R$ 4.950,00; 02 - R$ 2.275,90; 03 - R$ 421,50 e 04 - R$ 2.062,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7B52E8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014** contratação de monitores para aulas de música e capoeira. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 05 de junho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A8099314

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3131/2014

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 01/02/2014,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Maria Ines de Souza, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:77E018F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3132/2014

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 08/04/2014,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Maria de Barros Ferreira, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AAC3FB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
POTARIA N º30 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 30 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo beneficio concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 (primeiro) de Maio de 2014, o servidor Manoel Pereira Nunes, brasileiro, portador da CI MG 5.657.164-1 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob Nº 233.777.476-72, residente e domiciliado na fazenda Pindaíba Córrego da Jaqueira - Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, conforme concessão de beneficio previdenciário por invalidez.
Arti. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de Maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de junho de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:24234559

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO REF. TOMADA PREÇOS Nº 005/14

Processo Licitatório n.º 092/14
Tomada de Preços n.º 005/14

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Persinal Ltda. quanto a habilitação das empresas MD Predial Ltda. e Nacional Sinalização de Trânsito Ltda na licitação Tomada de Preços n.º 005/14, Processo n.º 092/14 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução dos serviços de engenharia compreendendo a pintura demarcatória de vias, em Santa Bárbara.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 09 de junho de 2014 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais.

Santa Bárbara, 05 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A1F8CD53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/14**. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços gráficos. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/06/14 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:356A0E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0100/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeicoes, ficou nos termos seguintes:
GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, loja 02,

Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.378.566/0001-63.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 22 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:34A4941B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0100/2014
Pregão Presencial nº 043/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, loja 02, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.378.566/0001-63. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de maio de 2014, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7E858539

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0100/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de maio de 2014, sendo vencedor o licitante GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, loja 02, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.378.566/0001-63, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeicoes. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0BB00DC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0100/2014/Pregão 043/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, loja 02, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.378.566/0001-63. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 22/05/2014 a 31/12/2014. Dotação orçamentária: fichas 14 e 278.

Santa Margarida, 22 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2CD3874F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o cancelamento do Processo de Licitação 0109/2014 Pregão 048/2014.

Santa Margarida 05 de junho de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7529AEAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 0110/2014/Pregão Presencial nº 049/2014 contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de um veiculo 0 KM tipo van em atendimento ao Convênio firmado com Secretaria de Estado de Minas Gerais conforme plano de trabalho 666544/2013. Seção dia: 18 de junho de 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 26 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:05E53CBA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 0112/2014/Pregão Presencial nº 050/2014 para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de som de médio e pequeno porte para eventos da administração municipal. Seção dia: 18 de junho de 2014 as 13hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 26 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0FA1C531

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 069 2014 - PREGÃO 028 2014 - LOCAÇÃO DE ESTURTURAS PARA FESTIVIDADES

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 028/2014 objeto Locação de Estruturas para Festividades, para a Prefeitura de Santana dos Montes. Abertura dia 23/06/2014 ás 10:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:93012DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 070 2014 - PREGÃO 029 2014 - MATERIAIS DE INFORMATICA (2)

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 029/2014 objeto Aquisição de Materiais de Informática (2), para a Prefeitura de Santana dos Montes. Abertura dia 23/06/2014 ás 15:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:E821E8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 031/2014, Pregão Presencial nº 024/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (aquisição de equipamentos e materiais permanente para manutenção do CRAS e CREAS) em favor das licitantes: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI - ME, vencedora no valor global de R$ 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais), e MERCEARIA MADECAPE LTDA, vencedora no valor global de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Santo Antonio do Itambé, 05 de junho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:4BE89D14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 031/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 024/2014.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para manutenção do CRAS e CREAS.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Habilitação	VALOR
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI -ME	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10	Habilitada	R$ 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais)
MERCEARIA MADECAPE LTDA	03	Habilitada	R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Santo Antônio do Itambé, 05 de junho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:620904F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 99/2014 EDITAL Nº.. 070/2014 - AQUISIÇÃO DE GÁS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000070/2014, tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de gás GLP P-13, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 23/06/2014, às 09h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12h00min as 18h00min.

Santo Antônio do Monte, 05 de junho de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E2C32513

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 044/2014/Pregão Presencial nº 039/2014/Registro de Preço nº 013/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, NO10, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52- Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;

02.002.04.129.0004.0007.339030-77 - Manutenção Convênio com Sec. Est. Fazenda-SIAT – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-79 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339030- 83 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.004.10.122.0008.2038.339030-164 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105-339030-224 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339030-232 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339030- 239 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-332 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura. E.L. e Turismo - Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 02.010.08.243.0015.2056.339030-454 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BBE838EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 044/2014/Pregão Presencial nº 039/2014/Registro de Preço nº 013/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado ***PAULO EUGÊNIO VIEIRA – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.927.739/0001-09, com sede na Travessa Santo Antônio, 136, Loja A, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52- Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.04.129.0004.0007.339030-77 - Manutenção Convênio com Sec. Est. Fazenda-SIAT – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-79 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339030- 83 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.004.10.122.0008.2038.339030-164 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105-339030-224 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339030-232 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339030- 239 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-332 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura. E.L. e Turismo - Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 02.010.08.243.0015.2056.339030-454 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

São Francisco do Glória, 24 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:3A81C867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 044/2014/Pregão Presencial nº 039/2014/Registro de Preço nº 013/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52- Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.04.129.0004.0007.339030-77 - Manutenção Convênio com Sec. Est. Fazenda-SIAT – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-79 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339030- 83 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.004.10.122.0008.2038.339030-164 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105-339030-224 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339030-232 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339030- 239 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-332 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura. E.L. e Turismo - Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 02.010.08.243.0015.2056.339030-454 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

São Francisco do Glória, 24 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4E86B2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 053/2014/Pregão Presencial nº 047/2014/Registro de Preço nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***GRÁFICA ROCHA LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.552.046/0001-84, com sede na Rua Siqueira Campos, 22, Bairro Sede, na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339039-120 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.365.0007.2020.339039-142 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-186 - Manutenção das Atividade de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339039-225 - Manutenção da Farmácia Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.304.0008.243.339039-233 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339039-335 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cult. E. L. Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.13.392.0010.2065.339039-351- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.27.812.0016.2069.339039-378 - Manutenção das Atividades Esportivas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.04.122.0012.2071.339039-389 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Agric. Pec. e M. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.18.542.0006.2073.339039-403 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.010.08.243.0015.2056.339039-457 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de Abril de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:DE1395FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 053/2014/Pregão Presencial nº 047/2014/Registro de Preço nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado **FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA - ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.560.313/0001-58, com sede na Rua Vereador Anísio Novaes, 42, Bairro Independência, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339039-120 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.365.0007.2020.339039-142 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-186 - Manutenção das Atividade de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339039-225 - Manutenção da Farmácia Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.304.0008.243.339039-233 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339039-335 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cult. E. L. Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.13.392.0010.2065.339039-351- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.27.812.0016.2069.339039-378 - Manutenção das Atividades Esportivas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.04.122.0012.2071.339039-389 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Agric. Pec. e M. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.18.542.0006.2073.339039-403 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.010.08.243.0015.2056.339039-457 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de Abril de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:61E163D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 053/2014/Pregão Presencial nº 047/2014/Registro de Preço nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 47, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339039-120 - Manutenção

das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.365.0007.2020.339039-142 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-186 - Manutenção das Atividade de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339039-225 - Manutenção da Farmácia Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.304.0008.243.339039-233 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339039-335 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cult. E. L. Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.13.392.0010.2065.339039-351- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.27.812.0016.2069.339039-378 - Manutenção das Atividades Esportivas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.04.122.0012.2071.339039-389 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Agric. Pec. e M. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.18.542.0006.2073.339039-403 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.010.08.243.0015.2056.339039-457 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de Abril de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:85A209F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 053/2014/Pregão Presencial nº 047/2014/Registro de Preço nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***JEFFERSON JOSÉ RODRIGUES SOARES – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.410.079/0001-57, com sede na Rua Evaristo Fraga, 52, Bairro Centro, na cidade de Santana do Manhuaçú, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339039-120 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.365.0007.2020.339039-142 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-186 - Manutenção das Atividade de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339039-225 - Manutenção da Farmácia Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.304.0008.243.339039-233 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339039-335 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cult. E. L. Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.13.392.0010.2065.339039-351- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.27.812.0016.2069.339039-378 - Manutenção das Atividades Esportivas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.04.122.0012.2071.339039-389 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Agric. Pec. e M. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.18.542.0006.2073.339039-403 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.010.08.243.0015.2056.339039-457 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de Abril de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C776C6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 043/2014/Pregão Presencial nº 038/2014/Registro de Preço nº 012/2014, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***CESAR JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.344.639/0001-70, com sede na Rua Coronel Brandão, NO06, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 - Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 - Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:12ED5AFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 041/2014/Pregão Presencial nº 037/2014/Registro de Preço nº 011/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais

de consumo e material de higiene destinado para manutenção da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, NO10, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5DBB971E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 041/2014/Pregão Presencial nº 037/2014/Registro de Preço nº 011/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo e material de higiene destinado para manutenção da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A0412E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação do Extrato de Publicação vinculado ao Processo de Licitação nº. 066/2014/Pregão Presencial 056/2014, onde se lê: "será realizado no dia 13 de maio de 2014, às 08hs20min," **leia-se:** "será realizado no dia 18 de junho de 2014, às 08hs20min" vinculado ao código **7B00FBB2**.

São Francisco do Glória, 05 de Junho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:77C90DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para manutenção atividades da Secretaria Municipal de Esportes. VALOR: R$ 2.207,20. FORNECEDOR: Centro Norte Comercial Ltda - ME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.02.27.812.0039.2084 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador (422)/12.02.02.08.244.0009.2119 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (685 e 686)/39.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA CONTRATO: 04/06/2014. DATA: 05/06/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8D7FDB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para realização da Festa de Nosso Senhor do Bonfim e São João Batista, na Comunidade Rural do Bonfim. DATA: 18/06/2014, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:84D4B2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade. DATA: 26/06/2014, às

10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2B0A2FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo hospitalar destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 27/06/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E650191F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 049/2014. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR DIRETAMENTE NA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO UTILITARIOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA". CONTRATADAS: AUTO CAR ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, PARA OS ITENS 02 E 04, COM O VALOR TOTAL DE R$10.140,00 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA REAIS) E CENTER CAR SÃO GOTARDO LTDA-ME PARA O ITEM 01 E 03, COM O VALOR TOTAL DE R$ 17.326,40 (DEZESSETE MIL,TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO/MG, 05 DE JUNHO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:65F9C705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/061/2014. Pregão Presencial Nº. 035/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Emulsão Asfaltica RL-1C e Emulsão Asfaltica RR 1C para operação tapa buracos e manutenção das vias publicas que se fizerem necessárias no município de São Gotardo/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes. Apresentação Para Credenciamento Das Licitantes: 25/06/2014 Às 08:45 (Oito Horas E Quarenta E Cinco Minutos). Abertura Dos Envelopes: 25/06/2014 Às 09:00 (Nove Horas) Na Sala Do Departamento De Licitação. O Edital Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg: (www.saogotardo.mg.gov.br). Esclarecimentos: Através Do Telefone (34)3671-7103/3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A46099CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 020/2014, Pregão Presencial n.º 016/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: RENATA BALSAMÃO AMARANTE - ME, valor do Contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Vigência: 02/05/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:3546E705

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 023/2014, Pregão Presencial n.º 019/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA- EPP, valor do Contrato: R$ 24.508,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE: Vigência: 14/04/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 14 de abril de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:42B6730A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0219/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2014

Processo 0219/2014 – Pregão Presencial 0040/2014 –Objeto: Aquisição de cerca elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Forastiere Junqueira - Mãe Grande, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Credenciamento: a partir das 13h do dia 24/06/2014. Sessão Pública: 24/06/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:510ECCED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0217/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0038/2014

Processo 0217/2014 – Pregão Presencial 0038/2014 –Objeto: Registro de preço para aquisição de lanche para as oficinas do CRAS e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 25/06/2014. Sessão Pública: 25/06/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C53E4353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0218/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0039/2014

Processo 0218/2014 – Pregão Presencial 0039/2014 –Objeto: Registro de preço para aquisição de lanche para as oficinas do Centro de Convivência, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 26/06/2014. Sessão Pública: 26/06/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:22968B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0216 – PREGÃO ELETRÔNICO 0094/2014

Processo 0216 – Pregão Eletrônico 0094/2014 – Objeto: Registro de preço para aquisição de Fraldas Geriátricas para atender os pacientes do SAD, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 24/06/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 24/06/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 24/06/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 24/06/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5ACB1CF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0215 – PREGÃO ELETRÔNICO 0093/2014

Processo 0215 – Pregão Eletrônico 0093/2014 – Objeto: Registro de preço para compra de material para reforma das unidades do CRAS, CREAS e Bolsa Familia, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h do dia 25/06/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 25/06/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 25/06/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 25/06/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E6B4D397

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.186 DETERMINA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE ESTIMATIVA DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ESTABELECIDA PELO ART. 61 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001/10, DE 29/09/2010

DECRETO Nº 5.186

Determina a dispensa da apresentação de declaração própria de estimativa dos rendimentos auferidos estabelecida pelo art. 61 da Lei Complementar Municipal nº. 001/10, de 29/09/2010, para os contribuintes atendidos por decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em face do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** os termos do Decreto Municipal nº. 5.020/2013; **considerando** recentes decisões prolatadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em processos que suspendem a exigibilidade da apresentação da declaração da estimativa de rendimento bruto anual pelos profissionais autônomos;

DECRETA:

Art. 1º Aos contribuintes atendidos por decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos mesmos termos do disposto no Decreto 5.020/2013, fica dispensada a apresentação de declaração própria de estimativa dos rendimentos auferidos estabelecida pelo art. 61 da Lei Complementar Municipal nº. 001/10, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º Liberados do direito de declarar seus próprios rendimentos, cabe à Administração Fazendária deste Município, conforme determinado pela decisão judicial, a obrigação de calcular o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de tais contribuintes, por meio da aplicação de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do serviço, conforme dispõe o § 1º do art. 9º, do Decreto-lei nº. 406/68.

Parágrafo Único - Consoante os termos deste artigo, a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pertinente aos serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, ou quando prestados por profissional habilitado, sócio, empregado ou não, de sociedades de profissionais, fica fixada em 2% (dois por cento).

Art. 3º Mediante os termos do artigo 2º deste Decreto fica estabelecida à base de cálculo em valores fixos, para os contribuintes liberados da declaração própria, a partir do exercício de 2011 até o exercício de 2014, da forma disposta abaixo:

I – Advogados, Arquitetos e Engenheiros: R$33.000,00 (trinta e três mil reais) ao ano.

II – Técnicos em Contabilidade: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao ano.

Art. 4º A data de vencimento dos tributos de que trata este Decreto fica estipulada da seguinte forma:

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.186
Folha 02

I - Para o imposto relativo ao exercício de 2011: dia 15 de julho de 2014.

II - Para o imposto relativo ao exercício de 2012: dia 15 de agosto de 2014.

III - Para o imposto relativo ao exercício de 2013: dia 15 de setembro de 2014.

IV – Para o imposto relativo ao exercício de 2014: poderá ser parcelado em seis vezes, em valores iguais e consecutivos, com a primeira parcela a vencer no dia 15 de julho de 2014.

Art. 5º Os contribuintes de que trata este Decreto serão notificados sobre os valores estimados e os prazos para pagamento dos tributos.

Art. 6º Os contribuintes poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação de lançamento, impugnar o valor estimado.

§ 1º - A impugnação prevista no *caput* deste artigo terá efeito suspensivo e mencionará, obrigatoriamente, o valor que o interessado reputar devido, assim como os elementos para sua aferição.

§ 2º - Julgada procedente a impugnação, a diferença a maior, recolhida na pendência da decisão, será aproveitada nos pagamentos seguintes e, não sendo possível, será restituída ao contribuinte, se for o caso.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JULIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/JCS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:479F76D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.183 NOMEIA DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DECRETO Nº 5.183

Nomeia Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete prover cargos públicos, inclusive, nomear Diretores e Presidentes de Autarquias; **considerando**, a existência de cargo público, criado pela Lei Municipal nº. 2.560/02; **considerando** a vacância do referido cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições, visando o bom andamento dos serviços da Autarquia SAAE; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADAUTO LÚCIO CARDOSO**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de "**Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.",** previsto na Lei Municipal nº 2.560/02 (anexo V), a partir de 05/06/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:673A10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.187 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

DECRETO Nº 5.187

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada junto ao sistema de protocolo localizado junto a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através do Requerimento nº. 3614, de 22/05/2014;

Considerando o relevante trabalho realizado pela Instituição, que prima pela proteção e preservação dos animais;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal prestar o devido apoio aos eventos realizados pelas Instituições Filantrópicas, como forma de divulgação das atividades exercidas pelas mesmas, sempre em prol de questões de extremo interesse social;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com relação à permissão para utilização do bem público de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Sociedade Protetora dos Animais de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.794.604/0001-10 com sede localizada à Rua Maria da Glória Ensá, nº. 63, Bairro São Lourenço Velho, em São Lourenço/MG – CEP: 37470-000, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de uma "Feira de Adoção", no dia 21/06/2014, com início às 09h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.900/13.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.187
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público mencionado no Artigo 1º deste Decreto, após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6796D1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.182 EXONERA DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 5.182

Exonera Diretor-Presidente do SAAE e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional da Estrutura da Administração Direta e Indireta, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração de Diretores e Presidentes de Autarquias; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. DEUSDETE DOS SANTOS**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor-Presidente do SAAE",** previsto na Lei Municipal nº 2.560/02 (Anexo V), a partir de 05/06/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B98B79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 008/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato 028/2014. Dispensa de Licitação 008/2014, Processo: 0815/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, referente a chamada pública 007/2014, disposto pela lei nº 11.947/2010, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar. No período de 06 meses. Contratado:FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DA QUEIMADA VELHA no valor total de R$109.552,10 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos),

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:475DF5D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 061/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0933/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: a prorrogação do contrato original firmado em 04/06/2013, bem como do aditivo, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04/06/2014 e findando em 04/06/2015 no valor total de R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Contratado

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:B2B39E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
ESTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 004/2013

EXTRATO DE 4º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 004/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 05 de junho de 2014.
Contratado: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.140, Sala 501, Carneirinho, João Monlevade /MG.

Sem Peixe, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3CEC81FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 056/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2014
DISPENSA Nº 006/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes e o pregoeiro tornam público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 056/2014, Dispensa 006/2014, para a Prestação de serviços de projeto de combate contra incêndio e pânico. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 03 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D6C955D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 025/2014 – Pregão Presencial Nº 022/2014. Objeto: pregão presencial para eventual confecção de materiais gráficos conforme requisição das secretarias, e conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 26/03/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com.

Serra Azul de Minas, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2D9CC761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014

Processo Licitatório n.º 055/2014, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas comunica aos interessados que o processo licitatório mencionado à epígrafe foi cancelado por vicio insanavel, mediante verificação de irregularidades nas planilhas e cronograma físico financeiro, para maiores esclarecimentos ligar no telefone nº (038)3547-1222 ou no email, licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas 06 de junho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:99E73435

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 560/2014 - P.P 050/2014

Referente à contratação de empresa(s) para aquisição equi. agrícola (trator zero quilômetros e grade) p/ atend. à Secr. Munic. de Agric. e Pec. de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 14/07/2014. Abertura das propostas dia 14/07/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:108CAB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 011/2014 - C. P Nº 001/2014

Contratação de empresa especializada em construção civil em regime de empreitada global, para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I, Rua Padre Gregório S/N, Bairro Morro de Areia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. **Empresa contratada**: Edificar Construtora e Serviços Ltda **CNPJ:** 14.868.451/0001-50 **Nº do Contrato:** 88/2014 **Valor do Contrato:** R$ 380.234,43 **Vigência:** 13/03/2014 a 08/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0EBC1105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 012/2014 Nº - C.P Nº 002/2014

Contratação de empresa especializada em construção civil em regime de empreitada global, para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I da Rua S/N - Distrito Dep. Augusto Clementino - Mato Grosso em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. **Empresa contratada**: Construtora Gomes Ltda **CNPJ:** 14.793.374/0001-16 **Nº do Contrato:** 089/2014 **Valor do Contrato:** R$ 404.979,95 **Vigência:** 12/03/2014 a 13/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BAAA1ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 013/2014 - C.P Nº003/2014

Contratação de empresa especializada em construção civil em regime de empreitada global, para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II, Rua Dom Jose Pedro Costa S/N - Bairro Arraial de Baixo em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. **Empresa contratada**: Construtora Gomes Ltda **CNPJ:** 14.793.374/0001-16 **Nº do Contrato:** 090/2014 **Valor do Contrato:** R$ 509.738,13 **Vigência:** 12/03/2014 a 08/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:EC2C69BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 106/2014 Nº - C.P Nº 005/2014

Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Pouso Alto no Município de Serro - MG. **Empresa contratada**: Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME **CNPJ:** 14.670.801/0001-79 **Nº do Contrato:** 116/2014 **Valor do Contrato:** R$ 895.779,15 **Vigência:** 02/04/2014 a 30/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C14C35F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 107/2014 - C. P Nº 006/2014

Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), no Beco dos Velhacos no Município de Serro - MG. **Empresa contratada**: Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME **CNPJ:** 14.670.801/0001-79 **Nº do Contrato:** 117/2014 **Valor do Contrato:** R$ 186.430,39 **Vigência:** 02/04/2014 a 30/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A03C7014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 108/2014 - C. P Nº 007/2014

Contratação de empresa especializada para execução de obras civis de reforço estrutural, contenção das arquibancadas e melhorias do Estádio Municipal Paulo Tolentino no Município de Serro - MG. **Empresa contratada**: Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME **CNPJ:** 14.670.801/0001-79 **Nº do Contrato:** 115/2014 **Valor do Contrato:** R$ 203.621,91 **Vigência:** 01/04/2014 a 30/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5C09A086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 109/2014 - C. P Nº 004/2014

Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Tuquinha Brandão Município de Serro -MG. **Empresa contratada**: Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME **CNPJ:** 14.670.801/0001-79 **Nº do Contrato:** 118/2014 **Valor do Contrato:** R$ 291.796,96 **Vigência:** 02/04/2014 a 30/03/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:52F1EEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 600/2014 - P.P 052/2014

Referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de confecção de planta da área urbana na sede do município de Serro e Distritos De Pedro Lessa, Vila Deputado Augusto Clementino, Três Barras Da Estrada Real, Milho Verde E São Gonçalo, bem como treinamento, capacitação e orientação fiscal e tributária. Entrega env até 25/06/14 às 9:00. abert 25/06/2014 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3F419BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 601/2014 - P.P 0532/2014

Contratação de empresa(s) para aquisição de 03 Patrulhas Mecanizadas (tratores zero quilômetro e grades) p/ atend. à Secr. Munic. de Agric. e Pec. de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 14:00 do dia 14/07/2014. Abertura das propostas dia 14/07/2014 às 15:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3D1480C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/ CONVENIO Nº 006/PMT/2014

CONVÊNIO 006/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG E A

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM/MG.

O Município de Tarumirim/MG e a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim/MG neste ato representado pelo seu presidente JOSE RONALDO AMBROZIO PIRES, estabelecem o presente convênio, nos termos da Lei Municipal 015/PMT/1997 c/c art. 30, inciso VII, da Constituição federal, e na forma da Lei 8.666/93, para o fim de estabelecer cooperação visando a melhora da saúde no Município de Tarumirim/MG.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:378179A8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBICAÇÃO/COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Tarumirim informa que em virtude da reforma do Prédio estaremos funcionando a partir do dia 10/06/2014 no seguinte endereço:

O **Setor de Licitação** reforça ainda que todas as licitações devidamente publicadas serão realizadas no novo endereço.
Rua São Sebastião, 153, próximo ao antigo CENEC: **Gabinete e Sec. De Administração**.

Pedimos desculpas pelos transtornos, mas será em prol de melhorias para o Município, garantimos que tal mudança não afetará a continuidade dos serviços prestados.
Em breve teremos uma nova estrutura para melhor atende-los.
Contamos com a colaboração de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM, SUA VOZ, SUA VEZ, SEU MUNICÍPIO.
05/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5799A35A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 044/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 136/2014

– DO OBJETO

1.1 Seleção proposta para contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA: 24/06/2014
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião)

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:48A6D3B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2014 ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 019/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014, do tipo Menor Preço Unitário, para aquisição de um veículo automotor novo (0 KM) para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Três Corações – MG em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações receberá até o dia 25 de junho de 2014 às 13h00min os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 25 de junho de 2014 às 13h15min. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sitaAv. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 05 de junho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:AADF2C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, através da C.I. n°029 /2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00072/2012, contrato n°0233/2012.

Dotações a serem incluídas:
04.122.0052.4.342 3390.39.00 874

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

SÉRGIO VASCONCELLOS VALIM
Secretário Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:70E852C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da C.I. n°556 /2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00087/2013, contrato n°0235/2012.

Dotações a serem incluídas: 219/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

EDILEA APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CA71831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da C.I. n°555 /2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00056/2011, contrato n°0186/2011.

Dotações a serem incluídas:
219/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

EDILEA APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B92E8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Controle Interno, através da C.I. n°165 /2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00035/2014, solicitação n°00248/2014.

Dotações a serem incluídas:
159/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ABRAHÃO ELIAS NETO
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:88582D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , através da C.I. n°115/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00067/2013, solicitação n°00201/2013.

Dotações a serem incluídas:
08.244.0120.4.282 3390.30.00 592

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:99FB393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , através da C.I. n°117/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00050/2013, solicitação n°00125/2013.

Dotações a serem incluídas:
08.244.0017.162 4490.52.00 583

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:03D55603

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Esportes, através da C.I. n°156/SESP/LM/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00067/2013, solicitação n°01125/2013.

Dotações a serem incluídas:
768/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

JORGE VITOR DA COSTA
Secretário de Esportes

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FA3D52E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00073/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00073/2014
PROCESSO: N° 00175/2014
OBJETO: aquisição de refeições - marmitex

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço**

Data de abertura dos envelopes: dia 01 de julho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 05 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2FBF0755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00074/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00074/2014
PROCESSO: N° 00176/2014
OBJETO: aquisição de aparelho de som, computador e conjunto de mesa com cadeiras infantil.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 26 de junho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 05 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:EA9ECF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00072/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00072/2014
PROCESSO: N° 00174/2014
OBJETO: aquisição de aparelho de som, computador e conjunto de mesa com cadeiras infantil.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 04 de julho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 05 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1C4114DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 - PROCESSO Nº 567/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em

epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Reforma no Ginásio Poliesportivo "Aureliano Chaves" no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 05 DE JUNHO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2E305323

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 046/2014 – PROCESSO Nº 556/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Veículo 0 KM.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para as 09 horas do dia 18 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JUNHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EF541FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 060/2014 – Ref.: Processo 028/2014 – Dispensa 008/2014: Contratação de serviços médicos prestados por pessoa física para atender as necessidades da Unidade de Saúde do município de Turmalina/MG. (ESF Beija-Flor (Vila/Campo/Nova Turmalina). O profissional se obriga a prestar serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL, na condição de autônomo, para atuar na (ESF Beija-Flor (Vila/Campo/Nova Turmalina). CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: WESLEY GOMES TEIXEIRA / 042.641.766-62. DATA DA RESCISÃO: 14/05/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C8B90880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATO DISPENSA

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 042/2014 – Dispensa 011/2014; Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93; OBJETO: Locação de imóveis destinados às dependências: Residência de médica cubana do Programa Mais Médicos; Secretaria de Agricultura; Creches; Sala de aula e Caps.. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R$: ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL/ 188.005.806-53/R$ 5.200,00; JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO/916.232.006-87/ R$ 5.208,00; LUIZ AMÉRICO LOPES/345.339.156-04/ R$ 15.056,00; NOÉ MOREIRA DE JESUS/ 013.164.858-62/ R$ 2.400,00; JOSÉ MARIA ROCHA DE MACEDO/ 904.423.006-97/ R$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/12/2014

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FF410C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATO DISPENSA

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 037/2014 – Dispensa 010/2014; Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93; Contratação da empresa Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda para aquisição de emulsão asfáltica em atendimento a manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA/ 13.829.957/0013-20/R$ 8.080,00. VIGÊNCIA: 08/05/2014 A 07/11/2014.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2328D64B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 086, 087, 088, 089, 090/2014 - Proc. Nº 042/2014 – Dispensa 011/2014; OBJETO: Locação de imóveis destinados às dependências: Residência de médica cubana do Programa Mais Médicos; Secretaria de Agricultura; Creches; Sala de aula e Caps.. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R$: ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL/ 188.005.806-53/R$ 5.200,00; JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO/916.232.006-87/ R$ 5.208,00; LUIZ AMÉRICO LOPES/345.339.156-04/ R$ 15.056,00; NOÉ MOREIRA DE JESUS/ 013.164.858-62/ R$ 2.400,00; JOSÉ MARIA ROCHA DE MACEDO/ 904.423.006-97/ R$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/12/2014

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:754BA65B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014 - Proc. Nº 035/2014 – Pregão Presencial - RP 016/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CORRÊA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/R$ 207.740,00. VIGÊNCIA: 08/05/2014 A 07/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:54CE764D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014 - Proc. Nº 035/2014 – Pregão Presencial - RP 016/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CORRÊA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/R$ 207.740,00. VIGÊNCIA: 08/05/2014 A 07/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AC220776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014 - Proc. Nº 037/2014 – Dispensa 010/2014; OBJETO: Contratação da empresa Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda para aquisição de emulsão asfáltica em atendimento a manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA/ 13.829.957/0013-20/R$ 8.080,00. VIGÊNCIA: 08/05/2014 A 07/11/2014.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:21DF2CC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014 - Proc. Nº 044/2014 – Adesão a Registro de Preços 001/2014; OBJETO: Aquisição de caminhão compactador de lixo, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, conforme especificações constantes no Anexo, l - Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 SEGOV. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: IVECO LATIN AMERICA LTDA/ 01.844.555/0005-06/ R$ 232.500,00. VIGÊNCIA: 15/05/2014 A 14/05/2014

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:779F5367

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014 - Proc. Nº 036/2014 – Pregão Presencial - RP 017/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELI - EPP/ 17.169.134/0001-33/R$ 319.232,00. VIGÊNCIA: 15/05/2014 A 14/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F0EE7E3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 - Proc. Nº 036/2014 – Pregão Presencial - RP 017/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELI - EPP/ 17.169.134/0001-33/R$ 319.232,00. VIGÊNCIA: 15/05/2014 A 14/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:34362DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 - Proc. Nº 036/2014 – Pregão Presencial - RP 017/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELI - EPP/ 17.169.134/0001-33/R$ 319.232,00. VIGÊNCIA: 15/05/2014 A 14/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2C4F8CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014 - Proc. Nº 040/2014 – Pregão Presencial 020/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos no atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SILANO LÚCIUS E CIA S/C LTDA/ 05.111.237/0001-63/ R$ 45.873,80. VIGÊNCIA: 23/05/2014 A 31/12/2014

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:19FDE9FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 096, 097, 098 E 099/2014 - Proc. Nº 041/2014 – Pregão Presencial 021/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para execução do convênio de medidas sócio-educativas, em atendimento à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA - ME/ 03.343.478/0001-02/ R$ 3.095,00; LUCIANA CASSIA MELO - ME/ 07.283.894/0001-13/ R$ 3.871,00; METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP/ 71.002.919/0001-43/ R$ 1.220,00; TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP/ 19.703.490/0001-10/ R$ 3.890,00. VIGÊNCIA: 23/05/2014 A 22/09/2014.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9B040342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014 - Proc. Nº 036/2014 – Pregão Presencial - RP 017/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: LIDER PNEUS LTDA. - EPP/ 00.464.331/0001-82/ R$ 226.200,00. VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 25/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:02121136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014 - Proc. Nº 036/2014 – Pregão Presencial - RP 017/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: LIDER PNEUS LTDA. - EPP/ 00.464.331/0001-82/ R$ 226.200,00. VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 25/05/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EAD0FB5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014 - Proc. Nº 008/2014 – Pregão Presencial - RP 004/2014; OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretárias Municipais de Educação e Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: PLURIMINAS EIRELI/ 05.415.304/0001-33/ R$ 3.780,00. VIGÊNCIA: 27/05/2014 A 26/02/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A75C1963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014 - Proc. Nº 008/2014 – Pregão Presencial - RP 004/2014; OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretárias Municipais de Educação e Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: PLURIMINAS EIRELI/ 05.415.304/0001-33/ R$ 3.780,00. VIGÊNCIA: 27/05/2014 A 26/02/2015.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B571CEF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 036/2014 Ref.: Processo 013/2014 – Pregão Presencial Nº 005/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG - A Contratada se obriga a prestar serviços técnicos como profissional PSIQUIATRA, à CONTRATANTE, na condição de autônomo, para atuar no Centro de Apoio Psicossocial - CAPS. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF/CPF/ALTERAÇÃO: SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO / 914.306.316-00/ Alterar a carga horária de trabalho de 24 horas/semanais para 29 horas/semanais. O valor do contrato será alterado de R$ 8.333,34 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais para R$ 10.069,45 (dez mil sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais . VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9B7FC297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2013 Ref.: Processo 008/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013; Objeto: Contratação de Transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: ROSILENE MACHADO SIQUEIRA / 013.343.838-47/ Acrescentar 24 (vinte e quatro) km, na rota diária Turmalina – Poço Dantas – Macedos – Peixe Cru – Gangorrinha – Mangabeira – Barreiro – Faveiras – Limeira, totalizando 308,38 (trezentos e oito vírgula trinta e oito) km diários. VIGÊNCIA: 22/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8575D0D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037.1/2011 – Ref.: Processo 003/2011 – Concorrência 001/2011: Contratação de Serviços Médicos prestados por pessoa física ou jurídica para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Turmalina – MG - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços como profissional MÉDICO CARDIOLOGISTA, à CONTRATANTE, na condição de pessoa jurídica, para atuar no (Ponto de Atenção/Serviço de Saúde): Policlínica. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: SILANO LUCIUS E CIA S/C LTDA / 05.111.237/0001-63. DATA DA RESCISÃO: 02/05/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:04A76ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 114/2013 – Ref.: Processo 027/2013 –Pregão Presencial 015/2013: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através de veículos apropriados. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: PLACEDINA MARIA GOMES AMARAL - ME / 08.154.790/0001-71. DATA DA RESCISÃO: 08/05/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4E620B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 008/2013 – Ref.: Processo 004/2013 –Pregão Presencial 015/2013: Contratação de Transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: PLACEDINA MARIA GOMES AMARAL - ME / 08.154.790/0001-71. DATA DA RESCISÃO: 08/05/2014.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7E4E2FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS USB E USA, em atendimento a secretaria municipal de Saúde, será realizada no dia **23/06/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:98C0FEF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS (Pão Frances, café com leite margarina vegetal e biscoito), em atendimento a secretaria municipal de Saúde, será realizada no dia **25/06/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2358B351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ESCOLAS E CRECHES, em atendimento a secretaria municipal de educação, será realizada no dia **27/06/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FAE3FBD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS, em atendimento a secretaria municipal de Educação e Administração, será realizada no dia **26/06/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5A8859CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 057/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 037/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **LOCAR GRANDE MINAS LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP,** estabelecida à **AV TALES CHAGAS**, nº 833, Bairro _NAZIA, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 15.071.819/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001917938.00-26**, neste ato representada por **Sr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ALVAREZ,** CPF nº **916.145.117-72**, CI nº **071039564**.

Empresa **LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA-ME,** estabelecida à **RUA TRES**, nº **44**, Bairro **JARDIM DALIANA**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 17.969.662/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002135175.00-62**, neste ato representada por **Sr. WEMERSON JUNIO DE SOUZA ANTONIO,** CPF nº **015.361.306-80**, CI nº **MG11339636**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL , para atendimento a Secretaria de Meio Ambiente, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **037/2014**, homologado na data de 04/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 731.520,00 (Setecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **037/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de junho de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ALVAREZ
Locar Grande Minas Locação e Equipamentos LTDA-EPP

WEMERSON JUNIO DE SOUZA ANTONIO
Luciana Ferreira de Almeida-ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMMA	
A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		
LOCAR GRANDE MINAS LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP no valor de R$ 665.520,00, LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA - ME no valor de R$ 66.000,00		

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
LOCAR GRANDE MINAS LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
0001	LOCAÇÃO DE ANDAIMES TUBULARES 1,50 X 1,00	120	UN	6,00	720,00
0002	LOCAÇÃO DE ANDAIMES FACHADEIRO	1.200	M²	7,00	8.400,00
0003	LOCAÇÃO DE SERRA CLIPPER A GASOLINA SEM DISCO	120	UN	450,00	54.000,00
0004	LOCAÇÃO DE PLACA COMPACTADORA REVERSIVEL A GASOLINA CR5	120	UN	1.100,00	132.000,00
0005	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA	120	UN	694,00	83.280,00
0006	LOCAÇÃO DE MOTOSERRA A GASOLINA	120	UN	600,00	72.000,00
0007	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA	240	UN	300,00	72.000,00
0010	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTOS METÁLICOS COM FORCAMENTO OU TRIANGULO	240	UN	8,00	1.920,00
0011	LOCAÇÃO DE MARTELETE ROTATIVO 10 KGS	120	UN	230,00	27.600,00
0012	LOCAÇÃO DE MARTELETE ELÉTRICO 10 KG	120	UN	300,00	36.000,00
0013	LOCAÇÃO DE MARTELETES ELÉTRICOS 30 KGS	120	UN	540,00	64.800,00
0014	LOCAÇÃO DE FURADEIRAS 1/2	120	UN	90,00	10.800,00
0015	LOCAÇÃO DE FURADEIRAS 5/8	120	UN	100,00	12.000,00
0016	LOCAÇÃO DE BETONEIRAS ELÉTRICA MONOFÁSICA	120	UN	200,00	24.000,00
0018	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 2500 W MONOFÁSICO	12	UN	220,00	2.640,00
0019	LOCAÇÃO DE RÉGUA VIBRATÓRIA A GASOLINA	120	UN	480,00	57.600,00
0020	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 7500 W TRIFÁSICO	12	UN	480,00	5.760,00
					Total do Fornecedor: 665.520,00
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA - ME					
0008	LOCAÇÃO DE FORMAS METÁLICAS PARA CHAPEU MURO	1.200	M	3,00	3.600,00
0009	LOCAÇÃO DE FORMA DE MADEIRA PARA VIGAMENTO	1.200	M²	16,00	19.200,00
0017	LOCAÇÃO DE BETONEIRA GASOLINA/DIESEL	120	UN	360,00	43.200,00
					Total do Fornecedor: 66.000,00
					Total Geral: 731.520,00

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
LOCAR GRANDE MINAS LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
0001	LOCAÇÃO DE ANDAIMES TUBULARES 1,50 X 1,00	120	UN	6,00	720,00
0002	LOCAÇÃO DE ANDAIMES FACHADEIRO	1.200	M²	7,00	8.400,00
0003	LOCAÇÃO DE SERRA CLIPPER A GASOLINA SEM DISCO	120	UN	450,00	54.000,00
0004	LOCAÇÃO DE PLACA COMPACTADORA REVERSIVEL A GASOLINA CR5	120	UN	1.100,00	132.000,00
0005	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA	120	UN	694,00	83.280,00
0006	LOCAÇÃO DE MOTOSERRA A GASOLINA	120	UN	600,00	72.000,00
0007	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA	240	UN	300,00	72.000,00
0010	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTOS METÁLICOS COM FORCAMENTO OU TRIANGULO	240	UN	8,00	1.920,00
0011	LOCAÇÃO DE MARTELETE ROTATIVO 10 KGS	120	UN	230,00	27.600,00
0012	LOCAÇÃO DE MARTELETE ELÉTRICO 10 KG	120	UN	300,00	36.000,00
0013	LOCAÇÃO DE MARTELETES ELÉTRICOS 30 KGS	120	UN	540,00	64.800,00
0014	LOCAÇÃO DE FURADEIRAS 1/2	120	UN	90,00	10.800,00
0015	LOCAÇÃO DE FURADEIRAS 5/8	120	UN	100,00	12.000,00

0016	LOCAÇÃO DE BETONEIRAS ELÉTRICA MONOFÁSICA	120	UN	200,00	24.000,00
0018	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 2500 W MONOFÁSICO	12	UN	220,00	2.640,00
0019	LOCAÇÃO DE RÉGUA VIBRATÓRIA A GASOLINA	120	UN	480,00	57.600,00
0020	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO 7500 W TRIFÁSICO	12	UN	480,00	5.760,00
					Total do Fornecedor: 665.520,00
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA - ME					
0008	LOCAÇÃO DE FORMAS METÁLICAS PARA CHAPEU MURO	1.200	M	3,00	3.600,00
0009	LOCAÇÃO DE FORMA DE MADEIRA PARA VIGAMENTO	1.200	M²	16,00	19.200,00
0017	LOCAÇÃO DE BETONEIRA GASOLINA/DIESEL	120	UN	360,00	43.200,00
					Total do Fornecedor: 66.000,00
					Total Geral: 731.520,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Ocorrendo rejeição dos produtos locados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de produção ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data em que for comunicada da cita rejeição, se ônus para contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sansões cominadas em lei.
04	O prazo de entrega do produto será determinado pela secretaria solicitante
05	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
07	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:9D6ACE22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte dias do mês de junho de 2014 , o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 064/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 040/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **WCL TELECOM REDES LTDA,** estabelecida à **CRAVINAS**, nº **318**, Bairro **ESPLANADA**, CEP **30.280-170**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº05.029.462/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062173796.00-94**, neste ato representada por **Sr. CRISTIANO MESSEDER DUARTE,** CPF nº **967.830.286-15**, CI nº **M5096188**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INSTALAÇÃO, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **040/2014**, homologado na data de 04/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), referente ao item, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **040/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de junho de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CRISTIANO MESSEDER DUARTE
WCL Telecom Redes LTDA

ANEXO - DA ATA

WCL TELECOM E REDES LTDA no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil Reais).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
WCL TELECOM E REDES LTDA					
01	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	1	SERV.	34.000,00	34.000,00
					Total do Fornecedor: 34.000,00
					Total Geral: 34.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014		**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMA		
A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA **Especificação** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO - Configuração inicial da Central a CPCT CPA - T, conforme projeto basico em anexo. Equipada com: 056 - Portas para ramais analógicos comuns; 016 - Portas para ramais analógicos comuns com identificação de chamadas; 004 - Portas para ramais hibridos; 002 - Portas para ramais digitais; 030 - Portas para troncos digitais (feixe de 2 Mbps) 012 - Portas para troncos comuns 001 - Placa de Pré - atendimento de 02 canais, 001 - Mesa Operadora Digital com fone de ouvido, 002 - Aparelhos proprietários, digitais; 070 aparelhos comuns; 001 - Um software de tarifação; 005 - Interfaces de Celular GSM; 001 - Instalação do Equipamento , curso e adequação do distribuidor geral de linhas Configuração Final da Central - Capacidade final de 450 portas entre comuns, digitais e IP.	und	1

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto e serviços deveram ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	A instalação dos equipamentos conforme as exigências da concessionária, e as práticas ANATEL aplicáveis. Os equipamentos instalados no endereço e locais referidos no edital. É por conta da contratada o fornecimento de todo o material e acessórios necessários à instalação dos equipamentos interligando a rede de ramais já existente. Os projetos técnicos de instalação das CPCT observa o que estabelece a Prática TELEBRÁS 220-600-601 Emissão 1, Projeto de Instalação de CPCT tipo PABX e demais normas vigentes. Cursos de treinamento. Curso de utilização das facilidades dos ramais analógicos, digitais e IP. Curso de utilização das facilidades da Mesa Operadora e do Aparelho proprietário
05	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

TERMO DE REFERENCIA

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DIGITAL IP

1 - OBJETO.
Aquisição de equipamentos de telefonia objetivando o gerenciamento da Prefeitura Municipal de Vespasiano, que abrange: **CONFIGURAÇÃO INICIAL DA CENTRAL A CPCT CPA-T equipada com:**

056 Portas para ramais analógicos comuns;
016 Portas para ramais analógicos comuns com identificação de chamadas;

004 Portas para ramais Híbridos;
002 Portas para ramais Digitais;
030 Portas para troncos digitais (feixe de 2 Mbps)
012 Portas para troncos comuns
001 Placa de Pré-atendimento de 02 canais.
1 Mesa Operadora Digital com fone de ouvido;
2 Aparelhos proprietários digitais; 070 Aparelhos comuns;
001 Um software de tarifação;
005 Interfaces de Celular GSM.
001 Instalação do equipamento, curso e adequação do distribuidor geral de linhas;

CONFIGURAÇÃO FINAL DA CENTRAL
Capacidade final de 450 portas entre comuns, digitais e IP.

2 - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA CENTRAL

A interligação com a central pública.
Nas interligações com a rede pública, a central permitindo discagem direta a ramal (DDR), conforme item 4.11 da Prática 220.600.705 emissão 3, através de todas as linhas tronco unidirecionais de entrada. A central permite a facilidade (DDR).

O plano de numeração dos ramais flexível, composto por até 04 dígitos.

A CPCT CPA-T estabelece a Prática TELEBRÁS 220-600-705 Emissão 3 Especificações Gerais - Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT Tipo PABX CPA, no que diz respeito às características funcionais básicas e às características técnico-operacionais, e especificações de Requisitos Mínimos de CPCT-RDSI, e os demais normativos.

Os equipamentos possuem todos os circuitos necessários ao seu perfeito funcionamento, permitindo, quando solicitado, acesso a redes privadas e públicas de telefonia, comutação de dados e atender aos requisitos mínimos para se adaptar a futura RDSI, abrangendo todas as facilidades de serviços de voz e não voz.

A CPCT-CPA-T é capaz de atingir a capacidade de 450 portas pelo simples acréscimo de gabinetes e bastidores, módulos e cartões, para qualquer um dos módulos, não sendo admitidas ampliações baseadas na substituição dos equipamentos fornecidos e nem acoplamentos de várias centrais e existe um único módulo central de processamento para a sua capacidade inicial e final.

Implementação dos novos serviços e a compatibilização da CPCT CPA-T com as facilidades da RDSI, conforme definido pela TELEBRÁS, por simples ampliação ou complementação do "hardware" e/ou "software", sem necessidade de substituição dos equipamentos já instalados.

A arquitetura dos equipamentos modular, observando-se o que se **segue:**

Os equipamentos objeto desta especificação se constituem CPCT-CPA-T Tipo PABX que utilizem técnica TDM-PCM, permite a comutação de voz, dados e imagem simultaneamente através de interfaces do tipo 2B+D à dois fios.
O equipamento permite através de suas portas digitais associadas a interfaces para comunicação de dados (2B+D) no modo assíncrono, velocidades de transmissão de dados de até 30 Kps através de único par de fios e interface V.24.
A CPCT CPA-T garante sigilo absoluto nas comunicações através de seus circuitos.
A CPCT CPA-T permite a utilização de aparelhos telefônicos digitais - Equipamentos Terminais de Linha.
A CPCT CPA-T possibilita o uso de rotas analógicas ou digitais básico para todos os troncos e interligações a possibilidade de tomada de feixe de tronco / rota alternativa, caso a principal esteja congestionada.
A CPCT CPA-T terá que fazer a integração completa das linhas IP'S (Protocolo SIP e H323), linhas DIGITAIS e linhas COMUNS com os ramais DIGITAIS, ramais HÍBRIDOS, ramais COMUNS E ramais IP'S. Todos estes serviços serão feitos diretamente da CPCT CPA-T não sendo aceito instalação de gateways e placas externas ao equipamento.
A CPCT-CPA possibilita por simples ampliação de "software" a implementação de seleção e acesso a Rota de Menor Custo ("LCR - Least Cost Route").
A CPCT CPA-T possibilita toques distintos e instantâneos nas chamadas internas ou externas para os ramais.
A CPCT CPA-T incorpora todo o "hardware" e o "software" necessários ao seu perfeito funcionamento.
A CPCT CPA-T deverá ter Bilhetagem Automática;
O equipamento com capacidade de processamento de no mínimo de 32 Bits, ou seja, a Unidade Central de Processamento (CPU) possuindo no mínimo um processador de 32 Bits.
A CPCT CPA-T deverá ter integrado correio de voz para até 400 horas de gravação.
A CPCT CPA-T deverá ter disa (pré-atendimento) com no mínimo dois canais e máximo de trinta canais.
O equipamento com "Buffer Interno", para que em caso de falta de energia, os dados referentes às ligações realizadas sejam armazenadas. Este "Buffer" possibilita, no mínimo, o armazenamento de 300 ligações.
O sistema deverá enviar a bilhetagem via IP e ter a possibilidade de envio também por porta serial.
O sistema deverá ter integrado o correio de voz e placa de pré-atendimento de dois canais.
O sistema deverá ter integrado a interface CTI.

FACILIDADES

FACILIDADES DO SISTEMA DE PABX PRECISAR TER:

15 classes de serviços, para ramais diferentes, para acesso as facilidades de voz e de dados.
Segurança para transmissão de dados.
Sinalização visual de, pelo menos, as seguintes falhas ocasionais:

Indicação de falta de energia;
Circuito terminal de linha-tronco fora de serviço;
Discriminação IU.
Central totalmente digital IP que trabalhe com os dois protocolos SIP e H323 para troncos.
A central deverá se conectar aos servidores DHCP/SNTP e ao administrador SNMP como cliente e/ou agente.
Além da discriminação prevista nos itens acima, a CPCT-CPA permite também a categoria "RESTRITO", na qual efetua apenas chamadas entre os ramais da central.
A CPCT-CPA possibilita serviço noturno/hora de almoço, de modo que as chamadas externas encaminhadas através das operadoras ausentes são automaticamente dirigidas a ramal ou grupos de ramais pré-determinados.
A CPCT-CPA possibilita a utilização de troncos analógicos bidirecionais - troncos executivos - com numeração diferenciada, tais que, chamadas a eles dirigidas são automaticamente encaminhadas a ramais específicos.
Através de programação, dividi-se a central em até 3 grupos distintos de troncos, ramais e facilidades, como se fossem 3 centrais independentes compartilhando a mesma central telefônica.
Programa uma série de facilidades para a função chefe-secretária: Chamada direta, intercomunicador, desvios de chamadas na origem e no destino, capturas individual, em grupo ou em outro grupo, transferência do toque da campainha, comunicação em alta-voz, sinalização de chamadas por LED's, mensagens via display.
A central permite programar inúmeras facilidades de KS como: Sinalização visual de linhas e ramais, comunicação em viva-voz, ramais atendedores, acesso a feixe de troncos, programação do toque da campainha, privacidade de linha, troca de mensagens via display.
A Operadora ativa algumas facilidades mediante programação tais como: Categorização de ramais, Cadeado coletivo, Seleção do ramal noturno, Numero de retenções na mesa e Fila de atendimento.
O equipamento deverá ter integração com celular/GSM para solução de mobilidade, como instalação de aplicativo de ramal no aparelho celular onde ele passa a ter funções da central no aparelho.
O sistema permite programar facilidades formando grupos de atendimento com as seguintes características: Marcação de logon, logoff e ausência do atendedor, Busca cíclica, Linear e estatística. Intercalação, Monitoração de chamadas, Relatórios estatísticos, Relatórios de tráfego, Mensagens em Broad-cast.
O equipamento também deverá ter a disponibilidade de instalação de estações Wireless, visando intercomunicação de voz e para funcionamento de monofones Wireless.
A manutenção, diagnóstico, administração do sistema ou remotamente através de programação via WEB, cujo acesso só é permitido mediante uma senha para garantir a confiabilidade e a segurança do Sistema.

FACILIDADES DE RAMAIS

A CPCT-CPA-T possui as seguintes facilidades para todos os usuários:
Chamada para a telefonista.
Consulta nas chamadas externas, de entrada e saída, e internas.
Interligação automática entre ramais.
Interligação da rede pública com os ramais, segundo suas classes de serviço.
Interligação dos ramais com a rede pública, segundo suas classes de serviço.
Transferência nas chamadas de entrada e saída.
Música de espera para chamadas retidas pelo operador e quando em processo de consulta e transferência entre ramais é fornecida no mínimo um módulo de música sintetizada inerente ao sistema.
Os ramais de um grupo consecutivo são acessados por seus números individuais ou pelo número geral do grupo.
Captura de chamadas, essa facilidade é acessível a todos os ramais da CPCT pertencentes a um mesmo grupo de captura.
Chamada de retorno automático para ligações ramal a ramal
Qualquer ramal das CPCT-CPA é habilitado ou desabilitado pelo seu usuário para efeito de estabelecimento de chamadas externas.

Discagem abreviada individual de modo que ramais especialmente habilitados efetuam chamadas locais, nacionais ou internacionais para até 10 (dez) assinantes, pela seleção de, no máximo, 06(seis) dígitos.
Repetição do último número discado.
Pelo menos uma agenda de discagem abreviada comum com acesso a até 50 destinos cada.
Quando um usuário possuir telefone com "display", as informações apresentadas no mesmo devem ser obrigatoriamente em português.
Ser possível a mudança física de ramais do mesmo tipo através do uso de códigos específicos, sem a necessidade de reprogramação no terminal de gerenciamento ou mudanças na rede.
O ramal poderá fazer conferência entre cinco partes, podendo ser entre linhas externas e outros ramais.
A CPCT-CPA possui a facilidade para a quantidade de ramais pré-definida.
"Warm-line / Hot line". Após a retirada do monofone do gancho deste ramal especial, caso não haja marcação de nenhum dígito dentro de um tempo pré-programável em sistema, a central CPCT-CPA automaticamente providencia o estabelecimento da conexão com um destino também pré-estabelecido em sistema.

FACILIDADES DA MESA OPERADORA.

Utilização do monofone ou fone de cabeça.
Reter a chamada de entrada para efetuar breves consultas e transferências.
Transferência de chamadas de entrada para outra posição de operador.
Transbordo para outros grupos de telefonista
Sinalização visual das chamadas internas, externas e privativas da telefonista, que permite a ela atender as chamadas seletivamente.
Facilidade de intercalação pelo usuário caso solicitado.
Facilidade de proteção contra transferência não-autorizada.
Visualização da data e hora real do sistema.
Sinalização visual de alarmes.
Acesso à discagem abreviada comum.
Alimentado a partir da central;
Interligação a um par de fios;
Capacidade de pelo menos, 84 teclas de funções programáveis com led e com possibilidade de ampliação de mais extensor de teclas de funções.

Mostrador de cristal líquido de 03 linhas, alfanumérico, com indicação de data, hora, número chamado, número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações internas e de mensagens, com possibilidade de escolha de idiomas diferentes no display, entre eles: Português, Inglês e Espanhol.
Formação de grupo de captura de chamada;
Operação "chefe-secretária";
Conversação em viva-voz;
Indicação da existência de mensagens no serviço de correio de voz;
Estabelecimento de ligações sem retirada do monofone do gancho;
Emprego de um único par telefônico, com comprimento de até 600 metros.
O aparelho deverá ter a facilidade da retirada de mais um ramal comum sem acréscimo de placas no equipamento.
O fone de ouvido deverá ser utilizado junto com a mesa operadora.
O controle de aumento de volume do fone será feito na mesa operadora.

FACILIDADES DOS APARELHOS PROPRIETÁRIOS.

Utilização do monofone ou fone de cabeça.
Reter a chamada de entrada para efetuar breves consultas e transferências.
Transferência de chamadas de entrada para outra posição de operador.
Transbordo para outros grupos de telefonista
Sinalização visual das chamadas internas, externas e privativas da telefonista, que permite a ela atender as chamadas seletivamente.
Facilidade de intercalação pelo usuário caso solicitado.
Facilidade de proteção contra transferência não-autorízada.
Visualização da data e hora real do sistema.
Sinalização visual de alarmes.
Acesso à discagem abreviada comum.
Alimentado a partir da central;
Interligação a um par de fios;
Capacidade de pelo menos, 08 teclas de funções programáveis;
Mostrador de cristal líquido de 01 linha, alfanumérico, com indicação de data, hora,número chamado, número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações internas e de mensagens, com possibilidade de escolha de idiomas diferentes no display, entre eles: Português, Inglês e Espanhol.
Formação de grupo de captura de chamada;
Operação "chefe-secretária";
Conversação em viva-voz;
Indicação da existência de mensagens no serviço de correio de voz;
Estabelecimento de ligações sem retirada do monofone do gancho;
Emprego de um único par telefônico, com comprimento de até 600 metros.
O aparelho deverá ter a facilidade da retirada de mais dois ramais, sendo um ramal para aparelho proprietário digital e o outro ramal para aparelho comum sem acréscimo de placas no equipamento.

FACILIDADES DOS APARELHOS COMUNS.

Aparelho telefônico analógico modelo de mesa.
Sinalização por Pulso e Tom.
Possua no mínimo duas opções de cores.
Memória para discagem rápida com dez posições.
Rediscagem do ultimo número.
Controle de volume do ringue (3 níveis).
Controle de volume do monofone (3 níveis).
Tecla Pausa.
Pode ser instalado na parede.

FACILIDADES DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO.

Fornecimento e instalação de um sistema de tarifação interligado a central de PABX para recebimento da bilhetagem.
O sistema de Tarifação em formato Windows.
O sistema busca a atualização diária de tarifas de forma automática, via internet.
O sistema permite a exportação dos arquivos para outros sistemas em formato de texto ou Excell.
O sistema envia para todos os usuários via e-mail os relatórios detalhados e/ou resumidos das ligações telefônicas. Os administradores e líderes departamentais recebem também os relatórios dos departamentos e o relatório total.

FACILIDADES DA INTERFACE DE CELULAR GSM.

Interface de linha tronco: conexão para telefones analógicos ou para PABX como Linha tronco.
Programação local via tom DTMF à partir do telefone.
Chamada em espera e serviços GSM gerenciados via tom DTMF à partir do telefone conectado.
Geração de polarização reversa na linha telefônica.
Porta RS232: dados, SMS e transmissão de PC fax.
Call Back.
Bloqueio de Prefixo.
HotLine.
Timer.
GSM Quad-Band : 850/900/1800/1900MHz.
Impedância da Antena : 50 Q.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E TESTES
A instalação dos equipamentos conforme as exigências da concessionária, e as práticas ANATEL aplicáveis.
Os equipamentos instalados no endereço e locais referidos no edital.
É por conta da contratada o fornecimento de todo o material e acessórios necessários à instalação dos equipamentos interligando a rede de ramais já existente.
Os projetos técnicos de instalação das CPCT observa o que estabelece a Prática TELEBRÁS 220-600-601 Emissão 1, Projeto de Instalação de CPCT tipo PABX e demais normas vigentes.
Cursos de treinamento.
Curso de utilização das facilidades dos ramais analógicos, digitais e IP.
Curso de utilização das facilidades da Mesa Operadora e do Aparelho proprietário.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:DC3A16A3

